Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

XIII Legislatura **Número: 50**

I Sessão Legislativa **Horta, segunda-feira, 2 de junho de 2025**

(Diário revisto e aguardando aprovação em plenário)

Presidente: *Deputado Luís Garcia*

Secretários: *Deputada Cecília Estácio e Deputado Lubélio Mendonça*

Sumário

Os trabalhos tiveram início às 15 horas e 02 minutos.

Após a chamada, passou-se para análise da **"Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2023".**

Participaram neste debate os seguintes Deputados:

Paulo Silveira (PSD), a quem coube a leitura do respetivo relatório, Carlos Silva (PS), António Lima (BE), Nuno Barata (IL), Joaquim Machado (PSD), Francisco Lima (CH), Pedro Pinto (CDS-PP), bem como o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (Duarte Freitas).

O diploma em referência foi aprovado por maioria.

Seguiu-se a apreciação e votação do ponto 4 da agenda, **Anteproposta de Lei n.º 9/XIII – "Décima alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia**

Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, na sua redação atual" (BE).

Sobre o mesmo intervieram os Deputados: António Lima (BE), a quem coube a apresentação do mesmo enquanto proponente, Olivéria Santos (CH), Pedro Neves (PAN), João Mendonça (PPM), Cristina Calisto (PS), Sabrina Furtado (PSD), Nuno Barata (IL) e também o Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades (Paulo Estêvão).

Em votação final global o diploma em apreço foi aprovado por maioria.

Os trabalhos terminaram às 19 horas e 15 minutos.

Presidente: Muito boa tarde, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Secretários Regionais.

Vamos dar início aos nossos trabalhos com chamada.

Faça favor, Sr. Secretário.

Eram 15 horas e 02 minutos.

Secretário: Muito obrigado, Sr. Presidente.

Boa tarde a todos.

Procedeu-se à chamada, à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Social Democrata (PSD)

Adolfo Nuno Gregório **Vasconcelos**

Ana Maria dos Santos Silva e **Jorge**

Carlos Eduardo da Cunha **Freitas**

Carlos Henrique Lopes **Rodrigues**

Cecília Maria Soares **Estácio**

Délia Maria **Melo**

Flávio da Silva **Soares**

Francisco Manuel Raposo **Gaspar**

Jaime Luís Melo **Vieira**

João Luís **Bruto** Costa Machado **da Costa**

José **Joaquim** Ferreira **Machado**

Luís Carlos Correia **Garcia**

Luís Miguel Teixeira **Raposo**

Luís Carlos Cota **Soares**

Paulo Rui Paiva Ferreira **Chaves**

Paulo Duarte **Gomes**

Paulo Alberto Bettencourt da **Silveira**

Paulo José da Cunha **Simões**

Rúben Filipe Rebelo **Cabral**

Sabrina Marília Coutinho **Furtado**

Maria **Salomé** Dias de **Matos**

Partido Socialista (PS)

Andreia Martins **Cardoso** da Costa

Berto José Branco **Messias**

Carlos Emanuel Rego **Silva**

Cristina de Fátima Silva **Calisto**

Dora Maria Coelho de Castro e Câmara Freitas **Valadão**

Flávio Miguel da Ponte **Pacheco**

Henrique Miguel Couto **Melo**

Inês Soares de Oliveira e **Sá**

Maria **Isabel** Góis **Teixeira**

Joana Sousa **Pombo Tavares**
José Manuel Gregório de **Ávila**
José Gabriel Freitas **Eduardo**
José Miguel de Freitas **Toste**
Lubélio de Fraga **Mendonça**
Lúcio Manuel da Silva **Rodrigues**
Marco Euclides Lemos **Martins**
Mário José Dinis **Tomé**
Marlene Andrea Martins Oliveira **Damião** de Medeiros
Marta Ávila de **Matos**
Patrícia Maria Melo **Miranda**
Russell Michael **Sousa**
Vasco Ilídio Alves **Cordeiro**

Partido CHEGA (CH)
Francisco Gabriel Meneses de **Lima**
Hélia Maria Pinheiro **Cardoso**
José Eduardo da Cunha **Pacheco**
José Paulo Machado de **Sousa**
Olivéria de Lurdes Cabral dos **Santos**

CDS-Partido Popular (CDS-PP)
Jorge Miguel Azevedo **Paiva**
Pedro Gabriel Correia Nunes Teixeira **Pinto**

Partido Popular Monárquico (PPM)
João António Mendes de **Mendonça**

Bloco de Esquerda (BE)
António Manuel Raposo **Lima**

Iniciativa Liberal (IL)
Nuno Alberto **Barata** Almeida e Sousa

Partido Pessoas-Animais-Natureza (PAN)
Pedro Miguel Vicente **Neves**

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário.
Estão presentes 55 Sras. e Srs. Deputados, o que significa que temos quórum.
Declaro aberta a sessão. Pode entrar o público.
Sras. e Srs. Deputados, conforme deliberado na Conferência de Líderes, vamos iniciar os nossos trabalhos com o ponto 3 da nossa agenda relativo à **Proposta de Resolução n.º 6/XIII – "Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2023".**
Os tempos que habitualmente utilizamos para esta matéria são os seguintes: o Governo e os Grupos Parlamentares do PSD e do PS, têm cada, 20 minutos; o Grupo Parlamentar do CHEGA tem 14 minutos; o Grupo Parlamentar do CDS-PP tem 12 minutos; as Representações Parlamentares do PPM, do BE, IL e PAN, têm cada, 10 minutos.
Para a apresentação do relatório tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Silveira, relator da Comissão de Economia.
Deputado Paulo Silveira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório e Parecer da Conta da Região Autónoma dos Açores do ano 2023

A Comissão Especializada Permanente de Economia analisou e emitiu parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores do ano 2023, tendo em consideração, o respetivo parecer emitido pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas e das restantes comissões permanentes da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

A Conta teve por base a execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores do ano 2023 e foi aprovada em Conselho Governo por resolução, tendo sido remetida na mesma data à Comissão de Economia.

O Parecer do Tribunal de Contas foi enviado a esta Comissão em 5 de dezembro de 2024.

Apreciação na especialidade

Quanto à receita consolidada do Setor Público Administrativo Regional, em 2023, atingiu o valor de 1804,1 milhões de euros.

Em 2023 regista-se um aumento das receitas próprias em 40,4 milhões de euros, tal como as transferências do Estado e da União Europeia em 122,1 milhões de euros.

As receitas fiscais no valor de 788,3 milhões de euros representam cerca de 82,6 % do total das receitas próprias.

Os impostos diretos, no valor de 283,8 milhões de euros, são constituídos, sobretudo, pelo IRS e IRC que representam, respetivamente, 28,1 % e 7,9 % da receita fiscal.

Os impostos indiretos no total de 504,4 milhões de euros, que representa 64 % da receita fiscal, são constituídos essencialmente pelo IVA, com 354,4 milhões de euros, o ISP com 48,7 milhões de euros e o imposto sobre o tabaco, com 50 milhões de euros.

Quanto às transferências no total de 511,6 milhões de euros, provieram do Orçamento de Estado, 60 % e da União Europeia, 40 %.

Quanto aos passivos financeiros, no ano 2023, registados na Conta da Região Autónoma dos Açores, foram de 262 milhões de euros para refinanciamento da dívida.

A despesa global consolidada no Setor Público Administrativo Regional, em 2023, atingiu o valor de 2516,7 milhões de euros, dos quais 1909,4 milhões de euros dizem respeito a despesas correntes e 607,3 milhões de euros a despesa de capital.

A despesa total da Administração Regional Direta atingiu os 1649,6 milhões de euros, incluindo os passivos financeiros e operações extraorçamentais.

As funções sociais com 52,9 % do total da despesa, que corresponde a 872 milhões de euros, representam a maior proporção dos gastos da Administração Pública Regional, onde se inclui a saúde e educação.

Seguem-se, em termos de representatividade, as funções económicas, onde se incluem a agricultura, as pescas, os transportes e comunicações, com 487,8 milhões de euros. As outras funções, com 262,5 milhões de euros e as funções gerais de soberania, com 23,3 milhões de euros.

Quanto ao Plano de Investimentos, o valor global de investimento público previsto para 2023 ascendeu a 643,9 milhões de euros, tendo sido executados 507,9 milhões de euros.

Quanto ao Furacão Lourenço, a Região estava a contar com uma contrapartida de cerca de 60 milhões de euros para as obras de recuperação dos danos causados pelo Furacão Lourenço, tendo o Governo da República apenas transferido 7,1 milhões de euros no último dia útil de 2023.

Quanto ao Plano de Recuperação e Resiliência, em termos acumulados, o valor transferido para os beneficiários finais, ultrapassou os 65,4 milhões de euros.

Quanto à dívida pública e outras responsabilidades, a dívida total do Setor Público Administrativo Regional, reportada no final de 2023, ascendia a 3315,9 milhões de euros.

Quanto à dívida flutuante, no âmbito da sua gestão de tesouraria, a Região Autónoma dos Açores recorreu a linhas de crédito, não tendo realizado nenhuma emissão de papel comercial. A opção pela não emissão de papel comercial decorreu do facto de em virtude do aumento das taxas de juro registadas nos mercados financeiros. Esta modalidade de financiamento, configura uma solução mais onerosa, o que é ligado à sua menor flexibilidade, tornou esta opção menos apelativa.

As operações a curto prazo contratadas junto do BPI, transitaram de ano com uma utilização de 52,9 milhões de euros, em consequência de não terem sido atempadamente transferidas pelo Governo da República as verbas relativas às obras de recuperação dos danos causados pelo Furacão Lourenço.

A expansão da dívida pública regional foi determinada essencialmente pela necessidade de financiar o défice orçamental de 88,2 milhões de euros registados no exercício.

Os encargos da dívida do Setor Público Administrativo Regional — 55 milhões de euros —, aumentaram 14,9 milhões de euros comparativamente ao ano anterior.

Este resultado justificou-se pelo aumento da dívida financeira, essencialmente pelo aumento da taxa de juro implícita no final do Ano Económico de 2023, a dívida financeira ascendia 2883,7 milhões de euros, um aumento de 1,9 face ao ano anterior.

Quanto às parcerias público-privadas, o valor atual dos encargos previstos com referência a 31 de dezembro de 2023, totaliza 632,9 milhões de euros, dos quais 488,5 milhões de euros respeitam à concessão rodoviária e os restantes 144,4 milhões de euros à concessão do setor da saúde.

Quanto aos fluxos financeiros, no ano em apreço, os subsídios reembolsáveis foram de valor bastante superior aos anos anteriores, por terem agregado uma verba de 16,3 milhões de euros, relativa ao Fundo de Capitalização das Empresas dos Açores, criado para reforçar a solvência de empresas da Região afetadas pelo impacto da doença Covid-19.

Quanto às recomendações do Tribunal de Contas, este procedeu à avaliação do grau de acolhimento do conjunto de recomendações anteriormente formuladas ao Governo Regional e reiteradas no relatório e parecer da Conta de 2022.

Das três recomendações formuladas, uma foi acolhida parcialmente e duas não foram acolhidas, nomeadamente, a adoção do referencial contabilístico CNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) e demonstrar na Conta com referência ao conjunto do Setor Público Administrativo Regional, o grau de cumprimento dos limites legais aplicáveis à dívida.

Foram ainda formuladas duas recomendações cujo acompanhamento será realizado no âmbito dos pareceres sobre a Conta dos anos 2024 e 2025, nomeadamente, contabilizar atempadamente os fluxos financeiros decorrentes das operações de dívida flutuante e da dívida fundada, cumprindo o princípio orçamental da universalidade.

Incluir no relatório e nos elementos informativos que acompanham a proposta de orçamento, a informação necessária à apreciação do princípio da equidade intergeracional.

Apesar do número restrito de recomendações formuladas no referido relatório e parecer, o Tribunal de Contas incentivou o Governo Regional a prosseguir na adoção de medidas no sentido do acatamento das recomendações anteriormente formuladas.

É importante, por isso, fazer também referência ao grau de acolhimento das recomendações formuladas no relatório e parecer sobre a Conta de 2017.

Com base nas observações feitas, incluindo as constantes dos anteprojetos das ações preparatórias do relatório e parecer do Tribunal de Contas, e tendo em conta a análise das respostas obtidas em sede de contraditório, destacam-se as seguintes conclusões:

— Quanto ao orçamento da Região Autónoma dos Açores de 2023, a proposta de orçamento foi apresentada à Assembleia Legislativa no prazo legal e observou, de um modo geral, as disposições legais aplicáveis quanto ao conteúdo articulado e à estrutura dos mapas orçamentais;

— Os anexos informativos não contemplaram um conjunto significativo de informação, sendo de destacar a apreciação do princípio orçamental e da equidade intergeracional; no Orçamento da Região Autónoma dos Açores do ano 2023, foram previstas receitas para cobrir todas as despesas, não obstante, foi previsto um saldo global negativo de 138,5 milhões de euros e um saldo primário negativo de 77,4 milhões de euros;

— Quanto à Conta da Região Autónoma dos Açores para 2023, apresentou uma estrutura idêntica à do orçamento e compreendeu o relatório e os mapas previstos nos Artigos 26.º e 27.º da Lei do Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, com exceção do mapa conta geral por cofres de todo o movimento de receita e de despesa e respetivos saldos existentes no início e no final do ano, previsto no ponto 4 do referido Artigo 27.º. Ainda não foi apresentado. De acordo com o referencial CNC-AP;

— Quanto ao Setor Público Administrativo Regional, a receita foi de 1804,1 milhões de euros e a despesa de 1740,6 milhões de euros; a receita efetiva perfaz 1418,8 milhões de euros e a despesa efetiva é de 1507 milhões de euros; a receita total é constituída em 43,7 % por receita fiscal e em 32 % por transferências; as despesas com o papel e a aquisição de bens e serviços absorveram 61,8 da despesa total; a receita diminuiu 16,6 milhões de euros, sobressaindo a redução dos passivos financeiros em 191,3 milhões de euros e os

aumentos das transferências em 134,3 milhões de euros e da receita fiscal em 144,1 milhões de euros;

— A despesa aumentou 32,5 milhões de euros, acrescendo praticamente em todas as componentes da despesa efetiva, salientando-se a despesas com pessoal com mais de 49,7 milhões de euros e as transferências com mais de 37,9 milhões de euros;

— Apurou-se um saldo global, no efetivo do Setor Público Administrativo Regional negativo de 88,2 milhões de euros;

— De acordo com o sistema Europeu de Contas, os valores provisórios divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística apontam para um défice orçamental do Setor Público Administrativo Regional de 133,4 milhões de euros, registando uma melhoria de 270 milhões de euros relativamente a 2022;

— A informação divulgada permitiu verificar o cumprimento limite da despesa global fixado no quadro plurianual de programação orçamental para o ano de 2023 que foi elaborado com limitações. No entanto, em 5 dos 13 programas, os valores executados ultrapassaram o programado, em especial os programas da educação e agricultura;

— O grau de autonomia do Setor Público Administrativo Regional manteve-se baixo, apresentando uma significativa dependência dos recursos financeiros provenientes de transferências e de passivos financeiros para a cobertura da despesa total;

— Quanto à Administração Regional Direta, a receita fiscal de 788,3 milhões de euros aumentou 44 milhões de euros relativamente ao ano de 2022, em resultado, sobretudo, dos acréscimos de 26,2 milhões de euros na arrecadação de impostos sobre o rendimento das pessoas singulares e de 19,3 milhões de euros do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas;

— As transferências do Orçamento de Estado totalizaram 306,1 milhões de euros; daquele montante, 186,4 milhões de euros foram transferidos para a Região ao abrigo do princípio da solidariedade;

— As transferências da União Europeia registadas na Conta ascenderam a 205,5 milhões de euros, mais 107,3 milhões de euros do que em 2022, decorrente essencialmente dos programas operacionais Açores 2020 e Açores 2030, assim como as verbas respeitantes ao Plano de Recuperação e Resiliência;

— A despesa ficou aquém da dotação prevista em 143 milhões de euros;

— As despesas com pessoal no montante de 145,4 milhões de euros, aumentaram 8,5 milhões de euros relativamente ao ano de 2022;

— As despesas registadas em 2023, no Capítulo 50, que são as despesas do Plano, foram no montante 507,9 milhões de euros;

— Em 31 de dezembro de 2023 encontravam-se registados compromissos por pagar no montante de 880 milhões de euros;

— Quanto à tesouraria a 31 de dezembro de 2023, a dívida não financeira ascendeu a 379,3 milhões de euros, mais 100 milhões de euros face a 2022;

— Quanto ao juízo sobre a Conta, o Tribunal de Contas emitiu um juízo de conformidade global com reservas, ênfases e recomendações sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2023.

A Comissão de Economia, após a análise da Conta da Região Autónoma dos Açores do ano 2023, dos pareceres das restantes comissões permanentes parlamentares da Assembleia, no parecer da Secção Regional do Tribunal de Contas, procedeu à votação com os votos a favor do PSD e do CHEGA e a abstenção, com reserva de posição para plenário, do PS e BE, pelo que emite parecer favorável à respetiva iniciativa.

A Conta da Região referente ao ano 2023, está em condições de ser debatida e votada em plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O Presente relatório foi aprovado por maioria com os votos a favor do PSD e do CHEGA e a abstenção do PS e do BE.

Disse.

Deputado Nuno Barata (IL): E disse muito bem!

Presidente: Obrigado Sr. Deputado.

Está apresentado o relatório.

Relatório entregue na Mesa.

relatório

setor público empresarial regional

2023

P O N T A D E L G A D A

2 7 D E J A N E I R O D E 2 0 2 5

Abreviatura significado

ADFMA Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores

ATLINE Atlânticoline, S.A.

AZORINA Sociedade Gestão Ambiental e Conservação

EDA Eletricidade dos Açores S.A.

HDESPDL Hospital do Divino Espírito Santo Ponta Delgada

HH Hospital da Horta, EPE

HSEAH Hospital do Santo Espírito Angra do Heroísmo

IROA Instituto Regional de Ordenamento Agrário, S.A

IVALOR Ilhas de Valor S.A

NC Naval Canal- Estaleiros de Construção e Reparação Naval

NORM Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvol. Reg., S.A

ORAA Orçamento da Região Autónoma dos Açores

PA Portos dos Açores, S.A

PIB Produto Interno Bruto
PIBpm Produto Interno Bruto a preços de mercado
PJA Pousadas de Juventude dos Açores S.A
PJCSC Pousada de Juventude da Caldeira do Santo Cristo
RAA Região Autónoma dos Açores
SAUD SAUDAÇOR, S. A.
SDEA Sociedade de Desenvolvimento Empresarial dos Açores
SEGMA Serviços de Engenharia, Gestão e Manutenção, Lda.
SFA Serviços e Fundos Autónomos
SPER Setor Público Empresarial Regional
SPRA Sociedade de Gestão e Promoção Ambiental
SPRH Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infraestruturas
SRATC Sessão Região Açores Tribunal de Contas
SRS Sistema Regional de Saúde

STACAT Santa Catarina S.A.
TM Teatro Micaelense S.A.
VISIT AZORESS Associação Visit Azores
Conceitos Fórmula
Autonomia Financeira Capital Próprio/Total do Ativo
Dívida Total Financiamentos Obtidos + Dívidas a Fornecedores
EBITD Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos
Margem do EBITDA EBITDA/Vendas e Prestações de Serviços
Produtividade VABcf/N.º Médio de Trabalhadores
Solvabilidade Capital Próprio/Total do Passivo
VABcf Valor Acrescentado Bruto a custo dos fatores
VABpm Valor Acrescentado Bruto a Preços de Mercado
Volume de Negócios Vendas + Prestações de Serviços

TRABALHOS DA COMISSÃO

A Comissão Especializada Permanente de Economia analisou e emitiu parecer ao Relatório do Setor Público Empresarial Regional relativo ao ano de 2023, no dia 27 de janeiro de 2025, na Delegação da Assembleia em Ponta Delgada.

1. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Compete à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do n.º 1 do artigo n.º 232.º e da alínea p) do n.º 1 do artigo n.º 227.º da Constituição da República Portuguesa, bem como da alínea b) do n.º 1 do artigo 42.º do Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovar as Contas da Região Autónoma dos Açores.

A apresentação do presente Relatório decorre do previsto no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2011/A, de 28 de outubro, que estabelece o regime de informação e apresentação de contas pelo Setor Público Empresarial Regional (SPER) à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA).

2. Capítulo - Universo das Participações da RAA

2.1. Evolução dos Direitos de Participação da RAA

Este documento foi elaborado com base nos Relatórios e Contas das empresas do Setor Público Empresarial Regional (SPER) referentes ao ano 2023, em particular na informação constante da Conta da RAA de 2023 e no Relatório e Parecer do Tribunal de Contas.

Para uma análise mais detalhada sobre esta matéria, deverão ser consultados os respetivos relatórios e contas das empresas do SPER e demais Entidades Controladas pela RAA.

O SPER da RAA é composto por participações financeiras, diretas e indiretas, em várias sociedades comerciais e entidades públicas empresariais. Além disso, a RAA participa em várias instituições sem fins lucrativos.

Face a 2022, registou-se um aumento de 193,1 milhões de euros no valor da carteira de participações diretas detidas pela RAA, resultante de:

- Criação da Sata Holding, S.A. em que a participação direta da RAA atinge os 215,5 euros;
- Extinção da participação direta da RAA na Sata Air Açores, S.A. no valor de 16,8 milhões de euros;
- Conclusão, a 3 de janeiro, do processo de liquidação da SINAGA, S.A, originando uma redução de 5,6 milhões de euros na carteira de participações da RAA;
- Readmissão da RAA como associada na Associação Visit Azores com uma entrada de 25 000 euros na referida associação.

Com referência a 31 de dezembro de 2023, a RAA participa, direta e indiretamente, em vinte e cinco empresas: seis com participação minoritária; cinco com participação maioritária e catorze onde é detentora da totalidade do capital.

Uma das seis participações minoritárias detidas pela RAA é inferior a 10%, o que, nos termos do DLR n.º 7/2008/A, de 24 de março, na sua redação atual, a coloca para além do perímetro do SPER. A carteira de participações diretas da RAA nas entidades empresariais, apresentava um valor nominal de 474,2 milhões de euros.

A RCG n.º 199/2022, de 9 de dezembro, criou a Sata Holding, S.A., tendo sido esta a única alteração registada na composição do SPER, em 2023.

A composição das participações detidas pela RAA, o valor da carteira de participações diretas, bem como o setor de atividade pode ser consultada no Quadro A20.

No que respeita a entidades não societárias, a Região participa diretamente em doze entidade e indiretamente em duas, sendo que o valor da carteira de

participações diretas da RAA das entidades não societárias era de 850,8 mil euros.

No ano de 2023, as entidades do SPER apresentaram um resultado líquido negativo de 42,9 milhões de euros, o que corresponde a um agravamento de 2,9 milhões de euros relativamente ao ano anterior. Para este resultado líquido contribuiu um agravamento na EPR em 7,8 milhões euros face ao ano transato, apresentando, no seu conjunto, um resultado líquido negativo de 31,8 milhões de euros. Por seu lado, as EPnR, registam uma melhoria de 4,8 milhões de euros face a 2022, cifrando-se os resultados líquidos negativos nos 11,2 milhões de euros.

Da análise às principais rubricas de rendimentos do SPER, destacam-se:

- As Vendas e serviços prestados com 709,4 milhões de euros, registaram um aumento de 88,3 milhões de euros relativamente ao período homólogo, para o qual as EPnR contribuíram com um acréscimo de 87 milhões de euros. Nestas destaca-se o setor dos transportes aéreos com um crescimento de 80,4 milhões euros;
- Os Subsídios à exploração com 340,4 milhões de euros, contabilizaram um aumento de 25,3 milhões de euros relativamente ao ano transato, tendo as EPR registado um acréscimo de 12,1 milhões de euros e as EPnR de 11,6 milhões de euros.

Do ponto de vista das principais rubricas dos gastos do SPER, destacam-se as seguintes:

- O CMVMC contabilizou 210,2 milhões de euros, registando uma diminuição de 10,2 milhões de euros relativamente ao período homólogo. As EPnR contribuíram para este decréscimo com 11,5 milhões de euros;
- Os FSE atingiram os 400,9 milhões de euros, o que equivaleu a um aumento de 62,2 milhões face a 2022, verificando-se um aumento de 55,3 milhões de euros nas EPnR e de 6,2 milhões de euros nas EPR;

- Nos Gastos com o pessoal contabilizaram-se 330,9 milhões de euros, o que representou um aumento de 32,7 milhões relativamente ao ano anterior tendo-se apurando nas EPnR um crescimento de 20,8 milhões de euros e nas EPR de 11,3 milhões de euros;
- Os Juros e gastos similares suportados situaram-se nos 58,2 milhões de euros, o que representou, face ao período homólogo, um aumento de 19,6 milhões de euros, tendo-se registado nas EPnR um acréscimo de 18,7 milhões de euros.

Em 2023, o EBITDA do SPER atingiu os 112,7 milhões de euros, o equivalente a um acréscimo de 43,6 milhões de euros face ao período homólogo, tendo as EPR apresentado um valor de negativo de 14,8 milhões de euros e as EPnR um valor positivo de 126,8 milhões de euros. Estas últimas registaram um aumento de 48,2 milhões de euros face a 2022.

Em 2023, as entidades do SPER contabilizaram um Ativo total de 2 846,7 milhões de euros, mais 387,5 milhões de euros do que no ano anterior. Deste valor, 216 milhões de euros ficaram afetos às EPR.

Nas variações do ativo destacam-se:

- Aumento de outros créditos a receber, em 382,8 milhões de euros, da Sata Holding, S.A. explicado pela sua criação e que são maioritariamente respeitante aos valores a receber das empresas do Grupo, e que resultou das movimentações de saldos efetuados no âmbito da reorganização societária prevista no Plano de Reestruturação aprovado pela Comissão Europeia, sendo que na Sata Air Açores, S.A. se registou uma diminuição de outros créditos a receber de 350,4 milhões de euros, decorrente da passagem dos empréstimos concedidos pela SATA Air Açores à Azores Airlines, para a esfera da SATA Holding;
- Aumento de outros créditos a receber, em 235,9 milhões de euros, na Portos dos Açores, S.A. decorrente do aumento dos subsídios atribuídos a

investimentos já realizados ou ainda em curso e ao desenvolvimento de diversos programas comunitários ou regionais;

- Aumento de outros créditos a receber, em 13,5 milhões de euros, na EDA Renováveis, S.A., resultado da política financeira do Grupo em que os excedentes de tesouraria são cedidos ao acionista EDA;
- Diminuição de outros créditos a receber em 20,8 milhões de euros, na EDA, S.A., relacionado com os apuramentos da convergência tarifária;
- Aumento de 48,4 milhões de euros nos ativos fixos tangíveis da Portos dos Açores, S.A, decorrente dos investimentos em curso, de 27,2 milhões na Sata Internacional, S.A. e de 26,5 milhões de euros na EDA, S.A.

No Passivo, o SPER contabilizou um montante total de 1 988,5 milhões de euros, o equivalente a um decréscimo de 133,1 milhões de euros face ao ano transato, tendo as EPR registado um valor de 234,6 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 39,7 milhões de euros.

Fase ao ano anterior, destacam-se as seguintes variações no Passivo:

- Diminuição de outras dívidas a pagar em 289,6 milhões de euros na Sata Air Açores, S.A. decorrente do plano de restruturação aprovado pela Comissão Europeia ao Grupo SATA, onde se estabeleceu um apoio de 453,25 milhões de euros, por parte do GRA, dividido em 318,25 milhões de euros a converter em capital próprio e 135 milhões de euros de dívida bancária garantida pela Região. Este montante, destinado a injetar no capital do Grupo SATA, já se encontra totalmente realizado, com a entrada, em dinheiro, de 144,5 milhões de euros (82,5 milhões de euros adiantados em 2021 e 62 milhões em 2022), e 173,75 milhões de euros realizados através da assunção, por parte da RAA, de dívida bancaria contraída pela Sata Air Açores, S.A. perfazendo ambos o montante de 318,25 milhões de euros;

- Aumento de outras dívidas a pagar na Portos dos Açores, S.A. em 24 milhões de euros, explicado por ajustamentos em subsídios;
- Aumento de outras dívidas a pagar em 15 milhões de euros na EDA, S.A. que resultou do aumento da dívida a fornecedores de investimento e da convergência tarifária;
- Aumento da dívida a fornecedores dos 3 hospitais em 33,9 milhões de euros.

O total de Capitais Próprios ascendia a 858,2 milhões de euros, o equivalente a um crescimento de 520,6 milhões euros relativamente a 2022. Os Capitais Próprios das EPR atingiram os 18,6 milhões de euros negativos, o que correspondeu a uma diminuição de 38,3 milhões de euros face ao ano anterior.

Relativamente a 2022, destacam-se as principais variações:

- Com a criação da Sata Holding, S.A. registou-se um crescimento na rubrica capital subscrito de 215,5 milhões de euros;
- Aumento de 207,9 milhões de euros em ajustamentos/outras variações no capital da Portos dos Açores, S.A., relacionado com os subsídios para o investimento em ativos fixos tangíveis em exploração ou em curso de construção;

O número de colaboradores do SPER, em 2023, era de 7 686. Destes estavam empregados 4 429 colaboradores nas EPR, que representa um incremento de 30 colaboradores face a 2022.

2.2. Participações Sociais da RAA

Tabela 1 – Participações da RAA em Empresas – 2023

Participações da RAA	Participação Direta	Participação Indireta	Total de Participação
Identificação da Empresa	**a) RAA**	**b) SPER**	**a) + b)**
HDES – Hosp. Divino Espirito Santo de PDL, E.P.E.	100,00%	-	**100,00%**
HSE – Hosp. Santo Espirito Angra Heroísmo, E.P.E.	100,00%	-	**100,00%**
HH – Hospital da Horta, E.P.E.	100,00%	-	**100,00%**
Sata Holding, S.A.	100,00%	-	**100,00%**
Sata Air Açores, S.A.	-	100,00%	**100,00%**
Sata Internacional, S.A.	-	100,00%	**100,00%**
Sata – Gestão de Aeródromos, S.A.	-	100,00%	**100,00%**
Azores Express Inc. USA	-	100,00%	**100,00%**
Atlânticoline, S.A.	100,00%	-	**100,00%**
OPERPDL – Soc. Operações Portuárias PDL, Lda.	-	20,00%	**20,00%**
OPERTERCEIRA – S. Op. P. Praia da Vitória, Lda.	-	20,00%	**20,00%**
OPERTRI – Soc. Operações Portuárias, Lda.	-	20,00%	**20,00%**
Portos dos Açores, S.A.	100,00%	-	**100,00%**
Lotaçor – Serviço de Lotas, S.A.	100,00%	-	**100,00%**
Santa Catarina – Industria Conserveira Lda.	-	100,00%	**100,00%**
Ilhas de Valor, S.A.	50,56%	49,44%	**100,00%**
Pousada da Juventude da Caldeira de Stº Cristo, Lda	-	60,87%	**60,87%**
EDA – Eletricidade dos Açores, S.A.	50,10%	-	**50,10%**
Globaleda – Telec. E Sistemas de Informação, S.A.	-	37,52%	**37,52%**
EDA Renováveis	-	50,10%	**50,10%**
SEGMA, Lda.	-	50,10%	**50,10%**
NOS Açores, S.A.	-	3,10%	**3,10%**
Teatro Micaelense, S.A.	34,47%	65,34%	**99,81%**
IROA, S.A.	100,00%	-	**100,00%**
Fábrica de Cervejas e Ref. Melo Abreu, Lda.	31,68%	-	**31,68%**

As empresas que compõem o SPER têm um papel importante e impulsionador na economia Regional e abrangem setores estratégicos e primordiais para o desenvolvimento económico e social da RAA.

Relativamente às entidades não societárias (Associações, Institutos, Fundações, Observatórios e Escolas), a Região participa em 14 entidades.

Tabela 2 – Participações da RAA em Entidades Não Societárias 2023

Participações da RAA	Participação Direta	Participação Indireta	Total de Participação
Identificação da Entidade	RAA	SPER	RAA
ENTA – Escola de Novas Tecnologias dos Açores	-	60,77%	**60,77%**
INOVA – Inst. Inovação Tecnológica dos Açores	65,59%	0,39%	**65,98%**
Observatório do Turismo dos Açores	55,56%	-	**55,56%**
AVEA – Assoc. Açoriana Form. Turística e Hoteleira	91,23%	4,39%	**95,62%**
FEJC – Fundação Eng. José Cordeiro	-	29,85%	**29,85%**
Ass. NONAGON – P. Ciência e Tecnologia de S. Miguel	70,00%	-	**70,00%**
Associação GeoAÇORES	78,95%	-	**78,95%**
Associação RAEGE AÇORES	85,71%	14,29%	**100,00%**
ADFMA	53,85%	-	**53,85%**
CALL	-	-	*
CERCA	-	-	*
Associação PCTTER	-	-	*
Associação AD AIR CENTRE	-	-	*
Associação Visit Azores	17,39%	13,91%	**31,30%**

* Sem capital constitutivo

2.3. Entidades Públicas Reclassificadas:

Na elaboração da Conta da RAA de 2022 foi novamente adotado o critério previsto no SEC 2010 (Sistema Europeu de Contas), pelo que foram incluídas no Setor das Administrações Públicas as seguintes entidades públicas regionais reclassificadas:

1. HDES – Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.
2. HSE – Hospital do Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E.
3. HH – Hospital da Horta, E.P.E.
4. Atlânticoline, S.A.
5. Ilhas de Valor, S.A.
6. Pousada da Juventude da Caldeira de Stº Cristo, Lda.
7. Teatro Micaelense, S.A.
8. IROA, S.A.
9. AVEA - Escola Formação Turística dos Açores & Anfiteatro;
10. OTA - Observatório do Turismo dos Açores;
11. Associação NONAGON - Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel;
12. ENTA - Escola de Novas Tecnologias dos Açores;

13. ADFMA - Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores.

2.4. Entidades Controladas pela RAA

Tabela 3 – Entidades e Empresas do SPER por Setores de Atividade

SETOR	EMPRESA
SAÚDE	HDES PDL E.P.E.R. HSEIT E.P.E.R. HHORTA E.P.E.R.
TRANSPORTES AÉREOS	SATA Holding S.A. SATA Air Açores S.A. SATA Internacional S.A. SATA Gestão de Aeródromos S.A.
ENERGIA	EDA S.A. GLOBALEDA S.A. EDA Renováveis S.A. SEGMA Lda.
PORTOS E TRANSPORTES MARÍTIMOS	PORTOS DOS AÇORES S.A. ATLANTICOLINE S.A.
AGRICULTURA	IROA S.A. SINAGA S.A. *
PESCAS	LOTAÇOR S.A. SANTA CATARINA S.A.
CULTURA	TEATRO MICAELENSE S.A.
TURISMO	PJCSC LDA.
DIVERSOS / APOIO EMPRESARIAL	ILHAS DE VALOR S.A.

* Conclusão, a 3 de janeiro, do processo de liquidação da SINAGA, S.A,

3. capítulo – situação Económica e Financeira

3.1. Análise Setorial do SPER / Entidades Controladas pela RAA - 2023

Para análise mais detalhada e rigorosa procedeu-se à decomposição do SPER e Entidades Controladas pela RAA, por setores de atividade e por grupos empresariais.

a) Saúde

No setor da Saúde foram incluídos os três Hospitais da Região (Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.; Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E.R; Hospital da Horta, E.P.E.R).

Tabela 4 – Saúde – Indicadores Financeiros 2023

ENTIDADE	PARTIC. RAA	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO 2023	CAPITAL PRÓPRIO 2022	DÍVIDA TOTAL 2023	DÍVIDA TOTAL 2022
HDESPD E.P.E.R.	100,0%	81.845	113.910	-32.065	3.662	90.780	71.642
HSEIT E.P.E.R.	100,0%	19.890	58.017	-38.127	-32.017	43.197	36.082
HH E.P.E.R.	100,0%	21.946	30.265	-8.319	-800	22.400	18.670
TOTAL		**123.681**	**202.192**	**-78.511**	**-29.155**	**156.377**	**126.394**

No final de 2023, registava-se um agravamento dos Capitais Próprios negativos, face ao ano anterior. Dos três hospitais, apenas o HDES mantem os Capitais Próprios positivos.

A dívida total do setor da saúde aumentou em 30,0 milhões de euros.

Tabela 5 – Saúde – Resultados Financeiros de 2023

ENTIDADE	GASTOS PESSOAL 2023	GASTOS PESSOAL 2022	VAR. ANUAL	N.º TRAB. 2023	N.º TRAB. 2022	VAR. ANUAL	Rácio GP. /Trab. 2023	Rácio GP./Trab. 2022
HDESPD E.P.E.R.	81.907	74.713	7.194	2.182	2.218	-36	38	34
HSEIT E.P.E.R.	51.401	48.924	2.477	1.399	1.398	1	37	35
HH E.P.E.R.	20.673	18.842	1.831	532	529	3	39	36
TOTAL	**153.981**	**142.479**	**11.502**	**4.113**	**4.145**	**-32**	**113**	**104**

Os gastos com o pessoal aumentaram para 154,0 milhões de euros, mais 11,5 milhões de euros do que em 2022.

EBITDA 2023	EBITDA 2022	GASTOS FINANC. 2023	GASTOS FINANC. 2022	RLE 2023	RLE 2022
-13.220	-6.798	803	1.339	-19.242	-12.871
-7.379	-6.930	780	132	-9.422	-7.844
-2.256	-3.083	480	146	-5.645	-6.008
-22.855	**-16.811**	**2.063**	**1.617**	**-34.309**	**-26.723**

O EBITDA registou um agravamento na ordem dos -6,0 milhões de euros.

No agregado do setor da saúde, os resultados líquidos negativos agravaram-se, na ordem dos – 7,6 milhões de euros, em 2023.

b) Transportes Aéreos

No setor dos transportes aéreos foram incluídas as empresas SATA Holding, S.A., SATA Air Açores, S.A., SATA Internacional – Azores Airlines, S.A. e SATA Gestão de Aeródromos.

Tabela 6 – Transportes Aéreos – Indicadores Financeiros 2023

ENTIDADE	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO 2023	CAPITAL PRÓPRIO 2022	DÍVIDA TOTAL 2023	DÍVIDA TOTAL 2022
Sata Holding	421.180	207.371	213.809	0	197.014	0
Sata Air Açores	109.113	113.677	-4.564	-109.481	23.562	273.152
Sata Internacional	246.739	616.430	-369.691	-371.399	44.168	23.622
Sata Gestão Aeródromos	13.773	12.359	1.414	1.139	1.120	1.129
TOTAL	**790.805**	**949.837**	**-159.032**	**-479.741**	**265.864**	**297.903**

No que respeita às quatro empresas do Grupo Sata verificou-se um desagravamento dos Capitais Próprios negativos em 2023, situando-se agora nos -159,0 milhões de euros.

O montante da divida (financiamentos obtidos e dívidas a fornecedores) das 4 empresas do Grupo situa-se nos 265,9 milhões de euros em 2023, diminuindo 32,0 milhões de euros em relação a 2022.

Tabela 7 – Transportes Aéreos – Resultados Financeiros de 2023

ENTIDADE	GASTOS COM PESSOAL 2023	Nº TRAB 2023	RÁCIO GP/TRAB 2023	EBITDA	GASTOS FINANCEIROS	RLE
Sata Holding	873	5	174,60	-1.933	8.932	-1.688
Sata Air Açores	50768	922	55,06	10.787	10.909	-9.972
Sata Internacional	50375	739	68,17	26.516	17.012	-26.084
Sata Gestão Aeródromos	1361	32	42,53	10	82	280
TOTAL	**103.377**	**1.698**	**60,88**	**35.380**	**36.935**	**-37.464**

Os gastos com o pessoal registaram um aumento para os 19,0 milhões de euros, comparando com os 84,3 milhões de euros em 2022, para um conjunto de 1.698 trabalhadores (1.591 trabalhadores em 2022).

Os resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA) melhoraram para 35,4 milhões de euros (-30,1 milhões de euros em 2022).

c) Energia

Tabela 8 – Energia – Indicadores Financeiros 2023

ENTIDADE	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO 2023	CAPITAL PRÓPRIO 2022	DÍVIDA TOTAL 2023	DÍVIDA TOTAL 2022
Eda	765.248	486.803	278.445	323.991	426.783	412.442
Global Eda	6.229	3.002	3.227	3.861	1.975	2.042
Eda Renováveis	169.340	18.598	150.742	179.797	2.027	19.758
Segma	11.818	2.173	9.645	9.770	866	1.129
TOTAL	**952.635**	**510.576**	**442.059**	**517.419**	**431.651**	**435.371**

As empresas do Grupo EDA registaram 442,1 milhões de euros de Capital Próprio positivo, evidenciado uma sólida estrutura de capitais e representando um dos ativos financeiros mais importantes da RAA.

A divida total diminuiu para os 431,7 milhões de euros.

Tabela 9– Energia – Resultados Financeiros de 2023

ENTIDADE	GASTOS COM PESSOAL 2023	Nº TRAB 2023	RÁCIO GP/TRAB 2023	EBITDA	GASTOS FINANCEIROS	RLE
Eda	35.510	769	46,18	60.582	13.748	17.087
Global Eda	2.639	85	31,05	-624	8	-635
Eda Renováveis	2.446	63	38,83	23.240	125	13.582
Segma	1.786	58	30,79	1.217	0	311
TOTAL	**42.381**	**975**	**43,47**	**59.958**	**13.881**	**30.345**

Os gastos com o pessoal aumentaram para 42,4 milhões de euros (40,5 milhões de euros em 2022).

Em 2023, o Grupo EDA registou um resultado líquido do exercício de 30,3 milões de euros (25,7 milhões de euros em 2022).

d) Portos e Transportes Marítimos

Foram incluídas neste setor a empresa Portos dos Açores, S.A., e a Atlânticoline, S.A..

Tabela 10 – Portos e Transportes Marítimos – Indicadores Financeiros 2023

ENTIDADE	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO 2023	CAPITAL PRÓPRIO 2022	DÍVIDA TOTAL 2023	DÍVIDA TOTAL 2022
Portos dos Açores	828.833	256.269	572.564	366.154	135.138	75.186
Atlanticoline	22.990	4.029	18.961	19.081	2.588	1.244
TOTAL	**851.823**	**260.298**	**591.525**	**385.235**	**137.726**	**76.430**

Os Capitais Próprios das empresas do grupo Portos dos Açores, no final de 2023, foram de 591,5 milhões de euros, mais 206,3 do que em 2022, mantendo assim uma autonomia financeira positiva.

A divida total do grupo atingiu os 137,7 milhões de euros.

Tabela 21 – Portos e Transportes Marítimos – Resultados Financeiros de 2023

ENTIDADE	GASTOS COM PESSOAL 2023	Nº TRAB 2023	RÁCIO GP/TRAB 2023	EBITDA	GASTOS FINANCEIROS	RLE
Portos dos Açores	14.406	284	50,73	7.528	3.759	-1.520
Atlanticoline	3.548	120	29,57	2.298	46	557
TOTAL	**17.954**	**404**	**44,44**	**9.826**	**3.805**	**-963**

O valor do EBITDA manteve-se positivo, na ordem dos 9,8 milhões de euros, enquanto os gastos financeiros foram de 3,8 milhões de euros.

Os resultados líquidos do exercício passaram a valores negativos na ordem do milhão de euros.

e) Agricultura

Foi incluída neste setor o IROA, S.A.

Tabela 32 – Agricultura – Indicadores Financeiros 2023

ENTIDADE	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO 2023	CAPITAL PRÓPRIO 2022	DÍVIDA TOTAL 2023	DÍVIDA TOTAL 2022
IROA SA	23.406	10.046	13.360	14.415	3.635	2.567
TOTAL	**23.406**	**10.046**	**13.360**	**14.415**	**3.635**	**2.567**

É de salientar uma diminuição de 1,1 milhões de euros dos Capitais Próprios. No que se refere à divida total, esta aumentou em 1,1 milhões de euros.

Tabela 43 – Agricultura – Resultados Financeiros de 2023

ENTIDADE	GASTOS COM PESSOAL 2023	Nº TRAB 2023	RÁCIO GP/TRAB 2023	EBITDA	GASTOS FINANCEIROS	RLE
IROA SA	787	24	32,79	2.575	143	384
TOTAL	**787**	**24**	**32,79**	**2.575**	**143**	**384**

O resultado líquido do exercício, tal como em 2022, foi positivo na ordem dos 0,4 milhões de euros.

f) Pescas

Foram incluídas neste sector as empresas Lotaçor, S.A. e Santa Catarina, S.A..

Tabela 14 – Pescas – Resultados Financeiros de 2023

ENTIDADE	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO 2023	CAPITAL PRÓPRIO 2022	DÍVIDA TOTAL 2023	DÍVIDA TOTAL 2022
Lotaçor	39.930	27.868	12.062	14.837	21.911	18.008
Santa Catarina	6.423	1.767	4.656	4.753	9	331
TOTAL	**46.353**	**29.635**	**16.718**	**19.590**	**21.920**	**18.339**

O grupo Lotaçor diminuiu os seus capitais próprios, passando de 19,6 milhões de euros em 2022 para 16,7 milhões de euros em 2023.

A dívida total do setor das pescas aumentou para 21,9 milhões de euros.

Tabela 15 – Pescas – Resultados Financeiros de 2023

ENTIDADE	GASTOS COM PESSOAL 2023	Nº TRAB 2023	RÁCIO GP/TRAB 2023	EBITDA	GASTOS FINANCEIROS	RLE
Lotaçor	5.527	205	26,96	-707	639	-2.500
Santa Catarina	0	0	-	148	0	-97
TOTAL	**5.527**	**205**	**26,96**	**-559**	**639**	**-2.597**

O resultado do exercício, tal como em 2022, foi negativo na ordem dos 2,6 milhões de euros.

g) Cultura

Foi incluída neste setor o Teatro Micaelense, S.A.

Tabela 165 – Cultura – Indicadores Financeiros 2023

ENTIDADE	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO 2023	CAPITAL PRÓPRIO 2022	DÍVIDA TOTAL 2023	DÍVIDA TOTAL 2022
TEATRO MICAELENSE SA	9.313	621	8.692	8.880	480	522
TOTAL	**9.313**	**621**	**8.692**	**8.880**	**480**	**522**

O Capital Próprio do Teatro Micaelense diminui ligeiramente para os 8,7 milhões de euros. Tal como o valor da divida que também desceu ligeiramente de 522 mil euros para 480 mil euros.

Tabela 176 – Cultura – Resultados Financeiros de 2023

ENTIDADE	GASTOS COM PESSOAL 2023	Nº TRAB 2023	RÁCIO GP/TRAB 2023	EBITDA	GASTOS FINANCEIROS	RLE
TEATRO MICAELENSE SA	523	21	24,90	69	19	-102
TOTAL	**523**	**21**	**24,90**	**69**	**19**	**-102**

Ao nível do desempenho, o resultado líquido do exercício, apresenta valores negativos, 102 mil euros.

h) Turismo

Foi incluída neste setor de atividade a empresa PJCSC – Pousada da Juventude da Caldeira do Santo Cristo, Lda.

Tabela 7 – Turismo – Indicadores Financeiros 2023

ENTIDADE	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO 2023	DÍVIDA TOTAL 2023	CAPITAL PRÓPRIO 2022	DÍVIDA TOTAL 2022
PJCSC LDA	1.528	835	693	833	739	831
TOTAL	**1.528**	**835**	**693**	**833**	**739**	**831**

Os Capitais Próprios reduziram, mas mantiveram-se positivos em 693 mil euros.

Tabela19 – Turismo – Resultados Financeiros de 2023

ENTIDADE	GASTOS COM PESSOAL 2023	Nº TRAB 2023	RÁCIO GP/TRAB 2023	EBITDA	GASTOS FINANCEIROS	RLE
PJCSC LDA	0	0	-	-7	0	-46
TOTAL	**0**	**0**	**-**	**-7**	**0**	**-46**

O resultado líquido do exercício, tal como em 2022, foi negativo.

i) Diversos / Apoio Empresarial

Foi incluída neste setor, de diversos e apoio empresarial, a empresa Ilhas de Valor, S.A.

Tabela 80 – Diversos / Apoio Empresarial – Indicadores Financeiros 2023

ENTIDADE	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO 2023	CAPITAL PRÓPRIO 2022	DÍVIDA TOTAL 2023	DÍVIDA TOTAL 2022
Ilhas de Valor	30.247	13.756	16.491	16.802	11.946	14.163
TOTAL	**30.247**	**13.756**	**16.491**	**16.802**	**11.946**	**14.163**

De assinalar a redução dos Capitais Próprios para 16,5 milhões de euros e da divida para 11,9 milhões de euros.

Tabela 91 – Diversos / Apoio Empresarial – Resultados Financeiros de 2023

ENTIDADE	GASTOS COM PESSOAL 2023	Nº TRAB 2023	RÁCIO GP/TRAB 2023	EBITDA	GASTOS FINANCEIROS	RLE
Ilhas de Valor	1.549	73	21,22	2.768	542	1.477
TOTAL	**1.549**	**73**	**21,22**	**2.768**	**542**	**1.477**

O valor do EBITDA manteve-se positivo, na ordem dos 2,8 milhões de euros, enquanto os gastos financeiros foram de 0,5 milhões de euros.

O resultado líquido do exercício, tal como em 2022, foi positivo, na ordem dos 1,5 milhões de euros.

j) Entidades Sem Fins Lucrativos (ESFL)

Foram incluídas as seguintes entidades sem fins lucrativos: AVEA – Associação para a Valorização Económica dos Açores; OTA – Observatório de

Turismo dos Açores; NONAGON - Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel; ENTA – Escola de Novas Tecnologias dos Açores; ADFMA - Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores; GEOAÇORES – Associação Geoparque Açores; Fundação Engenheiro José Cordeiro; Associação RAEGE AÇORES – Rede Atlântica de Estações Geodinâmicas e Espaciais; INOVA – Instituto de Inovação Tecnológica Dos Açores; CALL – Centro Açoriano de Leite e Laticínios; CERCA – Centro de Estratégia Regional para a Carne dos Açores, Associação AD AIR CENTRE, Associação PCTER e Associação Visit Azores.

Tabela 102 – Entidades Sem Fins Lucrativos – Indicadores Financeiros 2023

ESFL - ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	AVEA OTA NONAGON ENTA ADFMA GEOAÇORES FEJC RAEGE INOVA CALL CERCA AD Air Centre PCTTER Visit Azores

ENTIDADE	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO 2023	DÍVIDA TOTAL 2023	CAPITAL PRÓPRIO 2022	DÍVIDA TOTAL 2022
AVEA	1.567	1.387	180	1.070	138	166
OTA	311	267	44	39	26	4
NONAGON	327	176	151	0	174	0
ENTA	1.879	859	1.020	657	990	5
ADFMA	778	463	315	46	196	123
GEOAÇORES	101	60	41	13	43	21
FEJC	31	8	23	8	31	0
RAEGE	243	48	195	7	196	11
INOVA	2.905	525	2.380	250	2.487	227
CALL	68	0	68	0	119	6
CERCA	54	3	51	2	64	4
AD Air Centre	1.767	1.210	557	43	681	104
PCTTER	668	186	482	24	277	22
VISIT AZORES	6.223	5.468	755	2.327	0	0
TOTAL	**16.922**	**10.660**	**6.262**	**4.486**	**5.422**	**693**

No final de 2023 as Entidades Sem Fins Lucrativos controladas pela RAA apresentavam, no seu conjunto, Capitais Próprios positivos, no valor agregado de 6,3 milhões de euros. A Dívida Total situava-se em 4,5 milhões de euros.

Tabela 113 – ESFL – Resultados Financeiros de 2023

ENTIDADE	GASTOS COM PESSOAL 2023	Nº TRAB 2023	RÁCIO GP/TRAB 2023	EBITDA	GASTOS FINANCEIROS	RLE
AVEA	578	33	17,52	48	12	23
OTA	122	4	30,50	18	0	18
NONAGON	363	13	27,92	34	0	-13
ENTA	292	11	26,55	111	46	14
ADFMA	338	17	19,88	184	0	144
GEOAÇORES	20	2	10,00	-2	0	-2
FEJC	0	0	-	-8	0	-8
RAEGE	179	7	25,57	61	0	4
INOVA	868	36	24,11	127	5	12
CALL	0	0	-	-51	0	-51
CERCA	0	0	-	-13	0	-13
AD Air Centre	1297	27	48,04	174	0	16
PCTTER	173	6	28,83	237	0	215
VISIT AZORES	635	17	37,35	126	93	16
TOTAL	**4.865**	**173**	**296,27**	**1.046**	**156**	**375**

Ao nível do desempenho financeiro, as ESFL controladas pela RAA apresentaram, no seu conjunto, um EBITDA positivo, na ordem do milhão de euros.

Em termos globais, apresentam um resultado líquido positivo de 375 mil euros (168 mil euros em 2022).

3.2. Apreciação Global

No quadro abaixo apresentam-se os indicadores e resultados financeiros agregados referentes às entidades que compõem o SPER e as Entidades Controladas pela RAA no ano de 2023.

Tabela *24* – SPER – Indicadores Financeiros Agregados 2023

SETOR	ENTIDADE	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO 2023	CAPITAL PRÓPRIO 2022	DÍVIDA TOTAL 2023	DÍVIDA TOTAL 2022
SAÚDE	HDESPD E.P.E.R.	81.845	113.910	-32.065	3.662	90.780	71.642
SAÚDE	HSEIT E.P.E.R.	19.890	58.017	-38.127	-32.017	43.197	36.082
SAÚDE	HH E.P.E.R.	21.946	30.265	-8.319	-800	22.400	18.670
PORTOS E TR. MARÍTIMOS	ATLANTICOLINE	22.990	4.029	18.961	19.081	2.588	1.244
DIVERSOS	ILHAS DE VALOR SA	30.247	13.756	16.491	16.802	11.946	14.163
TURISMO	PJCSA LDA.	1.528	835	693	739	833	831
CULTURA	TEATRO MICAELENSE S.A.	9.313	621	8.692	8.880	480	522
AGRICULTURA	IROA S.A.	23.406	10.046	13.360	14.415	3.635	2.567
ESFL	AVEA	1.567	1.387	180	138	1.070	166
ESFL	OTA - Obs. Turismo Açores	311	267	44	26	39	4
ESFL	NONAGON	327	176	151	174	0	0
ESFL	ENTA	1.879	859	1.020	990	657	5
ESFL	ADFMA	778	463	315	196	46	123
1) ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS		**216.027**	**234.631**	**-18.604**	**32.286**	**177.671**	**146.019**
TRANSPORTES AÉREOS	Sata Holding	421.180	207.371	213.809	0	197.014	0
TRANSPORTES AÉREOS	Sata Air Açores	109.113	113.677	-4.564	-109.481	23.562	273.152
TRANSPORTES AÉREOS	Sata Internacional	246.739	616.430	-369.691	-371.399	44.168	23.622
TRANSPORTES AÉREOS	Sata Gestão Aeródromos	13.773	12.359	1.414	1.139	1.120	1.129
PORTOS E TR. MARÍTIMOS	Portos dos Açores	828.833	256.269	572.564	366.154	135.138	75.186
PESCAS	LOTAÇOR	39.930	27.868	12.062	14.837	21.911	18.008
PESCAS	Santa Catarina	6.423	1.767	4.656	4.753	9	331
ENERGIA	EDA	765.248	486.803	278.445	323.991	426.783	412.442
ENERGIA	Global EDA	6.229	3.002	3.227	3.861	1.975	2.042
ENERGIA	EDA Renováveis	169.340	18.598	150.742	179.797	2.027	19.758
ENERGIA	SEGMA	11.818	2.173	9.645	9.770	866	1.129
2) OUTRAS ENTIDADES DO SPER		**2.618.626**	**1.746.317**	**872.309**	**423.422**	**854.573**	**826.799**
ESFL	Ass. Geoaçores	101	60	41	43	13	21
ESFL	F. Eng Jose Cordeiro	31	8	23	31	8	0
ESFL	Ass. RAEGE Açores	243	48	195	196	7	11
ESFL	INOVA	2.905	525	2.380	2.487	250	227
ESFL	CALL	68	0	68	119	0	6
ESFL	CERCA	54	3	51	64	2	4
ESFL	AD Air Centre	1.767	1.210	557	681	43	104
ESFL	PCTTER	668	186	482	277	24	22
ESFL	VISIT AZORES	6.223	5.468	755	0	2.327	0
3) ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		**12.060**	**7.508**	**4.552**	**3.898**	**2.674**	**395**
	TOTAL (4) = 1) + 2) + 3)	**2.846.713**	**1.988.456**	**858.257**	**459.606**	**1.034.918**	**973.213**

*Incluída no Grupo Portos dos Açores
**ESFL reclassificadas

Tabela 2512 – SPER – Resultados Financeiros Agregados 2023

ETOR	ENTIDADE	GASTOS PESSOAL 2023	GASTOS PESSOAL 2022	VAR. ANUAL	N.º TRAB. 2023	N.º TRAB. 2022	VAR. ANUAL	Rácio GP. /Trab. 2023	Rácio GP./Trab. 2022
SAÚDE	HDESPD E.P.E.R.	81.907	74.713	7.194	2.182	2.218	-36	37,54	33,68
SAÚDE	HSEIT E.P.E.R.	51.401	48.924	2.477	1.399	1.398	1	36,74	35,00
SAÚDE	HH E.P.E.R.	20.673	18.842	1.831	532	529	3	38,86	35,62
PORTOS E TR. MARÍTIMOS	ATLANTICOLINE	3.548	3.560	-12	120	123	-3	29,57	28,94
DIVERSOS	ILHAS DE VALOR SA	1.549	1.578	-1.055	73	81	-8	21,22	19,48
TURISMO	PJCSA LDA.	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
CULTURA	TEATRO MICAELENSE S.A.	523	444	79	21	22	-1	24,90	20,18
AGRICULTURA	IROA S.A.	787	845	-58	24	29	-5	32,79	29,14
ESFL	AVEA	578	872	-294	33	41	-8	17,52	21,27
ESFL	OTA - Obs. Turismo Açores	122	125	-3	4	6	-2	30,50	20,83
ESFL	NONAGON	363	359	4	13	12	1	27,92	29,92
ESFL	ENTA	292	284	8	11	11	0	26,55	25,82
ESFL	ADFMA	338	265	73	17	13	4	19,88	20,38
1) ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS		**162.081**	**150.811**	**10.244**	**4.429**	**4.483**	**-54**	**36,60**	**33,64**
TRANSPORTES AÉREOS	Sata Holding	873	0	873	5	0	5	174,60	0,00
TRANSPORTES AÉREOS	Sata Air Açores	50768	41774	8.994	922	853	69	55,06	48,97
TRANSPORTES AÉREOS	Sata Internacional	50375	41391	8984	739	706	33	68,17	58,63
TRANSPORTES AÉREOS	Sata Gestão Aeródromos	1361	1164	197	32	32	0	42,53	36,38
PORTOS E TR. MARÍTIMOS	Portos dos Açores	14406	13721	685	284	284	0	50,73	48,31
PESCAS	LOTAÇOR	5527	5.376	151	205	206	-1	26,96	26,10
PESCAS	Santa Catarina	0	980	-980	0	0	0	-	0,00
ENERGIA	EDA	35510	33.330	2.180	769	791	-22	46,18	42,14
ENERGIA	Global EDA	2639	2.845	-206	85	96	-11	31,05	29,64
ENERGIA	EDA Renováveis	2446	2.650	-204	63	77	-14	38,83	34,42
ENERGIA	SEGMA	1786	1.662	124	58	54	4	30,79	30,78
2) OUTRAS ENTIDADES DO SPER		**165691**	**144893**	**20798**	**3162**	**3099**	**63**	**52,40**	**46,75**
ESFL	Ass. Geoaçores	20	22	-2	2	2	0	10,00	11,00
ESFL	F. Eng Jose Cordeiro	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
ESFL	Ass. RAEGE Açores	179	127	52	7	7	0	25,57	18,14
ESFL	INOVA	868	757	111	36	35	1	24,11	21,63
ESFL	CALL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
ESFL	CERCA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
ESFL	AD Air Centre	1.297	1425	-128	27	24	3	48,04	59,38
ESFL	PCTTER	173	168	5	6	6	0	28,83	28,00
ESFL	VISIT AZORES	635	0	635	17	0	17	37,35	0,00
3) ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		**3.172**	**2.499**	**673**	**95**	**74**	**21**	**33,39**	**33,77**
	TOTAL (4) = 1) + 2) + 3)	**330944**	**298.203**	**31715**	**7.686**	**7656**	**30**	**43,06**	**38,95**

SETOR	ENTIDADE	EBITDA 2023	EBITDA 2022	GASTOS FINANC. 2023	GASTOS FINANC. 2022	RLE 2023	RLE 2022
SAÚDE	HDESPD E.P.E.R.	-13220	-6798	803	1339	-19242	-12871
SAÚDE	HSEIT E.P.E.R.	-7379	-6930	780	132	-9422	-7282
SAÚDE	HH E.P.E.R.	-2256	-3083	480	146	-5645	-5954
PORTOS E TR. MARÍTIMOS	ATLANTICOLINE	2298	2108	46	83	557	1090
DIVERSOS	ILHAS DE VALOR SA	2768	1331	542	250	1477	525
TURISMO	PJCSA LDA.	-7	-14	0	0	-46	-53
CULTURA	TEATRO MICAELENSE S.A.	69	65	19	5	-102	-85
AGRICULTURA	IROA S.A.	2575	2688	143	64	384	537
ESFL	AVEA	48	-135	12	11	23	-161
ESFL	OTA - Obs. Turismo Açores	18	2	0	2	18	1
ESFL	NONAGON	34	62	0	0	-13	3
ESFL	ENTA	111	156	46	13	14	117
ESFL	ADFMA	184	63	0	0	144	34
1) ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS		**-14757**	**-10485**	**2871**	**2045**	**-31853**	**-24099**
TRANSPORTES AÉREOS	Sata Holding	-1.933	0	8932	0	-1688	0
TRANSPORTES AÉREOS	Sata Air Açores	10.787	7299	10909	11117	-9972	-2511
TRANSPORTES AÉREOS	Sata Internacional	26.516	-1084	17012	18703	-26084	-34206
TRANSPORTES AÉREOS	Sata Gestão Aeródromos	10	-955	82	68	280	-511
PORTOS E TR. MARÍTIMOS	Portos dos Açores	7.528	7729	3759	1572	-1520	956
PESCAS	LOTAÇOR	-707	1085	639	743	-2500	-834
PESCAS	Santa Catarina	148	-227	0	26	-97	-493
ENERGIA	EDA	60.582	45837	13748	4243	17087	12197
ENERGIA	Global EDA	-624	81	8	8	-635	-55
ENERGIA	EDA Renováveis	23.240	17606	125	17	13582	8532
ENERGIA	SEGMA	1.217	1147	0	0	311	870
2) OUTRAS ENTIDADES DO SPER		**126764**	**78518**	**55214**	**36497**	**-11236**	**-16055**
ESFL	Ass. Geoaçores	-2	4	0	0	-2	2
ESFL	F. Eng Jose Cordeiro	-8	1	0	0	-8	0
ESFL	Ass. RAEGE Açores	61	85	0	0	4	35
ESFL	INOVA	127	118	5	5	12	14
ESFL	CALL	-51	-22	0	0	-51	-23
ESFL	CERCA	-13	-20	0	0	-13	-20
ESFL	AD Air Centre	174	188	0	0	16	85
ESFL	PCTTER	237	100	0	0	215	75
ESFL	VISIT AZORES	126	0	93	0	16	0
3) ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		**651**	**454**	**98**	**5**	**189**	**168**
	TOTAL (4) = 1) + 2) + 3)	**112658**	**68487**	**58183**	**38547**	**-42900**	**-39986**

Resumo:

Após analise do relatório da Conta da Região Autónoma dos Açores de 2023 e tendo em conta, o Parecer do Tribunal de Contas no que diz respeito a esta matéria, no fim do exercício de 2023, a carteira de participações da Região Autónoma dos Açores apresentava um valor nominal de 474,2 milhões de

euros, sendo que deste valor, 176,8 milhões de euros respeitavam a participações. no capital social das 13 EPR.

Face a 2022, registou-se um aumento de 193,1 milhões de euros no valor da carteira de participações diretas detidas pela RAA, resultante de:

- Criação da Sata Holding, S.A. em que a participação direta da RAA atinge os 215,5 euros;
- Extinção da participação direta da RAA na Sata Air Açores, S.A. no valor de 16,8 milhões de euros;
- Conclusão, a 3 de janeiro, do processo de liquidação da SINAGA, S.A, originando uma redução de 5,6 milhões de euros na carteira de participações da RAA;
- Readmissão da RAA como associada na Associação Visit Azores com uma entrada de 25 000 euros na referida associação.

Para além da carteira de participações diretas, a RAA era detentora da participação em cinco fundos que, a 31 de dezembro, apresentavam as seguintes posições:

- Fundo de Capital & Quase Capital: com o total do capital subscrito pela RAA no montante de 10 milhões de euros, correspondente a 3,5% do capital do Fundo, encontrando-se realizado em 4 278 750,00 euros;
- Fundo de Dívida & Garantias: com o total do capital subscrito pela RAA no montante de 10 milhões de euros, correspondente a 4,2% do capital do Fundo, encontrando-se realizado em 3 712 332,39 euros;
- Fundo de Capital de Risco Azores Venture: detendo a RAA 100 unidades de participação subscritas e realizadas, correspondentes a um capital subscrito e realizado de 1 003 109,30 euros;
- Fundo de Capitalização das Empresas dos Açores: com o total do capital subscrito pela RAA no montante 125 milhões de euros, correspondente a

100% do capital do Fundo, encontrando-se realizado em 16 250 000,00 euros;

- Fundo de Contragarantia Mútuo: a RAA tinha dotações de capital subscritas no montante de 13 942 500,00 euros para financiamento de Linhas de Crédito Garantidas, dos quais se encontravam realizados 11 442 500,00 euros.

No ano de 2023, as entidades do SPER apresentaram um resultado líquido negativo de 42,9 milhões de euros, o que corresponde a um agravamento de 2,9 milhões de euros relativamente ao ano anterior. Para este resultado líquido contribuiu um agravamento na EPR em 7,8 milhões euros face ao ano transato, apresentando, no seu conjunto, um resultado líquido negativo de 31,8 milhões de euros. Por seu lado, as EPnR, registam uma melhoria de 4,8 milhões de euros face a 2022, cifrando-se os resultados líquidos negativos nos 11,2 milhões de euros.

Entre os setores de atividade que compõem o SPER que apresentaram maiores variações no resultado líquido, de 2022 para 2023, destacam-se os seguintes:

- O setor da saúde com uma redução de 8,2 milhões de euros, totalizando o conjunto dos três hospitais 34,3 milhões de euros negativos. Para esta evolução contribuiu especialmente o HDES, E.P.E.R. com 6,4 milhões de euros, cifrando-se o resultado líquido em -19,2 milhões de euros. Neste setor registou-se um reforço de 12,4 milhões de euros em transferências e subsídios correntes obtidos face ao ano anterior, montante ainda assim insuficiente para absorver o incremento dos principais custos operacionais em cerca 20,5 milhões de euros (CMVMC, FSE e Gastos com Pessoal);
- O setor dos portos e transportes marítimos que registou um decréscimo homólogo de 3 milhões euros, totalizando 963 mil euros negativos. Esta variação fica sobretudo a dever-se à redução observada na Portos dos

Açores, S.A. em 2,5 milhões de euros, justificado pelo aumento dos gastos com pessoal (+684 mil euros) e dos juros suportados (+2,2 milhões de euros).

- O setor da agricultura, pescas e ambiente, com um agravamento de 1,4 milhões de euros, totalizando o setor no seu conjunto um resultado líquido negativo de 2,2 milhões de euros. Para esta diminuição, contribui principalmente a Lotaçor, S.A. com 1,7 milhões de euros, em virtude do decréscimo do volume de negócios em 2,3 milhões de euros;
- O setor dos transportes aéreos com um abrandamento de 235 mil euros tendo, no entanto, individualmente as empresas do grupo Sata apresentado comportamentos distintos. A Sata Air Açores, S.A. registou uma diminuição de 7,5 milhões euros no seu resultado líquido que, no final de 2023, se situou nos 10 milhões euros negativos. Esta entidade registou um aumento de 17,2 milhões de euros nos principais rendimentos operacionais (vendas e serviços prestados e subsídios à exploração), tendo registado também um incremento de 14 milhões de euros nos FSE e Gastos com pessoal, o que originou um crescimento do EBITDA de 3,5 milhões de euros, totalizando 10,8 milhões de euros. Para esta quebra dos resultados líquidos, concorreram as diminuições dos rendimentos financeiros em 5,9 milhões de euros e as diferenças de câmbio em 2,6 milhões de euros. A Sata Internacional, S.A. registou uma melhoria de 8,1 milhões de euros no resultado líquido cifrando-se, em 2023, em 26,1 milhões de euros negativos. Nesta entidade, registou-se um aumento de 27,6 milhões de euros no EBITDA, que apresentou um valor positivo de 26,5 milhões de euros, resultante principalmente do aumento, face a 2022, das Vendas e Serviços Prestados em 72,1 milhões de euros, e do aumento do FSE e Gastos com Pessoal em 50,3 milhões de euros. Para o desempenho deste setor, concorreu ainda a criação da Sata

Holding, S.A., em 2023, com um resultado líquido negativo de 1,7 milhões de euros.

- O setor da energia registou um incremento de 8,8 milhões de euros, tendo o grupo EDA contabilizado um resultado líquido de 30,3 milhões de euros. Neste setor, a EDA Renováveis, S.A. registou um acréscimo de 5 milhões de euros, tendo apresentando um resultado líquido positivo de 13,6 milhões de euros, para o qual contribuiu um acréscimo nas vendas e serviços prestados de 2,5 milhões, e uma diminuição dos FSE e Gastos com pessoal de 1,7 milhões de euros. A EDA, S.A. apresentou um resultado líquido positivo de 17,1 milhões de euros, o que correspondeu a um aumento de 4,9 milhões de euros relativamente ao ano anterior. Para esta variação contribuíram os aumentos das vendas e serviços prestados em 14,3 milhões de euros e os ganhos/perdas imputados de subsidiárias e associadas em 4,1 milhões de euros. Ao nível dos gastos verificou-se um aumento dos juros e gastos similares suportados de 9,5 milhões de euros, e um aumento dos principais gastos operacionais (CMVMC, FSE e Gastos com Pessoal) de 4,6 milhões de euros.
- O setor dos serviços diversos, com um acréscimo de 952 mil euros nos resultados, contabilizou um resultado líquido 1,5 milhões de euros. A Ilhas de Valor, S.A., registou um aumento dos principais rendimentos (Vendas e Prestações de Serviços e transferências e subsídios à exploração obtidos) de 1,2 milhões de euros.

Em 2023, as entidades do SPER contabilizaram um Ativo total de 2 846,7 milhões de euros, mais 387,5 milhões de euros do que no ano anterior. Deste valor, 216 milhões de euros ficaram afetos às EPR.

No Passivo, o SPER contabilizou um montante total de 1 988,5 milhões de euros, o equivalente a um decréscimo de 133,1 milhões de euros face ao ano

transato, tendo as EPR registado um valor de 234,6 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 39,7 milhões de euros.

O total de Capitais Próprios ascendia a 858,2 milhões de euros, o equivalente a um crescimento de 520,6 milhões euros relativamente a 2022. Os Capitais Próprios das EPR atingiram os 18,6 milhões de euros negativos, o que correspondeu a uma diminuição de 38,3 milhões de euros face ao ano anterior.
Em 2023, a dívida financeira das entidades do SPER foi de 758,5 milhões de euros, o que constitui um acréscimo de 13 milhões de euros relativamente ao ano anterior. A dívida financeira das EPR registou um valor de 19,1 milhões de euros.

4. PESO DO SPER na ECONOMIA REGIONAL - 2023

As entidades que constituem o SPER da RAA têm um papel relevante na economia regional, quer pelos setores estratégicos onde se inserem, bem como pelo número de empregos produzidos e pelo valor acrescentado que geram.

Tabela 7 – PESO/IMPORTÂNCIA DO SPER NA ECONOMIA REGIONAL – 2023

PESO DO SPER	2023	2022	2021	2020	2019
PIB Açores	**5.376.000**	**5.110.000**	**4.421.000**	**4.163.000**	**4.487.030**
População Empregada (4º Trimestre)	**117.200**	**116.600**	**110.500**	**113.779**	**113.665**
População Empregada no SPER - Total	**7.686**	**7656**	**7738**	**7.535**	**7.314**
População Empregada no SPER - Sem Saúde	3.573	3.511	3.699	3.663	3.648
População Empregada no SPER - Saúde	4113	4145	4039	3.872	3.666
Peso no Emprego - SPER Total	**6,56%**	**6,57%**	**7,00%**	**6,62%**	**6,43%**
Peso no Emprego - SPER - Sem Saúde	3,05%	3,01%	3,35%	3,22%	3,21%
Peso no Emprego - SPER - Saúde	3,51%	3,55%	3,66%	3,40%	3,23%

- ✓ O PIB da RAA aumentou 266 milhões de euros relativamente a 2022, tendo atingido o valor de 5.376 milhões de euros;
- ✓ A população empregada no setor da saúde do SPER atingiu as 4113, enquanto nas restantes entidades do SPER totalizou 3573;
- ✓ O SPER e Entidades Controladas pela RAA representaram, em 2023, cerca de 6,6% da população empregada na RAA.

5. votação do relatório

O Relator

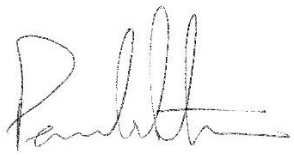

Paulo Silveira

O presente relatório foi aprovado por maioria com os votos a favor do PSD e CHEGA e abstenção do PS e BE.

Este documento fica como anexo ao Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 2023.

O Presidente

Paulo Simões

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, permitam-me que antes de prosseguirmos os nossos trabalhos, saúdo o Sr. Deputado Marco Martins, dando-lhe as boas-vindas e desejando-lhe um bom trabalho. Devia tê-lo feito no início, peço desculpa, mas depois, em conferência com o Sr. Secretário, é que percebemos que era a primeira vez que aqui estava. E, por isso, dou-lhe as boas-vindas e desejo-lhe bom trabalho.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

(*) **Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública** (Duarte Freitas): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um agradecimento à Comissão e ao Sr. Relator que apresentou aqui o relatório sobre a Conta de 2023.

Gostaria de sublinhar dois ou três pontos em relação a esta Conta. A Conta de 2023, confirmado pelo Instituto Nacional de Estatística, constata que neste ano de 2023, houve melhorias significativas na evolução do défice e da dívida pública face aos anos anteriores como, aliás, já tinha sido aqui anunciado ou sugerido pelo Governo Regional.

O saldo das contas públicas regionais de 2023 atingiu o valor de menos 133,4 milhões de euros, sendo inferior em 270 milhões de euros ao registado em 2022 e situando-se, claramente, abaixo do limiar dos 3 % do PIB da Região, neste caso, situou-se nos 2,5 %.

A dívida pública regional, em 2023, registou um aumento de 140,1, sendo este aumento inferior em 214,5 ao que havia sido registado em 2022.

Observa-se, assim, uma redução assinalável de 60,5 % no ritmo de crescimento da dívida observado no ano de 2023 face ao de 2022.

Não foi também contraída qualquer nova dívida para financiamento do ORAA (Orçamento da Região Autónoma dos Açores) de 2023, tendo o aumento da dívida registado neste ano ficado a dever-se à transformação de dívida comercial em dívida financeira, nomeadamente na saúde, à renegociação da maturidade de diversos empréstimos e à inclusão, pelo Banco de Portugal, de dívida comercial em *factoring* como dívida financeira.

O montante final de dívida pública regional de 2023, tendo em conta o PIB regional para o mesmo ano, confirmou, como tínhamos anunciado, a inversão da tendência do crescimento da dívida em relação ao PIB, que passou de 63 % em 2022, para 59,6 % em 2023, iniciando um novo ciclo de redução deste indicador.

É importante, neste caso, sublinhar aquilo que foram os dados da nova série estatística que, há poucas semanas, o INE (Instituto Nacional de Estatística) fez divulgar e que originou o refazer de algumas contas do PIB e do peso da dívida no PIB.

De acordo com os dados mais recentes, portanto já com esta nova série estatística de base em 2021, a dívida pública regional, no ano de 2020, ultrapassou, pela primeira vez, os 60 %, ficando com 60,2 % e, em 2021 e 2022, cresceu. Como vimos, em 2023 começa a inflexão, pelo que podemos dizer que

se de 2020 a 2023 — anos que é preciso ter em consideração — muito influenciados pelo Covid-19…

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Bem lembrado.

O Orador: … 2020 e 2021, a 2022, desde logo, mas também foram anos que foram influenciados pela assunção de alguns passivos das empresas do Setor Público Empresarial e que num efeito *on-off*, acabou por projetar, além de 2020, 2021 e 2022, um peso da dívida no PIB acima dos 70 %. Neste caso, em 2023, tal como tínhamos previsto, há a inflexão e voltamos de novo a ter não só um défice abaixo dos 3 %, como também a dívida pública abaixo dos 60 % do PIB.

É de salientar também que, à semelhança de 2022, o Tribunal de Contas emite um parecer de conformidade com esta Conta, o que é sempre de destacar. É evidente que ainda há evoluções a fazer, melhorias a considerar, afinações que é preciso colocar na execução de contas futuras, mas destaca-se, de novo, a eliminação do período complementar de execução orçamental — algo que, várias vezes, tinha sido apontado pelo Tribunal de Contas ao Governo e ao Parlamento — e que, neste caso, continuamos com o trajeto de terminar com o período complementar.

Em conclusão, Sras. e Srs. Deputados, se a Conta de 2023, tal como tínhamos anunciado, significa a inflexão pós-covid, pós-incorporações extraordinárias pelos passivos, significa que voltámos abaixo dos 60 % do PIB, mesmo já com a nova série estatística de 2021 do INE. Se voltámos abaixo dos 60 % da dívida do PIB e se temos um défice de 2.5, isto não nos deixa tranquilos ou felizes, assim como não nos deixa tranquilos ou felizes, não termos ainda conseguido acatar todas as recomendações do Tribunal de Contas. E é por isso que, embora com um ritmo de crescimento da dívida menor, embora com esta inflexão, é preciso lembrar sempre e cada vez mais que os recursos são finitos.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Bem lembrado.

O Orador: E temos de ter a capacidade e a responsabilidade de aferir a qualidade da nossa despesa pública.

E isso tem de ser feito por todos nós, naturalmente, pelo Governo, mas também por este Parlamento.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Bem lembrado.

O Orador: Cada vez que se tomam medidas aqui, elas influenciam o gasto público.

Faço também notar que o Governo, já por mais do que uma vez, colocou aqui a questão da possibilidade ou não de algumas propostas serem aceites, porque a lei travão, por mais do que uma vez, foi aqui chamada a debate e houve dúvidas relativamente a esta matéria. Mas começando pelo Governo e por todos nós, os açorianos têm de saber — e sabem certamente — que os recursos são finitos e que temos de ter esta análise da qualidade da despesa pública.

É bom não nos esquecermos que de 2019 para 2025, vamos despender, só na saúde, mais 242 milhões de euros. Repito: de 2019 para 2025 vamos despender no setor da saúde mais de 242 milhões de euros. No setor da educação, de 2019 para 2025, vamos despender mais 99,1 milhões de euros. Estamos aqui a falar de quase 350 milhões de euros a mais relativamente a 2019, em 2025, de gastos na educação e na saúde. Isto é muito impactante.

É evidente que parte desta despesa tem a ver com os acertos de remuneração e sobre isso também não nos podemos iludir que havia algumas classes nestes dois setores que reivindicavam há muito tempo aumentos.

Por exemplo, neste mês de maio passado, pagámos 6,5 milhões aos médicos, referentes à valorização e reposicionamentos de 2011.

Deputado Joaquim Machado (PSD): De?!

O Orador: De 2011 — O chamado "Bónus César" nessa altura — pagámos em maio de 2025. Na altura, era chamado propagandisticamente de "Bónus César".

Não há muito tempo também pagámos, só aos TSDT, acertos de 3,2 milhões de euros. Isto custa dinheiro.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Bem lembrado.

O Orador: A revalorização das carreiras, os reposicionamentos, as contratações, a substituição tendencialmente de empregos ou contratos efetivos para as necessidades efetivas. Isto tem vindo a ser feito.

Deputada Ana Jorge (PSD): Claro.

O Orador: A diminuição dos trabalhadores de programas ocupacionais, a extraordinária diminuição, implica, naturalmente melhores condições para quem trabalha, mas também tem um peso global muito grande.

Deputada Ana Jorge (PSD): Exatamente.

O Orador: Globalmente, temos que considerar esta qualidade da despesa pública e temos que analisar. Eu sei que há propostas — sei que o Sr. Deputado Nuno Barata já pediu a palavra — nomeadamente da Iniciativa Liberal para que de alguma forma se possa reanalisar esta qualidade da despesa pública e acho que é isso que temos todos que fazer; o Governo, por seu lado, já está a fazê-lo e naturalmente está disponível para, como todos, fazer esta reflexão com o objetivo de diminuir a insustentabilidade. É que nós estamos com défices há mais de 10 anos. E, portanto, temos de ter a consciência de que isto não é eterno, não podemos eternizar esta situação. Se já fizemos as revalorizações das carreiras, se já corrigimos um conjunto de injustiças que havia, é preciso também todos termos consciência de que há um limite para tudo e de que temos de fazer esta análise da qualidade da despesa pública, para que possamos ter uma região sustentável.

Achamos que é neste momento em que estamos a analisar a primeira Conta com um parecer favorável, que dá um sinal, pela primeira vez depois do Covid, de começarmos a entrar nos eixos relativamente à despesa pública e ao défice. É também neste momento que devemos apelar a todos e a cada um de nós para

fazermos a reflexão para podermos garantir a sustentabilidade das contas públicas e o contínuo progresso da Região Autónoma dos Açores. Até porque, felizmente, estamos no período de maior dinamismo da história da economia dos Açores. A economia dos Açores nunca esteve tão robusta como está hoje em dia.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Bem lembrado.

O Orador: E isso, naturalmente também tem a ver com as políticas públicas que foram definidas em termos fiscais, em termos de emprego e em termos de estímulo ao investimento. E esta robustez da economia dos Açores que como disse, está mais robusta do que nunca na história, é o momento para nós pensarmos também, depois do período pós-Covid, depois de se ter reposicionado um conjunto de injustiças que vinham de há muito, para nós — neste momento de inflexão — podermos perspetivar o futuro apelando a todos, no sentido desta responsabilidade e no sentido de melhorarmos a qualidade da despesa pública nos Açores.

Muito obrigado.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário Regional das Finanças.

Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, acompanham os nossos trabalhos nas galerias a equipa de infantis do Clube Desportivo de Rabo de Peixe que se encontra na ilha do Faial onde participou num torneio de futebol no fim de semana passado, no Vale Cup, e que hoje nos dá a honra da sua visita.

Sejam bem-vindos e saúdo-vos em nome desta Assembleia.

Aplausos da Câmara.

Vamos prosseguir com o debate.
Está inscrito o Sr. Deputado Carlos Silva, a quem dou a palavra.
(*) **Deputado Carlos Silva** (PS): Muito obrigado Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:
O debate sobre a Conta é sempre um momento importante para refletirmos sobre aquilo que aconteceu na gestão das contas públicas, em particular sobre o ano de 2023, mas também sobre aquilo que conhecemos à data de hoje. E a verdade é que se alguns dos aspetos que foram aqui mencionados pelo Sr. Secretário Regional são verdade, e nós corroboramos aquilo que é dito, há alguns sinais que até são positivos — não há problema nenhum em reconhecer — é também relevante e importante salientar que esperava que o Sr. Secretário Regional das Finanças viesse aqui pedir desculpa aos açorianos por uma promessa que foi feita e que não foi cumprida.

Risos dos Deputados da bancada do PSD.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): O senhor esperava muitas coisas que não aconteceram!
O Orador: Falo em particular daquela que foi uma das grandes bandeiras do Governo da coligação, do Sr. Presidente José Manuel Bolieiro, mas também do Sr. Secretário Regional das Finanças e que tinha a ver com o endividamento zero. A verdade é que a Conta da Região para 2023 comprova que o Governo Regional não cumpriu uma das suas principais promessas; não cumpriu o endividamento zero. Não só não cumpriu, como aumentou a dívida da Região de forma significativa. E é o próprio Tribunal de Contas que refere no seu

parecer que a Região não cumpriu aquilo que foi aprovado no orçamento nesta Assembleia pelos partidos que deram o apoio ao Governo Regional nesta matéria.

E, portanto, era expectável que reconhecesse que a promessa feita não foi cumprida e, com isso, obviamente, retirasse as consequências políticas de uma promessa feita, que foi transmitida em vários documentos estratégicos da Região, mas que no final de contas e conforme foi alertado pelo Partido Socialista em seu devido tempo e por várias instituições da Região, não foi cumprido, porque sabiam perfeitamente que a Região não tinha capacidade para o fazer.

É também relevante realçar, Sr. Secretário Regional, que não é verdade que o Tribunal de Contas emita um parecer favorável à Conta. Em bom rigor, não é isso que acontece, aliás, o que o Tribunal refere é a conformidade global com ênfases e reservas sobre aspetos que são particularmente relevantes. E um dos que o Tribunal realça como incumprimento, tem a ver exatamente com a questão do endividamento zero, em que o endividamento líquido da Região aumentou 108 milhões de euros em 2023. Igualmente relevante, conforme foi referido, é que essa promessa serviu apenas para ludibriar os açorianos, para ludibriar também as várias instituições para que dessem um parecer favorável a um orçamento para 2023 que no final de contas já se comprovou que não foi cumprido na sua essência. E a dívida da Região aumentou de forma significativa. Só no final de 2023, a dívida totalizava cerca de 3,3 mil milhões de euros e em pouco mais de 3 anos, são cerca de 900 milhões de dívida, cujas consequências e cujos juros são pagos diariamente e são refletidos no dia a dia das empresas, das famílias, com atrasos nos pagamentos a fornecedores, com o corte de apoios públicos, com a falta de investimento. Essa é também uma realidade que estamos aqui hoje a apreciar.

Dizia também o Sr. Secretário Regional que "os recursos são finitos." É verdade, Sr. Secretário, mas eles são finitos não apenas após outubro de 2020.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): E os senhores não sabiam?

O Orador: O senhor também fez muitas promessas e sabia perfeitamente que os recursos eram finitos e exigia o Governo de então que as aplicasse, que as comprovasse. Os recursos sempre foram finitos. A questão é que houve uma opção deliberada deste Governo em contrair mais dívida, em realizar mais despesa, mesmo sabendo que o Governo não tinha capacidade para a pagar, porque as contas públicas não conseguiam aguentar com um crescimento tão significativo e tão rápido da despesa pública. E isso é dito pelo Partido Socialista, foi dito na última semana, no âmbito de uma iniciativa por várias instituições como o Tribunal de Contas, o Conselho de Finanças Públicas e câmaras do comércio que alertam, obviamente, para as dificuldades que a Região enfrenta do ponto de vista de gestão das contas públicas e para os riscos que isso representa nos próximos anos. E também em setembro de 2022, no âmbito da apresentação do Orçamento da Região, o Sr. Presidente do Governo também falava, além da promessa do endividamento zero, de uma "gestão criteriosa da despesa." Na verdade, o ano de 2023, apesar de algumas melhorias face a 2022 na questão do défice, nós tivemos, ainda assim, um défice de 2,5 % do PIB. É verdade que é abaixo do limite dos 3 %, mas ainda assim, reflete o facto da Região estar em contraciclo com o resto do país e em particular também com a Madeira, ou seja, enquanto na Madeira e no resto do país registaram-se excedentes orçamentais, nós aqui tivemos um défice de 2,5 % do PIB.

Risos dos Deputados da bancada do PSD.

Igualmente relevante e nós não podemos descurar esse facto, Sr. Secretário, é quando nós analisamos as contas das empresas públicas, também aí não se vislumbram grandes melhorias na sua gestão, aliás, pelo contrário. E é inevitável falarmos do grupo SATA. À data de hoje — estamos em junho — ainda não conhecemos as contas de 2024, no meio de um processo de privatização que se arrasta há 2 anos…

Deputado Joaquim Machado (PSD): E os 24 anos do PS!?

O Orador: … com sérias dúvidas sobre a garantia de sobrevivência da empresa, garantia de rotas prioritárias, sobre a garantia da manutenção dos postos de trabalho num processo que se arraste há 2 anos, com sérias dúvidas sobre aquilo que irá acontecer, nós ainda não temos as contas de 2024. Eu não sei se é por os resultados serem desastrosos, se é apenas porque o Governo Regional continua a omitir informação que é essencial para o nosso escrutínio e para a boa prestação das contas públicas.

À data de hoje Sr. Secretário Regional, existem notícias de que o grupo SATA não está a conseguir cumprir também os pagamentos — a fornecedores já não é novidade — dos salários referentes ao mês de maio.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Todos os anos dizem isso!

O Orador: E era importante aproveitar este debate sobre a Conta da Região e sobre as empresas públicas, para que o Governo Regional pudesse tranquilizar os trabalhadores sobre o pagamento atempado dos seus salários, coisa que, neste momento e aparentemente, não está a acontecer.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Lima.

(*) **Deputado António Lima** (BE): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Debatemos, hoje, a Conta da Região referente ao ano de 2023 que é, recordo, a terceira da exclusiva responsabilidade do Governo Regional de coligação, desde que entrou em funções.

Já em outras ocasiões, e por diversas vezes, fiz referência à forma como o PSD, particularmente, e o Governo Regional abordavam a questão das Contas e da dívida pública até 2022, última vez que o fizeram. E nesta última vez, o Governo em maio deste ano, na sequência do parecer à Conta da Região de 2020, o Sr. Secretário Regional das Finanças divulgo aquelas que eram as responsabilidades financeiras futuras da Região, em 2020, que ascendiam a 3,6 mil milhões de euros. Nessa altura, o Governo através do Sr. Secretário das Finanças, definiu como responsabilidades financeiras futuras, a dívida financeira e a dívida não financeira, bem como outras responsabilidades, como as PPP (Parcerias Público-Privadas) e os passivos das empresas do Setor Público com exceção da EDA.

Em 2023, essas responsabilidades financeiras futuras atingiram os 4,6 mil milhões de euros. Desde então, nunca mais se ouviu falar de responsabilidades financeiras futuras por parte do Governo ou do PSD. Deixou de ser conveniente ao Governo e ao PSD falar desse assunto e percebe-se bem porquê.

Desde 2020, houve um aumento de 771,3 milhões de euros, em 3 anos de responsabilidades financeiras futuras e desapareceu das preocupações do Governo a responsabilidade financeira e as preocupações com as gerações futuras.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o ano de 2023, recorde-se, foi o ano do orçamento com endividamento zero, grande bandeira da Coligação e da Iniciativa Liberal.

O endividamento zero não passou, como hoje sabemos com toda a certeza e como sempre suspeitamos e dissemos já anteriormente, de uma fraude política.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Não apoiado! Fraude é outra coisa!

O Orador: É o próprio Tribunal de Contas que no seu parecer da Conta de 2023, aponta o incumprimento das próprias normas do orçamento por parte do Governo Regional que impunham o endividamento zero. Ou seja, o Governo não cumpriu aquilo que se propunha efetivamente a cumprir e inscreveu sob a forma de lei.

Em 2023, registou-se um aumento do endividamento líquido em 107,5 milhões de euros, segundo o Tribunal de Contas.

Hoje — e já na altura se ouvia — ouve-se falar cada vez mais de dívidas a fornecedores, a associações, a clubes desportivos e até a trabalhadores, como acontece, por exemplo, na área da saúde. E de acordo com o parecer do Tribunal de Contas, a Conta de 2023, a dívida não financeira ascendeu a 379,3 milhões de euros, mais 100 milhões do que em 2022, ou seja, um aumento de 35,8 %. O que não se conhece e não está na Conta é aquilo que o Governo deve aos trabalhadores, como é o caso dos enfermeiros e dos técnicos auxiliares de saúde, cuja carreira já deveria estar totalmente implementada desde o ano passado e não está, é uma dívida encapotada e é uma dívida que é a mais grave que todas.

Deputado Flávio Soares (PSD): O que vale é que os senhores são cada vez menos.

O Orador: De pouco serve, Sr. Secretário, dizer que a proporção da dívida, face ao PIB, não aumenta ou até se reduz, como aconteceu em 2023, se no fim do dia o Governo Regional falha com os seus compromissos. Deve aos trabalhadores, deve a fornecedores, deve a meio mundo e coloca em causa a sobrevivência de vários setores na Região procedendo dessa forma. E, já agora, os dados indicam que esse cenário de redução da dívida face ao PIB, poderá não

se concretizar já em 2025 e isso é preocupante, mas lá chegaremos e teremos a oportunidade de debater.

A pergunta é: como chegámos até aqui? São os orçamentos do PSD que tiveram o apoio na legislatura passada da Iniciativa Liberal e do CHEGA — agora apenas do CHEGA —, os responsáveis por esta política.

Não ignoramos, todavia, a necessidade de rever a Lei de Finanças Regionais, mas nós fizemos a nossa parte.

Propusemos no último Orçamento do Estado uma proposta que era, nem mais nem menos, aquilo que o Governo reivindicava como alteração à Lei de Finanças Regionais. E o que é que aconteceu a essa proposta? Foi chumbada pelo PSD, pelo PS e teve a abstenção do CHEGA. Exatamente aquilo que era reivindicado sem tirar nem pôr pelo Governo Regional. Mas mesmo sem a revisão da Lei de Finanças Regionais, não é suficiente para resolver o problema que a Região tem entre mãos.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): É preciso seriedade!

O Orador: Internamente, os Açores têm que fazer a sua parte, mas não têm feito, pois não é com esta política que vamos lá.

Uma última palavra, aliás duas, sobre o contínuo subfinanciamento do Serviço Regional de Saúde que não dá sinais de recuar nem em 2023, nem 2024, pelos dados que já são conhecidos, por exemplo, do Hospital de Ponta Delgada, revelados pela Presidente do Conselho de Administração na Comissão de Inquérito.

Sr. Secretário Regional, sobre a SATA, que iria ser salva pelo Governo da coligação…

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Já está.

O Orador: Afinal, nós estamos cada vez mais preocupados ao vê-la caminhar para um precipício.

A não divulgação de qualquer informação ou contas sobre a SATA referente de 2024, é um sinal preocupante sobre o real estado da empresa e do grupo.

Em tempos era a "menina dos olhos" do PSD. Hoje, tememos claramente pela sua sobrevivência.

Deixo aqui o desafio ao Sr. Secretário, para que nos diga qual é o estado do grupo, hoje e aqui, tendo em conta que no último trimestre de 2024, o grupo tinha já 43,5 milhões de euros o que poderia significar, em termos de resultados negativos, à volta dos 60 milhões. É fundamental esclarecer com transparência o Parlamento e, acima de tudo, os açorianos e açorianas, qual é o verdadeiro estado do Grupo SATA que era para salvar com tantos milhões e ajudas públicas, mas que tememos esteja hoje muito pior do que estava em 2020.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Barata.

(*) **Deputado Nuno Barata** (IL): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento, V. Exa rematou a sua intervenção inicial de uma forma que me alegra, devo dizer. Um apelo à parcimónia dos seus colegas Membros do Governo — por isso fiz o gesto de que deveria voltar-se para trás — mas, principalmente, um apelo à parcimónia dos grupos parlamentares que sustentam o Governo, nomeadamente do Grupo Parlamentar do PSD. Porque aquilo a que assistimos nos últimos anos da última legislatura e desta legislatura, foi precisamente sempre que apareceu uma proposta do PS, do Bloco, do PAN, ou da Iniciativa Liberal que aumentava ligeiramente a despesa, veio o PSD apresentar propostas de alteração dando mais (ainda mais!), era pouco o que nós pedíamos. E, portanto, Sr. Secretário, V. Exa. deveria ter-se virado para a sua bancada, para a bancada do seu partido,

e ter feito esse apelo de parcimónia e de responsabilidade que o seu partido não teve.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): O senhor não gostou que tivéssemos concordado com as suas propostas?!

Orador: Mais: o Sr. Secretário na sua intervenção, além deste apelo e não obstante a aprovação de propostas da Iniciativa Liberal por parte do PSD, reforçando-as com despesismo — as nossas eram razoáveis; mas, quando as aprovam e ainda as aumentam, já deixam de ser razoáveis e passam a ser despesismo — o senhor faz uma referência (talvez para justificar os resultados da Conta de 2023) aos 200 milhões de euros de aumento de despesa entre 2020 e 2025. Ora, esses 242 milhões de despesa que cresceram entre 2020 e 2025 — foram palavras suas — estão absolutamente suportados pelo aumento da receita fiscal nestes mesmos anos, aliás, como o senhor bem sabe, porque tem os números à sua frente e foi acabado de dizer pelo Sr. Deputado Paulo Silveira. Mas o que mais me preocupa na sua intervenção, é o facto de justificar esses números com o efeito *on-off*, porque esse efeito não vai desaparecer, bem pelo contrário, nós quando analisarmos a Conta de 2024, daqui a 1 ano provavelmente, vamos encontrar de novo o efeito *on-off* e se calhar vamos encontrá-lo muito maior do que aquele das empresas do SPER que vão ser as mesmas que vão-se refletir na Conta de 2024, na Conta de 2025 e por aí adiante.

Eu nem vou falar da SATA, porque nós já sabemos qual é o problema e também sabemos, Sr. Secretário (sabe tão bem quanto eu), pelas nossas intervenções públicas e pelas nossas conversas privadas (que não vou aqui revelar) que se o Governo Regional dos Açores tivesse tomado as medidas que a Iniciativa Liberal preconizava em 2020 e 2021, para o Grupo SATA, nós hoje tínhamos um passivo certamente muito menor e provavelmente o seu gabinete tinha muito menos dores de cabeça do que está tendo neste momento com o

Grupo SATA. Mas continua por aí fora o somar de prejuízos no Grupo SATA e no restante setor Público Empresarial Regional, tendo sido notícia ainda há pouco tempo o caso da Portos dos Açores e o caso da Lotaçor.

Porém, Sr. Secretário Regional, fiquei deveras sensibilizado com o seu apelo à parcimónia e o seu elogio à iniciativa que a minha representação parlamentar apresentou nesta Assembleia para uma análise criteriosa da despesa pública regional.

O seu grupo parlamentar, em sede da Comissão de Economia nas últimas audições sobre este este projeto de resolução, menorizou o diploma, achou que não era importante, aliás, fez uma tentativa de que ele não fosse mesmo uma coisa importante. Mas esse debate não é agora para aqui chamado, ele há-de ser feito no dia em que o diploma subir ao Parlamento da Região.

Numa coisa o Sr. Secretário tem toda a razão: o momento da economia regional é um momento de aproveitarmos, de uma vez por todas, este crescimento da economia, que não tem só a ver com as medidas e as políticas do Governo Regional, tem a ver com as medidas que foram tomadas neste Parlamento, felizmente com uma maioria relativa em que a Iniciativa Liberal teve preponderância e teve charneira, que se tomaram medidas importantes como o abaixamento dos impostos. E se não aproveitarmos este momento específico — que não sabemos quanto tempo vai durar — que, espero, dure muito e que seja um ciclo duradouro para reajustar a despesa e o crescimento da dívida; muito provavelmente não vamos ter um período de 5 ou 10 anos tão favorável como este nas próximas décadas. E vamo-nos arrepender de ter deixado para as gerações vindouras um problema grave que temos neste momento, ou seja, na Conta de 2023 temos 57 milhões de euros de juros — dava para pagar o hospital modular!

Na Conta de 2024 vamos ter 72 milhões de euros de juros — dava um novo hospital. E isto nós não podemos deixar para as gerações que vêm a seguir. E o senhor sabe-o também quanto eu sei.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

(*) **Deputado Joaquim Machado** (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Conta da Região de 2023, nos termos em que está a ser discutida, traz-me à memória um álbum musical de referência, uma banda que é também de referência, os *Pink Floyd*, que data de 1973 e que tem por título genérico, *The dark side of the Moon* — o lado escuro da lua.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): É verdade.

Orador: E de facto tudo o que aqui ouvimos durante as últimas intervenções foi uma espécie do "lado negro" da Conta da Região de 2023.

A muito custo o Partido Socialista lá conseguiu dizer que aquilo que o Sr. Secretário Regional das Finanças disse é verdade, mas vamos adiante. Sem por um instante dedicar uma palavra de elogio à Conta da Região 2023 que tem matéria mais do que suficiente para ser elogiada e referenciada.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem.

O Orador: Desde logo, a circunstância de algumas das recomendações que vêm do tempo da governação socialista já terem sido ultrapassadas pela governação do PSD, do CDS-PP e do PPM. Isso não significa que a Conta, do ponto de vista formal e do ponto de vista técnico, esteja isenta de imperfeições, de correções que importa fazer e de recomendações que ainda há para ultrapassar, mas estar em conformidade e ter um parecer positivo do Tribunal de Contas, coisa que, durante muito tempo, as contas socialistas não tiveram.

Curiosamente, também, assistimos a uma coisa que tem de ser de apelidada de "ironia política", que é o Partido Socialista exigir o cumprimento de uma promessa do Governo da coligação quanto ao endividamento zero. O PS, que sempre esteve contra o endividamento zero, que disse do endividamento zero, aquilo que Maomé não foi capaz de dizer do toucinho — disse ainda pior —, de sempre ter achado que o endividamento zero era uma má opção. E hoje reclamam que o Governo não cumpriu essa promessa de endividamento zero. De facto, do ponto de vista técnico e formal, o endividamento zero não foi efetivamente cumprido. Mas como o Sr. Secretário Regional das Finanças já teve oportunidade de dizer, não houve dívida nova a acrescentar, houve uma transformação de dívida comercial em dívida financeira.

Deputado Carlos Silva (PS): Isso não é verdade!

O Orador: Houve uma transformação de dívida comercial que estava em *factoring* e que foi transformada, por indicação do Banco de Portugal, em dívida financeira. E houve a renegociação de algumas maturidades que naturalmente vieram em benefício da Região, não só pela dilação do tempo, mas sobretudo pelas condições de mercado, designadamente ao nível dos juros, mais favoráveis para a Região.

O Partido Socialista não disse, todavia, uma coisa importante, que é o facto desta Conta da Região reflete naquilo que são as suas fragilidades, porque as tem e porque há efetivamente um défice estrutural na Região…

Aparte inaudível da Deputada Andreia Cardoso.

O Orador: … mas não diz, por exemplo, que a Conta da Região de 2023, incorporou um conjunto de responsabilidades que vêm do passado, nomeadamente ao nível de parcerias público-privadas e que até ao ano de 2039, representam responsabilidades futuras de 633 milhões de euros.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Quanto?

O Orador: 633 milhões de euros até 2039 que a Região tem de pagar de parcerias público-privadas que vêm do tempo do Partido Socialista. Nem disse que na dívida da Região e no défice dos 88 milhões de euros também continuávamos em 2023, à espera dos 53 milhões de euros em falta do furacão Lorenzo e da depressão Efraim.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Bem lembrado!

O Orador: Por outro lado, o aumento da despesa que é uma coisa que obviamente nos preocupa, mas além de preocupar o aumento de despesa, preocupa-nos sobretudo a qualidade da despesa pública, porque, por exemplo, na Conta da Região há mais 8 milhões e meio de despesas com pessoal. Mas aquilo que já foi dito aqui sobre o pagamento de uma promessa e de uma responsabilidade que vinha ainda dos governos do Presidente Carlos César, de 2011, mas o aumento da função pública é ou não é justo?

A revalorização das carreiras da função pública é ou não é algo que nos mobiliza e que todos nós apoiamos?

Deputado António Lima (BE): Mas têm de pagar!

O Orador: Pelo contrário, o que nós temos ouvido, nomeadamente do Bloco de Esquerda, é reclamar aumentos superiores àqueles que efetivamente têm sido feitos. E reclamar o pagamento atempado dessas revalorizações das carreiras que vêm algumas, desde o tempo da Troika e subsequentemente da responsabilidade também do Presidente Vasco Cordeiro que não as pagou, que se comprometeu e, nalguns casos, nem passou esse compromisso para o papel e quando passou também não os pagou, sendo que nós hoje estamos efetivamente a pagar a enfermeiros, a técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica, a outros auxiliares, a professores que integraram a carreira, funcionários que integraram os quadros, porque estavam disfarçados de falsos recibos verdes e

muitos outros (na ordem dos milhares) integrando programas operacionais, obviamente que a despesa teve que crescer. Mas alguém contesta essa despesa?! Nós não contestamos, por isso é que a apoiamos e aprovamos este orçamento de 2023 cujas contas estamos agora aqui a fazer.

Deputada Délia Melo (PSD): Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

O Orador: Mas este orçamento de 2023, cujas contas agora estamos a aprovar, tem também outros dados do nosso ponto de vista muito positivos. Por exemplo: um crescimento de 13,4 % da receita do IRS. Diria, porventura, alguém mais distraído "aumentaram os impostos!" Não, nós não aumentámos impostos. Nós tivemos este resultado em 2023, com o abaixamento dos impostos que fizemos nos Açores, mas isto é resultado do emprego e da qualidade do emprego que hoje temos na Região. E é por isso que aumenta a receita do imposto sobre rendimento de pessoas singulares. Como também é o crescimento das receitas do IRC, ou seja, da atividade económica das empresas, que subiu 44 %. Isto não é significativo?!

Eu não vi o Partido Socialista identificar isto como boas medidas ou bons resultados da governação.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Ou, por outro lado, também não vi fazer a constatação de que na Conta da Região de 2023, a receita cobrada de imposto sobre produtos petrolíferos — o chamado ISP — foi de 48,6 milhões de euros, o mais baixo desde 2015. Isso à

conta de quê? De um benefício para os açorianos que tiveram, e continuam a ter, combustíveis mais baratos.

Deputada Délia Melo (PSD): Muito bem.

O Orador: Também o Partido Socialista, atento naquilo que disse o Tribunal de Contas de crítico sobre a Conta da Região de 2023, esqueceu-se de dizer que o Conselho de Finanças Públicas realça, e eu vou citar: "Uma melhoria do défice em contas nacionais".

Isto não é positivo? Ou que a Região cumpre os critérios de Maastricht quanto ao défice abaixo de 3 % do PIB ou relativamente à dívida, inferior a 60 %, que compara, por exemplo, em 2023, o rácio da dívida pública nos Açores que está abaixo de 60 %, na Madeira foi de 75 %, e em Portugal 99 %.

Isto não é de realçar? Isto não é de apoiar?

Vozes de alguns Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Governo: Muito bem! Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

O Orador: Se tivéssemos de voltar atrás a 2023, faríamos diferente?

Provavelmente faríamos diferente, ainda melhor nalguns aspetos onde não fomos bem sucedidos, mas estamos muito contentes. E tal como na canção do *The Dark Side of the Moon* dos *Pink Floyd*, não é preciso ser audiófilo para ouvir, quase no fim da música (não cantado, mas soletrado) o Roger Waters dizer que na verdade não há lado negro da lua.

Disse.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Lima.

(*) **Deputado Francisco Lima** (CH): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Entre a crítica destrutiva do PS e o autoelogio do PSD, eu creio que ambos se afastam um bocadinho da verdade.

Deputado Nuno Barata (IL): Vai-me fazer o elogio a mim?

O Orador: O Deputado Nuno Barata pelo menos suscitou o problema. Nós também brevemente sobre essa questão da despesa, vamos apresentar um projeto ambicioso de redução da máquina do Estado e onde está a despesa, porque nós não andamos aqui a discutir os sintomas da doença.

Usando uma linguagem médica, quais são os sintomas?

É o crescimento da dívida, os défices, é as faturas pagar, é as dívidas herdadas do Partido Socialista, é o furacão Lorenzo que se não for pago em 2023, por ordem de alguém que tocou lá no botão que era para pôr o Governo Regional e os açorianos mal para ganhar eleições, tudo isso a gente sabe.

Secretária Regional da Saúde e Segurança Social (Mónica Seidi): Isso é a consequência, o sintoma não é isso!

O Orador: Aliás, as eleições já provaram que os açorianos sabem perfeitamente quem são os culpados do ponto em que estamos. Mas eu queria referir aqui as causas da doença; e uma das causas da doença — temos que ser honestos — há a questão da qualidade da despesa e começo por aí mesmo. Ou seja, a qualidade da despesa é que nós temos cada vez mais despesa com a saúde e com a educação, mas temos a pior educação segundo as últimas análises feitas pelo PISA (*Programme for International Student Assessment*),

segundo os quais, a nível do país, por exemplo, a Madeira foi dos melhores e nós fomos dos piores. Portanto, estamos a pôr mais dinheiro na educação e estamos com pior educação.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Mas estamos a melhorar resultados.

O Orador: Estamos a meter dinheiro na saúde, mas as pessoas estão cada vez mais insatisfeitas com a saúde. Até falando num âmbito mais nacional, há 2 milhões de portugueses que já têm seguros de saúde porque o sistema de saúde público está em colapso, ou seja, estamos a pôr mais dinheiro e cada vez está pior. Mas há uma coisa que ninguém pode desmentir: o número de açorianos não tem aumentado. E, portanto, nós em 1996, tínhamos 14 mil e 57 funcionários públicos — é verdade. Mas em 2024 que até reduziu em relação a 2020, mas fazendo uma análise a 2020, temos 21 mil 452, isto é, estamos aqui a falar de um crescimento de 52. 61 %. E eu pergunto: para que é preciso isso?

Numa empresa, por exemplo, se as vendas estão iguais, a gente não põe mais vendedores. Quer dizer, o número de açorianos é o mesmo e a máquina aumenta para o dobro?! E depois tem uma coisa extraordinária.

Neste momento, o Orador exibe um documento à Câmara.

Eu tenho aqui e vou pedir à Mesa que distribua uma notícia do *Observador* — nós até já somos notícia no *Observador* — que refere que um dos problemas da Região e do País é a burocracia e diz assim "Quer investir nos Açores? Pense três vezes." É um demónio hoje em dia fazer qualquer investimento. Quanto mais pessoas e mais fiscais, por vezes mais burocracia. A máquina está emperrada e não anda.

Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades (Paulo Estevão): Isso não é uma notícia, é um artigo de opinião!

Vozes dos Deputados Joaquim Machado (PSD) e Vasco Cordeiro (PS): Isso é um artigo de opinião!

O Orador: E, portanto, não podemos escamotear essa realidade.

Isso é uma realidade que "quanto mais gatos, mais ratos" e a verdade é que em muitos setores como é o caso das pescas, temos mais trabalhadores do que pescadores; na agricultura para lá caminhamos. Aliás, diz-se que a que a despesa tem limites, pois também os espaços físicos e os gabinetes têm limites e às vezes ultrapassa-se os limites, porque mete-se tanta gente que já não cabem, já não há computadores.

Eu não vou usar o exemplo de algumas autarquias, como foi o caso da autarquia da Praia, em que tinha um gabinete que levava uma pessoa e tinha dez funcionários — foi no tempo do PS. Mas eu não vou usar esse exemplo, porque é grotesco e toda a gente conhece. Mas a máquina realmente está grande, está emperrada e ninguém tem coragem de mudar esse estado de coisas. E isso tem que reduzir. Temos que concentrar serviços e acabar com redundâncias. Temos que acabar com chefias intermédias, porque na Administração Pública há chefes de divisão que só tem lá dois funcionários, para além dele. Portanto, se faltar um ou dois, quer dizer que a divisão toda é o chefe de divisão. Nós temos excesso de funcionários públicos também na educação e na saúde. Porquê? Baixas fraudulentas, porque na verdade, ninguém acredita que haja 300 professores doentes, mas o certo é que eles existem e isso tem de ser combatido, porque senão estamos a aumentar a despesa de pessoas que não querem trabalhar. Este é o novo RSI dos Açores: baixas fraudulentas. A pessoa não quer trabalhar, põe-se em casa, o médico envia já pelo *WhatsApp* as receitas, paga por *MB Way*, isto é uma maravilha, isto é o paraíso.

Deputado José Pacheco (CH): Viva a tecnologia!

O Orador: Mas alargando esta parte de que a causa da doença é isto,

queria falar, sob um ponto de vista técnico de duas situações que vêm sempre referidas no Tribunal de Contas e que é a unidade de tesouraria. O Governo Regional (o Setor Público Empresarial) tem mais de 100 contas bancárias das quais só 80 e tal é que são movimentadas.

Eu pergunto o seguinte: se se concentrasse isso tudo, como a República fez há 25 anos atrás — por acaso até foi um senhor que na altura era Secretário de Estado, o António Nogueira Pinto, que é do PSD, por isso, podem pedir-lhe o plano que ele provavelmente até envia gratuitamente para a coligação — eu queria saber se pelo facto de haver essas contas todas dispersas, Sr. Secretário, não acha que se perde, nomeadamente a nível de juros? Porque se as contas à ordem estão dispersas por tudo o que é acanto, se calhar está a perder receita com os juros — esta é a primeira questão.

Outra questão é: onde é que está um plano para a redução da burocracia, concentração de serviços e redução do número de funcionários?

Eu sei que de 2020 para 2024, apesar de absorverem os PROSAS e isso tudo, já reduziram cerca de 2.5 % do número de trabalhadores — o que é positivo. Tiveram que integrar na função pública todos aqueles que andavam há 10 anos de programa em programa, PROSA 1 para PROSA 2, havia aqueles que iam agitando as bandeirinhas e colando cartazes, bem como aqueles candidatos às juntas de freguesia que tinham que ser metidos na administração pública — herdaram isso tudo —, mas tem que haver um plano de redução da burocracia e de redução da máquina. E eu pergunto onde é que está o plano da redução da burocracia?

Onde é que está também o plano da redução da máquina do Estado, do número de trabalhadores e de concentração de serviços?

Em relação às privatizações, em que ponto é que estamos?

Temos aqui o Setor Público Empresarial Regional completamente falido, nem sequer falando na SATA, mal gerido. Eu começo por uma coisa simples: fui há

pouco ao bar comprar esta garrafa por 1,10 €, acham que se devia vender esta garrafa por este preço? Devia ter sido vendida a 1,50 €, tem que se aumentar.

Deputado Carlos Silva (PS): E o que é que isso tem a ver?

Risos dos Deputados da bancada do PS.

Eu estou a falar contra mim, mas tudo tem que ser bem gerido. O Estado tem taxas que já não são aumentadas há 20 anos, é uma realidade. O PS usava o não aumento de taxas para comprar votos, é a verdade. Congelou taxas durante 20 anos e que agora os senhores vão ter que aumentar, porque chega a um ponto em que tem que se explicar àqueles senhores que quando há um aumento igual à taxa de inflação, não há aumento nenhum. Aqueles senhores nunca perceberam isso, é preciso explicar e fazer um desenho. Eles não percebem, mas um dia hão de perceber.

Deputado José Pacheco (CH): Até na escola se aprende isso!

O Orador: Outra situação é o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) para a gente não ter uma contabilidade arcaica de caixa e passar a ter uma contabilidade nacional, uma coisa moderna e evoluída como as empresas têm. Quando é que isso vai acontecer?

Eu sei que já o ano passado se dizia que isso estava para breve, por isso, gostaria que o Sr. Secretário explicasse em que ponto é que estamos em relação a isso?

Para já é só isto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado José Pacheco (CH): Muito bem!

Aplausos dos Deputados da bancada do CH.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.
Tem novamente a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.
Prescinde?
Pergunto se há novas inscrições.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Pinto.
(*) **Deputado Pedro Pinto** (CDS-PP): Muito obrigado, Sr. Presidente.
Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:
Estamos analisando a Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2023.

Ruído na sala.

Estamos, portanto, analisando um período da governação desta coligação, estamos analisando um instante, uma fotografia daquilo que é um percurso de governação que esta coligação iniciou em 2020. E o Parecer da Conta apresentado pelo Tribunal de Contas é um parecer muito positivo. É um parecer que já demonstra haver um percurso de recuperação da saúde financeira da Região Autónoma dos Açores.
Está tudo bem? Não, não está tudo bem. Mas estamos progredindo no sentido de reduzir o défice. Estamos progredindo no sentido de reduzir a dívida. Baixámos os impostos com benefício claro e evidente para as famílias e para as empresas, mas essa baixa de impostos também possibilitou que a cobrança de receita de impostos, em 2023, tivesse aumentado 5 %. Ou seja, as taxas de impostos são mais baixas, mas a receita cobrada é mais elevada. Isto é um sinal

claro de que a economia dos Açores está no bom caminho. Está recuperando de um estado amórfico e anémico em que se encontrou durante demasiados anos. Com as medidas arrojadas e corajosas desta coligação, implementadas pelo Governo Regional, foi possível desamarrar a economia e foi possível dar um novo impulso às famílias e às nossas empresas. É isso que é revelado genericamente pelo Parecer da Conta apresentado pelo Tribunal de Contas.
Está tudo resolvido? Está tudo bem? Não, mas os indicadores que nos são apresentados vão no sentido da recuperação, de uma melhoria no sentido positivo. E é isso que é desejável. E é nisso que estamos empenhados.
Muito obrigado.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado Sr. Deputado.
Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.
(*) **Deputado Joaquim Machado** (PSD): Muito obrigado Sr. Presidente.
Nós constatamos que, afinal, a oposição está rendida às evidências dos bons e positivos indicadores que a conta da Região de 2023 apresenta…

Risos dos Deputados da bancada do PS.

… que foram devidamente avaliadas e confirmadas pelo Tribunal de Contas. E, de facto, assim é, porque esta Conta da Região, ainda que registando o défice e o crescimento da dívida pública pelas razões que já aqui foram mais do que uma vez invocadas, tem em si mesmo um outro dado muito importante. É que entre despesa, além da corrente, há naturalmente a despesa de investimento que foi feita pelo Governo Regional. E isso não pode ser esquecido…

Deputada Andreia Cardoso (PS): Oh pá, pois não!

O Orador: … no momento em que relembramos o que efetivamente foi feito durante o ano de 2023. Desde logo, o total do investimento realizado — 508 milhões de euros — melhor do que todos os anos da governação socialista, com exceção de 2020, o ano atípico pelos efeitos da pandemia, como sabemos. Portanto, é o melhor investimento de sempre na Região até àquele ano que compara, por exemplo, os 508 milhões de euros comparam com os 425 milhões de 2017 do Partido Socialista que foi o melhor ano da governação socialista. 508 milhões comparam com 425 milhões de euros.

Isto significa que em 2023 a Região investiu, todos os dias, mais 220 mil euros. Repito, mais 220 mil euros de investimento diário do que alguma vez fez o Partido Socialista.

Deputada Délia Melo (PSD): Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

O Orador: Com uma opção muito firme em áreas fundamentais, como a saúde e educação, onde a Região em 2023 gastou, diariamente, entre despesas correntes e investimento, cerca de 2 milhões e 400 mil euros, por dia, na educação e na saúde. E onde, naturalmente, investimentos na ação social escolar que subiram 22 %, no complemento regional de pensões que subiu 15 % em 2023, o complemento do abono de família que subiu 15 % em 2023. Quando se fala da qualidade da despesa e quando se fala de despesa, temos que ver, exatamente onde é que a despesa foi feita e não devemos falar de forma abstrata, como uma espécie de anátema sobre a despesa, considerando que tudo é despesa e o crescimento da despesa é mau. Não é não, senhor.

Estes foram alguns dos setores onde a Região gastou mais de 2023 e eu desafio qualquer partido a dizer-se contra estes aumentos. Embora, alguns como o Partido Socialista tenham votado contra este orçamento.

Deputada Andreia Cardoso (PS): E porquê?!

O Orador: O orçamento que previu e que fez com que estes aumentos se tivessem realizado, teve o voto contra do Partido Socialista. Teve o voto contra do Partido Socialista também em 2023, face ao aumento de 15 % na ajuda à aquisição de medicamentos — o complemento especial para doentes oncológicos; ou as ajudas para fazer face aos aumentos dos juros do crédito da habitação; ou o complemento regional de pensões, que subiu 15 %; ou o complemento do abono de família que também subiu 15 %, já para não falar do "cheque pequenino", da remuneração complementar e da atualização de carreiras na função pública. Aliás, esta Conta da Região foi submetida à apreciação do Tribunal de Contas como formal e legalmente é obrigatório, mas passadas 5 semanas apenas do fim do Ano Económico de 2023, a Conta da Região também foi submetida ao juízo dos eleitores que voltaram a confiar na AD para continuar a governar.

Disse.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Silva.

(*) **Deputado Carlos Silva** (PS): Muito obrigado Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Eu estava a aguardar respostas do Sr. Secretário Regional relativamente à situação do Grupo SATA. Espero que nos consiga dar mais alguma informação quer relativamente às dificuldades de tesouraria, quer também relativamente à prestação de contas que ainda não foi cumprida do ano de 2024. Mas aproveito esta oportunidade para referir que não deixa de ser irónico que em 2019, a Região tinha um rácio de dívida, face ao PIB, de 43,6 % e, nessa altura, o Deputado Joaquim Machado achava que isso era mau.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Não achava nada que eu não era deputado em 2019!

O Orador: Mas agora quando o rácio ronda os 59 ou 57, em função de ser em 2023 ou 2024, já acha que isso seja excecional. É verdade que está abaixo dos 60 %, mas há aqui uma trajetória e um crescimento muito significativo que é bom termos em consideração. E a comparação com o resto do País e com a Madeira tem de ser feita, tendo em conta que eles estão numa trajetória de inversão da dívida pública e do rácio da dívida face ao PIB, enquanto nós estivemos numa trajetória ascendente. É esse o motivo de grande preocupação, sobretudo, quando a economia cresce.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Muito bem!

O Orador: E esse é um fator adicional de preocupação, porque nos períodos em que a economia cresce, nós devíamos estar a acomodar e a ter uma almofada financeira para os tempos de crise, mas não, nós não estamos a conseguir fazer isso, porque estamos a registar défices que continuam a ser significativos.

Quanto à comparação com os anos anteriores, também importa ter em conta que se em 2022 realmente o défice foi maior do que em 2023, o Sr. Secretário Regional também sabe que se compararmos com 2024 — que já é conhecido pelo boletim de execução orçamental —, há um agravamento muito significativo do défice da Região em 2024. E, portanto, aquilo que foi dito há pouco pelo Deputado Nuno Barata sobre o que irá acontecer nos anos seguintes,

também merece essa reflexão e essa preocupação, porque o défice continua a registar-se e é relevante, dado que continua a haver um desequilíbrio estrutural significativo nas contas públicas. E isso manifesta-se quando comparamos as despesas correntes com as receitas correntes, onde há também um rácio bastante relevante.

Em 2019, a Região tinha receitas correntes que superavam as despesas correntes em quase 90 milhões de euros. Em 2023 há esse défice ronda os 100 milhões de euros. Isso é factual e traduz bem a forma como o atual Governo decidiu gerir as contas públicas e, obviamente, isso reflete-se no dia a dia, com os atrasos que já são públicos a fornecedores, o corte nos apoios, o investimento público que também tem graves limitações e não conseguimos acudir a tantas necessidades. E isso é fruto de uma opção do atual Governo Regional e da coligação. E é importante que também assuma essas limitações e essas dificuldades na gestão das contas públicas, porque não basta assobiar para o lado, não basta vir aqui apenas apregoar que o Tribunal fez um juízo favorável, quando o juízo não é favorável, é sim de conformidade, o que é diferente. Há aspetos que são positivos e nós destacamos, sim, existem, mas há muitas dificuldades e enquanto nós não tivermos consciência clara das dificuldades que estamos a enfrentar e dos riscos certos que temos nos próximos tempos, até na concentração da dívida que temos que pagar nos próximos anos, não vamos conseguir inverter o rumo. Por isso, é importante que haja uma clarificação.

Aproveito, Sr. Secretário Regional, para questionar também por que motivo é que em 2023 — isso está no relatório do Tribunal de Contas, na página 83 — foram emitidas pelo Secretário Regional das Finanças, e estou a citar: "sete cartas de conforto destinadas a garantir operações creditícias que ascenderam a cerca de 26,7 milhões de euros para compensar dificuldades de tesouraria." Dessas sete cartas de conforto, três não tiveram autorização de Conselho de Governo e, portanto, há aqui uma violação daquilo que está disposto na lei.

Pergunto, porque é que essas três cartas de conforto que foram emitidas não tiveram autorização de Conselho de Governo? E também não deixa de ser relevante que se no passado foi constituída uma comissão de inquérito para, no fundo, analisar e fiscalizar cartas de conforto e outras garantias que foram prestadas, não deixa de ser irónico que o Sr. Secretário, só em 2023, tenha autorizado sete cartas de conforto.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças.

(*) **Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública** (Duarte Freitas): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Começando pela última intervenção do Sr. Deputado Carlos Silva, quero dar nota de que, em primeiro lugar, as cartas de conforto não precisam de ir a Conselho do Governo e em segundo lugar, desde 2020, sublinho, desde 2020, isto é, desde que os governos de coligação estão no executivo, não houve nem mais uma única carta de conforto para além do SPER (Setor Público Empresarial Regional) — uma única.

Lembram-se do que é que acontecia antes de 2020?

Deputado Flávio Soares (PSD): Sim, sim.

O Orador: Passava-se cartas de conforto a *tutti quanti*, algumas delas estão a impender sobre nós neste momento. E fica claro aqui perante esta Casa e perante os açorianos que desde o dia 1 de janeiro de 2021 não houve qualquer carta de conforto que não fosse para o Setor Público Empresarial Regional. Não

houve para empresas privadas nem para entidades privadas como havia no passado.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

O Orador: Gostaria também de dar nota de que quando se fala das contas antes de 2020 ou 2021, não havia nenhuma afirmação do Tribunal de Contas com parecer positivo ou de conformidade, não havia.
Deputado Carlos Silva (PS): Positivo ou de conformidade? É diferente.
Deputado Flávio Soares (PSD): Nem um, nem outro.
O Orador: Não havia qualquer afirmação de que era um parecer ou positivo ou de conformidade. E, portanto, na altura o Partido Socialista votava a favor aqui quando o Parecer do Tribunal de Contas era negativo, agora que o Parecer do Tribunal de Contas é positivo ou conformidade — as Contas de 2022 e 2023 — passa a votar contra.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

O Orador: É uma contradição insanável!
Tal como é um buraco negro insanável aquele onde o Partido Socialista está metido. Esse é que é o verdadeiro buraco negro.

Risos dos Deputados das bancadas do PSD e dos Membros do Governo.

Gostaria, ainda, de dar nota do seguinte, respondendo ao Sr. Deputado Francisco Lima: o sistema de normalização contabilística da administração

pública é obrigatório e está implementado em todas as entidades do perímetro. Só não está na Conta Regional, como também não está na do Estado ou na Conta da Madeira. Há matérias de conformidade que estão a ser trabalhadas. Nós temos que indicar o responsável pela entidade de contabilística da Região. Está para acontecer logo que tenhamos uma lógica global de conformidade nacional que poderá ainda ter que ser objeto de alteração da Lei de Enquadramento Orçamental, mas individualmente, todas as entidades do perímetro têm já as suas contas segundo o sistema normalizado contabilístico.

Só para terminar, gostaria de referir que se forem ver, quase todas os relatórios do Tribunal de Contas relativamente às Contas, dizem que a Região ultrapassou os limites de endividamento, é raro quando isto não acontece. E, neste caso eu já tive a oportunidade de explicar, ou seja, há em 2023, 50 milhões de euros de transformação de dívida comercial em dívida financeira, era para ter sido 175 — se bem se recordam — se o anterior Primeiro-Ministro, em vez de mandar um diploma dos Açores para o Tribunal Constitucional, tivesse passado o despacho para nós podermos pagar mais a dívida, mas tocou no tal botão que o Sr. Deputado Francisco Lima referiu. Mas já em 2022, isto também poderia ter acontecido, porque o Orçamento de Estado previa 75 milhões de euros de transformação de dívida comercial em dívida financeira e não veio despacho de todo. E, portanto, esses 75 milhões de 2022 que estavam no Orçamento de Estado e que não veio o despacho, mais os 25 milhões de 2023, totalizam-se 100 milhões. Aqueles 150 milhões que tivemos agora do Orçamento de Estado de 2025, cujo despacho já temos, não vão ainda compensar o que está para trás e que foi espoliado pelos governos socialistas

Deputado Joaquim Machado (PSD): Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

O Orador: Se tivesse acontecido na devida altura, esses 100 milhões de euros eram menos 100 milhões que estão agora em atraso e de que os senhores estão falando. Agora é que vamos podê-lo fazer, mas é natural e evidente que aconteceu em 2023 os 50 milhões que foram para a dívida, acontece o *factoring* a que nós não podemos dizer que não e é o que o Banco de Portugal assume. E em 2024 vai acontecer e também em 2025, ou seja, é a transformação da dívida comercial em dívida financeira, com a vantagem de que sai mais barata do que o *factoring*. E, portanto, é nesse sentido também que estamos a trabalhar.

Ainda em relação ao à administração pública, o Sr. Deputado Francisco Lima referiu, e bem, que já houve uma diminuição. Aquilo que nós estamos a projetar é que, ano após ano, a diferença entre aqueles que se vão reformar e aqueles que entrarão pelo mapa de recrutamento, significa um saldo positivo entre 15 % a 20 % para o orçamento regional. Eu repito: aquilo que estamos a projetar a médio prazo, e que já estamos a fazer — no ano passado e este ano —, é que a diferença entre os que se reformam e as novas autorizações para entrada, no bolo global, representam a poupança de 15 % a 20 % por ano.

Poderão dizer-me "é pouco ambicioso", talvez, mas já é um primeiro passo.

O que é que estamos a fazer mais? Estamos a fazer um processo de análise para o rejuvenescimento da administração pública, naturalmente também para a flexibilidade laboral, tentando resolver problemas de burocracia que, reconhecemos, ainda são muito em excesso, mas globalmente temos que introduzir uma nova dinâmica nas nossas reflexões sobre a administração pública do futuro que vamos ter e que se chama inteligência artificial.

Neste momento, já estamos em projeto-piloto — começou na Secretaria das Finanças — de dar alguma formação em inteligência artificial para os funcionários da Secretaria das Finanças.

Deputado Carlos Silva (PS): Onde isto já vai!

O Orador: Já começou e depois deste projeto-piloto, vamos alargar a outros setores e a outros departamentos. A conjugação do advento da inteligência artificial, com o esforço de desburocratização, com o rejuvenescimento da administração pública, com a flexibilidade laboral que também pode melhorar a produtividade e precisarmos de menos pessoas, tudo isto com o objetivo de que, a prazo, tenhamos uma administração pública mais capaz, menos burocrática, que custe menos, mas que se sinta cada vez mais realizada para prestar o serviço aos cidadãos.

Muito obrigado.

Deputado Carlos Silva (PS): E a SATA Sr. Secretário?

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Obrigado, Sr. Secretário Regional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Prescinde.

Sr. Deputado Carlos Silva faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputado Carlos Silva** (PS): Obrigado Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário Regional, nada disse sobre as dificuldades financeiras do Grupo SATA e se há ou não efetivamente atrasos no pagamento dos salários.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças.

(*) **Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública** (Duarte Freitas): Sr. Presidente, muito obrigado, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Peço desculpa, Sr. Deputado Carlos Silva, de facto, esse assunto tinha-me passado.

A informação que tenho relativamente às contas da SATA é que neste momento estão numa fase de análise e de trabalho com os auditores, para poderem ser disponibilizadas. Portanto, não há nada de especial a passar-se. É a informação que eu tenho e, naturalmente, quando elas estiverem finalizadas cá estarão. Agora, posso já referir algo que me foi informado, é que os últimos 7,1 milhões do *Cachalote* estarão nos prejuízos de 2024.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Obrigado, Sr. Secretário Regional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Silva.

(*) **Deputado Carlos Silva** (PS): Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário Regional, o assunto é sério…

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Ah o *Cachalote* não é um assunto sério?!

O Orador: … e esperava da sua parte mais alguma seriedade até na resposta a uma pergunta que foi colocada e que é relevante.

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (Duarte Freitas): Outra vez com a seriedade?! O senhor já se esticou nesse campo!

O Orador: Eu perguntei claramente se o Secretário Regional confirmava ou não os atrasos nos pagamentos dos salários referentes ao mês de maio do Grupo SATA.

Fiz essa pergunta duas vezes até. E o Sr. Secretário optou por não responder e veio aqui fazer uma brincadeira com a questão do *Cachalote*.

Protestos dos Deputados das bancadas do PSD.

O Orador: Esse assunto é também relevante, se quiser podemos falar dele, mas acredito que para os funcionários do Grupo SATA que não sabem se vão receber na totalidade o seu vencimento, esperavam do Governo Regional e do Sr. Secretário das Finanças, uma resposta que desse alguma tranquilidade. Infelizmente não é essa a opção.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Muito bem!

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Obrigado Sr. Deputado.

Sr. Secretário Regional, faça favor, tem a palavra. Dispõe de 22 segundos.

(*) **Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública** (Duarte Freitas): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Levamos muito a sério as questões da SATA. Eu não tenho informação de qualquer atraso em pagamentos de vencimentos, não tenho de todo.

Tenho informação que o trabalho está a ser feito com os auditores para as contas de 2024 ficarem fechadas e tenho a informação — essa sim já consistente —, de que os 7,1 milhões do *Cachalote* não são brincadeira nenhuma, são os açorianos todos que vão pagar mais uma vez.

Vozes de alguns Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário Regional.

O governo esgotou o seu tempo para este debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Silva.

(*) **Deputado Carlos Silva** (PS): Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário Regional, relativamente às contas de 2024, o senhor está a dizer que, em junho, as contas de 2024 ainda não estão fechadas?! Foi isso que nos disse?! Que os auditores estão a analisar as contas ainda?! E que não foi emitida a certificação legal de contas, sendo que o prazo para a emissão da mesma decorria até ao final do mês de maio?!

O senhor tem a certeza daquilo que está a dizer? Foi efetivamente isso que referiu?

É porque se o Sr. Secretário desconhece a realidade e o cumprimento da legislação no diz respeito à prestação de contas, ainda é mais grave. Espero que a inteligência artificial consiga resolver isso, mas é relevante a ausência da sua resposta ao desconhecimento sobre a legislação.

Igualmente relevante foi aquilo que disse há pouco, não sei se foi um lapso da sua parte (mais um!), quando disse que não era obrigatório as cartas de conforto serem autorizadas pelo Conselho de Governo.

O Tribunal de Contas, na página 84 do seu Relatório diz, e passo a citar:

"Por outro lado, verificou-se que as referidas três cartas de conforto com natureza de garantia pessoal, não tiveram autorização do Conselho de Governo Regional, contrariando o disposto no n.º 1 do Artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 23/87/A, de 3 de dezembro, por remissão do Artigo 23.º. E, portanto, é o Tribunal de Contas que confirma que na emissão de três cartas de

conforto, também o Governo Regional — e o Sr. Secretário em particular —, não cumpriu a legislação. E sobre isso, também não disse nada.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (Duarte Freitas): Fizemos exatamente como se fazia antes!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

(*) **Deputado Joaquim Machado** (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu tenho um amigo que também não sendo da extrema-esquerda, costuma dizer que no PS só há uma previsibilidade: é a de que não aprende com nada.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Consigo não se aprende nada!

O Orador: E de facto, nem nos últimos 15 dias o PS apreendeu com aquilo que os eleitores vão ditando nas urnas.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Ora bem!

Deputada Andreia Cardoso (PS): Olhe que eu estou há 1 hora e meia a esforçar-me para ver se aprendo, mas não está fácil!

O Orador: E na falta de melhor argumento para discutir a Conta de 2023, que é o que estamos aqui neste momento a apreciar, o Partido Socialista, como habitualmente, faz uma *fugazinha* para a frente, sem perceber que na sua frente tem sempre o abismo e vai sempre caindo, como caiu no dia 18 de maio passado.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD.

O Orador: Mas hoje o fator de diversão é a SATA.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Fator de diversão?!

O Orador: Como se os 400 milhões de euros de dívida que a SATA tem herdada do Partido Socialista, integrando mais de 40 milhões do aluguer de um avião, do famoso *Cachalote*, que o Sr. Deputado Vasco Cordeiro, então Presidente do Governo, devia explicar aqui este neste Parlamento — enquanto ainda cá está — as razões da opção da SATA por aquele tipo de aeronave desconforme com todos os estudos que haviam sido feitos…

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Bem lembrado!

O Orador: … o Partido Socialista encontra aí um argumento para voar para longe da Conta da Região de 2023, lançando a suspeita, lançando a dúvida.

De facto, há uma coisa que tranquiliza os trabalhadores da SATA: é que já não é o Partido Socialista a governar a Região.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Ora bem!

O Orador: E tanto assim é que os trabalhadores da SATA já receberam o seu vencimento e, portanto, não vale a pena o Partido Socialista usar a meia conversinha, uma meia-verdade ou insinuar umas coisinhas para desviar a atenção dos açorianos, para fazer uma nota para as redes sociais, porque isso, Sr. Deputado Carlos Silva, rendeu o que se viu no dia 18 de maio.

Disse.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Lima.

(*) **Deputado António Lima** (BE): Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Intervenho mais uma vez, porque deixei também um apelo ao Sr. Secretário para divulgar informações sobre os resultados do Grupo SATA em 2024 e é com preocupação que vemos que não há informação. E deixo também um alerta, é que para além de estranhar esta demora incompreensível — que não augura nada de bom —, é que não se conheça os resultados, ao mesmo tempo que haja decisões quanto ao processo de privatização. Parece-me que possa ser isso que está em cima da mesa, ou seja, anunciar tudo de uma vez; resultados péssimos e a privatização da SATA Internacional e sabe-se lá mais o quê. Mas, Sr. Secretário, não posso deixar de falar também um pouco, e para concluir, sobre a despesa pública e sobre aquilo que disse que foi uma transformação de dívida comercial em dívida financeira em 2023.

Acontece, Sr. Secretário, que em 2023 a dívida comercial passou 279 milhões para 379 milhões.

Sr. Secretário, se converteu dívida comercial em dívida financeira, como é que a dívida comercial aumentou?

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração P Pública (Duarte Freitas): Como aconteceu todos os anos.

O Orador: Como é óbvio, aqui está uma má despesa pública; não pagar aos fornecedores para depois ir pagar juros à banca. Essa é uma má despesa pública que é preciso cortar.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Pausa.

Parecendo não haver, vamos então passar à votação da Proposta de Resolução n.º 6/XIII – "Conta da RAA referente ao ano de 2023."

As Sras. e Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: A Proposta de Resolução n.º 6/XIII – "Conta da RAA referente ao ano de 2023.", foi aprovada com 22 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CHEGA, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do PPM, 1 voto de abstenção do Bloco de Esquerda, 1 voto de abstenção da IL, 1 voto de abstenção do PAN e 22 votos contra do PS.

Presidente: Vamos avançar na nossa agenda. Vamos passar para o ponto 4, **Anteproposta de Lei n.º 9/XIII – "Décima alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, na sua redação atual"**. É uma iniciativa da autoria do Bloco de Esquerda e os tempos para este diploma são os seguintes: o Governo, PSD, PS e Bloco de Esquerda dispõem de 20 minutos cada; o CHEGA tem 14 minutos; o CDS-PP tem 12 minutos; as Representações Parlamentares do PPM, da Iniciativa Liberal e do PAN têm 10 minutos cada.

Sr. Deputado António Lima, tem a palavra para a apresentação do diploma.

(*) **Deputado António Lima** (BE): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A Constituição da República Portuguesa — a Constituição de Abril — afirma, de forma clara e inequívoca, que todos os cidadãos e cidadãs têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei.

Garante ainda que os cidadãos com deficiência, seja física ou mental, gozam plenamente dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres que qualquer outro cidadão.

E mais: o Estado tem a obrigação de desenvolver uma política de integração das pessoas com deficiência, assegurando a concretização efetiva dos seus direitos.

O voto é um direito e, por maioria de razão, enquadra-se nesse desígnio. O voto deve ser universal, igual, direto, secreto e periódico.

No caso da Região Autónoma dos Açores, o Estatuto Político-Administrativo determina que a eleição dos deputados à Assembleia Legislativa também deve respeitar estes princípios, sendo feita por sufrágio universal, direto e secreto.

O aprofundamento e a concretização destes valores nunca podem ser descurados. Não desistimos deles em nenhum momento, em nenhuma circunstância.

Durante muito tempo, as pessoas com deficiência visual enfrentaram obstáculos no exercício do seu direito fundamental ao voto.

A impossibilidade destes cidadãos votarem de forma autónoma, utilizando apenas o boletim de voto tradicional, levou a Assembleia da República, em 2018, a alterar as leis eleitorais nacionais — nomeadamente a Lei Eleitoral da Assembleia da República e a Lei Eleitoral para a Eleição do Presidente da República.

Desde então, e para a eleição destes órgãos, passaram a estar disponíveis, em todas as assembleias de voto, matrizes em braille dos boletins de voto idênticas aos originais e com os espaços correspondentes às listas concorrentes.

Esta solução tem-se revelado eficaz. Permite que as pessoas com deficiência visual que dominam o braille possam votar de forma autónoma e secreta.

Contudo, para a eleição dos deputados e deputadas deste Parlamento, esta solução ainda não existe, desde logo porque é iniciativa deste Parlamento a sua alteração.

Durante a campanha eleitoral que elegeu este Parlamento, com esta composição, a Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal enviou aos partidos políticos uma mensagem em braille. Nessa mensagem, alertava-se para

a impossibilidade de as pessoas com deficiência visual votarem autonomamente para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores — isto simplesmente porque a lei não o prevê — e alertavam ainda para a discriminação que isso representa.

Não ficamos indiferentes a este alerta.

Demos a resposta necessária, propondo a alteração à lei eleitoral que hoje debatemos e que esperamos ver aprovada.

A proposta que agora se debate permite a votação em braille nas eleições para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Assim, garantimos que, também nestas eleições, uma pessoa com incapacidade visual possa exercer o seu direito de voto sem depender de terceiros.

Mas esta proposta também abrange outras questões.

Promove também a igualdade de género, ao reforçar a paridade nas listas de candidatos e candidatas.

A representação mínima de cada sexo sobe de 33 % para 40 %, alinhando-se com o que já está em vigor nos restantes atos eleitorais realizados em Portugal.

Garante-se, assim, uma maior igualdade de género na composição das listas de candidatos e candidatas a deputados.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Hoje, como em 2013, é pela mão do Bloco de Esquerda que o reforço da paridade na lei eleitoral chega a este parlamento.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Ó Sr. Deputado tenha paciência!

Deputado Paulo Gomes (PSD): Está tudo aos saltos por causa disso!

O Orador: Hoje, votamos também a facilitação do voto das pessoas com deficiência visual, acabando com a discriminação e a menorização a que estes cidadãos estão sujeitos.

Esperamos que o resultado seja o mesmo que em 2013: uma lei eleitoral aprovada aqui e mais tarde na Assembleia da República, e uma democracia mais inclusiva e mais justa.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): O que seria de nós sem o Bloco de Esquerda!

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Está apresentada a iniciativa.

Estão abertas as inscrições.

Pausa.

Tem a palavra a Sra. Deputada Olivéria Santos, faça favor.

(*) **Deputada Olivéria Santos** (CH): Obrigada, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo Regional:

Se este diploma que, hoje, o Bloco de Esquerda nos traz aqui, só contivesse o ponto dos invisuais, Sr. Deputado, pode ter a certeza que tinha já o voto favorável do CHEGA. Somos totalmente de acordo nesse ponto.

De facto, as pessoas com capacidades invisuais, os cegos, não podem continuar com esta discriminação e merecem, realmente, ter um boletim de voto em braille, na linguagem que conhecem e como sabem escrever. É de toda a justiça que tal se proceda.

Agora, por outro lado, e vou falar como mulher que sou, não posso, de modo algum, concordar com a história da paridade, porque entendo que a igualdade de género entre homens e mulheres não pode ser uma coisa imposta. Não se pode obrigar as mulheres a irem para a política, como também não se pode obrigar os homens a ingressarem na política.

Deputado Carlos Silva (PS): Ninguém obriga!

O Orador: Vai quem quer, vão por mérito. Não se pode pôr mulheres na política ou noutra coisa qualquer, neste caso estamos a falar de política, mas há outros setores da sociedade, apenas por decreto. Isso não faz qualquer sentido. Percebo, mas acho engraçado que, para isso, o Bloco de Esquerda já sabe o que é a igualdade de género, mas para outras coisas, homens e mulheres não se percebe muito bem quem é que são. No entanto, as mulheres que queiram vir para a política têm de vir sem ser por obrigação. Não pode haver uma lei a dizer que têm de ser 40 % de mulheres na política. A gente sabe lá. As mulheres têm de vir por mérito, têm de querer estar na política, como têm de querer estar noutros setores quaisquer das sociedades. Não podemos ser nós a decidir quem são as mulheres que vão para a política.

Então, se tiver uma lista que não tenha mulheres ou porque não têm capacidade, ou porque não querem, ou porque não estão interessadas, eu não posso obrigar as mulheres a fazerem uma coisa que não gostem. Até porque, se as mulheres forem obrigadas a fazer uma coisa que não gostam, garantidamente não vão desempenhar bem o seu papel, porque só desempenha, bem o seu papel quem trabalha por gosto. Quem for obrigado a fazer o que quer que seja não vai desempenhar bem a sua função.

Muito obrigada.

Deputado José Pacheco (CH): Muito bem!

Aplausos dos Deputados da bancada do CH.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Sr. Deputado Pedro Neves, tem a palavra.

(*) **Deputado Pedro Neves** (PAN): Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PAN é a favor desta iniciativa. Também, na Assembleia da República, fizemos algumas alterações, mas há uma que está por fazer — e nós concordamos — que é o voto aos 16 anos. Também relativamente aos cegos, algo que já acontece a nível da Assembleia Legislativa Nacional, aqui, nos Açores, ainda não está implementado e é uma urgência, sem dúvida.

Sobre a paridade, isto é apenas a representatividade dos Açores que é feito por homens e mulheres e essa representatividade tem de ser explanada aqui nesta Assembleia. O CHEGA, pela voz da Sra. Deputada Olivéria Santos, disse que estamos a obrigar as mulheres e a escolher quais são as mulheres. Não, não estamos a obrigar a nada. Simplesmente, estamos a dar percentagem.

Eu vou dar o exemplo do meu partido que é, provavelmente, diferente de quase todos os outros partidos. Eu tenho falta de homens e, neste caso, a percentagem… Porque quando nós falamos de mulheres, não estamos a falar de mulheres, estamos a falar de paridade de género; e a paridade de género, no PAN, o problema são os homens, neste caso, é bastante difícil ter homens. 80 % do universo do PAN são mulheres, não são homens, por isso o meu problema não é são as mulheres, como a Sra. Deputada Olivéria disse. O meu problema é que há poucos homens, mas também não quero obrigar os homens a vir para a política. Se não houver homens que queiram vir para a política, ninguém os pode obrigar. Isto não é uma obrigação, é simplesmente dar uma paridade daquilo que já acontece dentro da sociedade portuguesa e os Açores não podem estar ao lado, não podem estar numa periferia, além da sua geografia (que já é periférica), nós não podemos fazer isso. Temos de acompanhar a paridade. Temos de acompanhar a representatividade açoriana entre homens e entre mulheres e é isso que nós temos que dar também aos partidos políticos. É isso que temos de dar aos açorianos e açorianas dentro desta Assembleia.

Obrigado.

Presidente: Muito obrigado Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Mendonça.

Deputado João Mendonça (PPM): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do PPM pronuncia-se sobre dois pontos essenciais em que este diploma incide — acessibilidade e paridade.

Esta Anteproposta de Lei introduz matrizes em braille para que eleitores invisuais votem, de forma autónoma, e fixa 40 % de representação mínima de cada sexo nas listas, alinhando-se com a norma nacional.

Apoiamos o voto inclusivo e, por isso, já foram alocadas verbas específicas no Plano Regional Anual 2025 para a produção das matrizes destinadas a eleitores invisuais.

Este compromisso orçamental garante que a medida não fica no papel, terá execução imediata e controlada.

Para o PPM, importa ainda sublinhar a necessidade de combater o absentismo crónico nos Açores.

Facilitar o ato eleitoral a todos, sem exceção, é um passo concreto para reduzir a abstenção e fortalecer a legitimidade democrática, sobretudo em círculos com participação historicamente baixa.

Verificamos, assim, que a iniciativa concretiza obrigações constitucionais relativas ao sufrágio universal e à igualdade de acesso; torna o quadro açoriano uniforme com o regime aplicado no restante território; dispõe de financiamento regional já inscrito, evitando custos extraordinários; contribui para enfrentar o absentismo, reforçando a confiança dos eleitores.

Face a estes fundamentos, o PPM declara a sua concordância e indica o seu voto favorável a esta iniciativa.

Disse.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades (Paulo Estevão): Muito bem!

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Pausa.

Sra. Deputada Cristina Calisto, faça favor.

(*) **Deputada Cristina Calisto** (PS): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Como bem sabemos, a democracia não se concretiza exclusivamente pelo direito ao voto. Ela também ocorre em virtude das condições de igualdade que proporcionamos à representação política e também à participação cívica. E é nesta medida que o Partido Socialista irá acompanhar a iniciativa do Bloco de Esquerda, reconhecendo que o faz com espírito de responsabilidade e coerência com o seu passado. Na verdade, nós não duvidamos que as mulheres asseguram um papel determinante na vida política e que já deram provas, ao longo da história, que são capazes de serem notáveis líderes e terem um compromisso cívico importante com as suas comunidades. A sua visão e a sua sensibilidade têm, também, sido essenciais no poder decisor e para podermos assegurar, efetivamente, que sejam também uma inspiração para as novas gerações, no sentido de acreditarem que as lideranças são um direito, mas também uma responsabilidade de todas e de todos.

Também esta possibilidade que aqui é consagrada a quem é invisual, de poder exercer o seu direito de voto sem depender de ninguém, faz destas questões matérias que não são de justiça social, mas sim uma condição essencial de uma sociedade que se diz progressista.

Nós não chegámos a 2006 com a Lei da Paridade porque a representatividade nos órgãos do poder, fosse em assembleias regionais ou assembleias nacionais,

se a representatividade entre homens e mulheres estivesse equilibrada. Ela foi criada para dar oportunidade às mulheres de se sentarem nestes lugares e defender também o seu papel e desempenharem uma função que demonstre à sociedade que são tão capazes quanto os homens, situação que hoje nos dá o privilégio a todas nós, mulheres, de estarmos aqui sentadas. Portanto, não devemos esquecer o passado percorrido ao longo destas gerações, sobretudo nos últimos 20 anos.

Mas também, há pouco, disse que o Partido Socialista acompanharia a iniciativa do Bloco de Esquerda por uma questão também de coerência. Coerência com o seu passado, com o património histórico e legislativo que o Partido Socialista tem tido, ao longo destes anos, em matéria de participação democrática e de promoção de igualdade. Tivemos na linha da frente, nas últimas 5 décadas, em matéria de defesa de medidas legislativas que assegurassem a participação cívica de homens e mulheres. E fomos responsáveis por avanços determinantes como foi o caso da Lei da Paridade, em 2006, e das suas alterações, que também permitiram aprofundar e aumentar o seu alcance.

Nessa medida, obviamente, o Partido Socialista reconhece-se como um partido que tem sido impulsionador de uma cultura política mais paritária e representativa, mais inclusiva e de maior justiça social. E também uma nota para dizer que estes preceitos, de alguma forma, também já foram contributos do Partido Socialista, no âmbito da Comissão Eventual para o Aprofundamento da Autonomia, em que tivemos a oportunidade de, ao longo dos trabalhos parlamentares, defender sistematicamente mecanismos eficazes de promoção da igualdade e também da paridade.

Portanto, por tudo isso, nós achamos que esta iniciativa merece o apoio do Partido Socialista e é coerente com o nosso percurso e com o compromisso que temos nestas matérias.

Muito obrigada.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Muito bem!

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Muito obrigada, Sra. Deputada.
Sra. Deputada Sabrina Furtado, faça favor.
(*) **Deputada Sabrina Furtado** (PSD): Obrigada, Sr. Presidente.
Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:
Sempre que se discute, nesta Casa, alguma alteração à lei eleitoral, como nos traz agora o Sr. Deputado António Lima, creio que a devemos fazer com rigor, com ponderação e com passos certos para o futuro, para que a alteração à lei orgânica que nos comanda não seja feita de forma avulsa ou precipitada. Esta é uma lei que exige ponderação e cuidado na análise de todos os partidos políticos, obviamente aqui nesta Casa.
Do que nos traz o Sr. Deputado António Lima, naturalmente, analisámos as propostas com os quatro pontos que pretende alterar e que aqui nos traz, apesar de também acharmos — e creio que concordará comigo, Sr. Deputado António Lima — que as alterações à lei eleitoral merecem ainda mais aprofundamento, nesta Casa, com outros artigos que foram muito debatidos na comissão, na legislatura anterior, do aprofundamento da autonomia. Há um grande trabalho feito e consensualizado entre todos os partidos nesta Casa sobre estas e outras matérias e também antes daquela comissão, na comissão anterior que já tinha havido. Mas hoje estamos a debater as alterações que o Sr. Deputado António Lima nos trouxe.
No que diz respeito às matrizes em braille, naturalmente, estamos todos de acordo que por uma pessoa ter incapacidade visual não deve ser privada de exercer o seu direito de voto de forma anónima, como todos nós temos oportunidade de fazer e depois, no fim, depois de votar, devolve então, à Mesa,

a matriz em braille. Isto é alterado pelo artigo 54.º, 97.º, 98.º e 99.º, num bom trabalho que foi feito para que todos os artigos que dissessem respeito a este ponto ficassem bem redigidos.

Depois, Sr. Deputado António Lima — e essa é uma discussão que gostava de ter aqui consigo — no que diz respeito à paridade, o senhor revoga o ponto 4 do artigo 15.º-A e diz que, sendo aprovada a 40 % da paridade, em vez dos 33 %, que se aplica a todos os círculos eleitorais. Portanto, o Bloco de Esquerda propõe que seja revogada a exceção para círculos com menos de 750 eleitores, nomeadamente, no nosso caso, na ilha do Corvo.

Depois, no que diz respeito à paridade propriamente dita, o Sr. Deputado António Lima propõe que em vez de 33 % passe para 40 %. Acho que temos todos que entender aqui algumas coisas. A lei da paridade não é uma lei para mulheres. A lei da paridade é uma lei que diz que, em todas as listas, devem constar *X* por cento de homens, *X* por cento de mulheres.

Todos nós que já fizemos listas autárquicas, tanto a câmaras municipais, assembleias municipais, assembleias de freguesia, muitas vezes tivemos de fazer algumas adaptações porque é verdade que, às vezes, em alguns círculos, há mais mulheres do que homens. E aí põe-se também o problema de ter de se arranjar um homem ou dois homens ou três homens para compor aquela lista porque não é só uma questão de ordenação, dois de um sexo, um de outro, dois de um sexo, um de outro. A lista também tem de corresponder, hoje, aos 33 % de forma global. Não correspondendo a 33 % de forma global, ela, de facto, também incorre em incumprimento. Como é que isto pode acontecer se a lista está toda ordenada? Depende do número de eleitores do círculo eleitoral ou dos suplentes que se põe naquela lista.

Portanto, há sempre que ter muito cuidado quando se diz que a lei da paridade é uma lei para as mulheres porque é uma lei para todos, para homens e para mulheres.

Mas em relação à paridade propriamente…

Deputado José Pacheco (CH): Não é, senhora. É para as mulheres.

A Oradora: Não é, não senhor. É uma lei para todos, para ambos os sexos. Deve haver paridade para ambos os sexos.

Mas se, eventualmente, alguém quisesse dar alguma lição de moral ao grupo parlamentar do PSD sobre a lei da paridade propriamente dita, ainda nem havia lei da paridade, já Berta Cabral era presidente do PSD.

Vozes de alguns Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Governo: Muito bem! Muito bem!

A Oradora: Portanto, também não é por aí.

Também temos um grande histórico nesta matéria, de forma que, chegará, no futuro, o dia em que provavelmente vamos (quem cá estiver, já não seremos nós) sentir a necessidade de revogar estas leis.

Deputado José Pacheco (CH): Para incluir os imigrantes, os transsexuais.

A Oradora: Porque se analisarmos, e todos nós vivemos nos Açores e estamos a acompanhar o panorama autárquico, há um recorde de mulheres candidatas às câmaras municipais nos Açores que não precisaram da lei da paridade para nada, para serem candidatas às câmaras municipais e, eventualmente, também às juntas de freguesia.

Deputado Paulo Gomes (PSD): Bem lembrado.

A Oradora: Não posso, infelizmente, concordar com a Sra. Deputada Cristina Calisto quando diz que estamos aqui sentadas porque esta lei existe. Algumas estarão. Muitas de nós não estamos, com certeza absoluta, porque não creio que estamos aqui sentadas porque esta lei existe.

Ruído na sala.

Depois, o Sr. Deputado António Lima também propõe o aditamento do artigo 159.º-A, para que, depois do prazo de 2 dias — que é o natural que qualquer comarca dá a um mandatário para fazer a correção eventual correção da sua lista — as listas sejam, simplesmente, rejeitadas se eventualmente estiverem em incumprimento. A única coisa que achamos sobre este artigo, Sr. Deputado António Lima, é que ele não devia ser um aditamento, mas sim um artigo próprio. Mas isto também é uma questão de logística que, para o global das suas alterações, para nós não é grave. Seria um preciosismo.

Portanto, fico a aguardar que me fale sobre o círculo eleitoral com menos de 750 eleitores.

Muito obrigada.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Sr. Deputado Nuno Barata, faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputado Nuno Barata** (IL): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sobre a questão dos cegos e amblíopes, eu penso que a Câmara é consensual, é unanime em aceitar esta necessidade de alteração legislativa, até para ir ao encontro daquilo que é a lei para as eleições legislativas nacionais.

Já em relação à igualdade de género e à alteração que o Bloco de Esquerda aqui apresentou, eu devo dizer que, numa primeira fase, no diploma original do Bloco de Esquerda, a alteração para 50 % criava-me alguns engulhos. Mas, com a proposta de alteração que o Bloco de Esquerda apresentou para os 40 %, convenhamos, é praticamente aquilo que está a ser praticado neste momento. Aliás, pouquíssimas listas entregues nos tribunais, nas últimas eleições, terão

menos de 40 % de candidatos de género diferente, até porque, para cumprir os 33 % temos que chegar praticamente aos 40 %. E, portanto, é um reajuste que vem criar uma norma que vai regularizar uma prática. Neste ponto de vista, também, nada temos conta.

A questão é conceptual. A questão é que começa por aqui e vai acabar, nós não sabemos onde. Felizmente, o *wokismo* politicamente correto está com tendência a desaparecer.

Mas, esta que foi e começou por ser uma medida *wokista* que não teve preocupação nenhuma de género, teve preocupação com um género apenas, hoje é que já se fala de igualdade de ambos os géneros, foi também a abertura deste outro caminho *wokista* para as sociedades contemporâneas europeias que estão a passar — vou usar mesmo a expressão popular — as passas do Algarve, talvez por causa disso mesmo.

Mas, não me incomoda votar favoravelmente o diploma do Bloco, até porque a experiência diz-me que este tipo de mecanismos de proteção de minorias ou de supostas minorias, quase sempre vêm a servir, não àquele que no momento nós decidimos, mas àquele que mais tarde vai precisar delas. E aqueles que hoje, se calhar, são contra esta medida, porque se ela não existisse não havia mulheres no Parlamento, todos os grupos parlamentares, à exceção do PSD, têm mais de 40 % de mulheres eleitas sentadas na sua bancada, ou têm 40 % de mulheres eleitas sentadas na sua bancada e era bom que tivessem 50 % ou 60 %, pelo mérito delas.

Quem já fez listas sabe que já teve que pôr senhoras muito competentes, em terceiro ou em sexto, que não ficaram em quinto, porque não se conseguiu cumprir a paridade para aquela senhora ficar em quinto. Todos nós, que já fizemos listas, já tivemos que pôr senhoras em terceiro, sabendo que elas mereciam estar em segundo, porque não conseguíamos cumprir o resto da paridade.

Deputada Sabrina Furtado (PSD): Não, isso aí é uma opção.

O Orador: E, portanto, esta coisa de legislar para criar esse tipo de questões não é muito agradável.

Não as ter é ainda bem pior, na minha modesta opinião.

E, nesse sentido, não vamos acompanhar a tendência que está aqui à nossa direita, teremos que acompanhar a tendência que é a tendência dos tempos contemporâneos.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado António Lima, faça favor.

(*) **Deputado António Lima** (BE): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Começo por responder às questões concretas que foram colocadas pelo Grupo Parlamentar do PSD, nomeadamente, pela Sra. Deputada Sabrina Furtado. Começando por dizer que é verdade que, nas últimas duas legislaturas, duas comissões eventuais para a reforma da autonomia se debruçaram sobre a lei eleitoral.

Todavia, exceto com a introdução do voto em mobilidade para as eleições regionais de 2020, não foi possível fazer um conjunto de alterações mais vastas que estiveram em discussão e que não foi possível chegar a um acordo, …

Deputada Sabrina Furtado (PSD): Mas diga-nos porquê?

O Orador: … porque implicavam alterações substanciais à forma de eleição, à ordenação das listas, com possibilidade de listas abertas, listas de cidadãos, entre outras alterações de fundo que, por perceber que elas exigem um debate mais profundo e, naturalmente, um acordo entre a grande maioria dos partidos, se possível, porque são alterações de fundo, nós entendemos que essas alterações, a fazerem-se, devem ter um tempo mais longo e devem exigir uma negociação prévia.

Todavia, percebemos, ao longo desses últimos anos, que existiria no Parlamento uma, não unanimidade, mas um largo consenso, relativo à questão da paridade e o seu aumento para 40 %.

Daí apresentarmos esta proposta com duas alterações, no que respeita à paridade e no que respeita, naturalmente, a uma questão que surge mais tarde, relativa à facilitação da votação aos cidadãos com deficiência visual, através das matrizes em braille.

E estas são duas alterações que, para nós, e conhecendo os posicionamentos dos diversos partidos, teriam, naturalmente, a aprovação da maioria dos partidos, dos grupos e representações parlamentares. E daí, temo-la trazida aqui, porque consideramos que, quando é possível fazer avanços, nós devemos fazê-los e não esperar por alterações de fundo que podem chegar amanhã e que podem nunca chegar. E o risco que nós achamos que o Parlamento não deve correr é ficarmos à espera de uma alteração de fundo à lei eleitoral, não fazendo aquilo que consideramos que é urgente. E isto, em nosso entender, é urgente, por isso é que o trazemos a debate.

Relativamente às alterações em concreto. Relativamente à exceção que existia no círculo eleitoral do Corvo do cumprimento da paridade, essa exceção era compreensível, principalmente numa primeira introdução na lei eleitoral da regra da paridade. Todavia, hoje, julgo que já é possível ter a segurança de que a generalidade dos partidos, se não todos, conseguem, claramente, cumprir a regra da paridade.

Desde logo, por uma questão que se resume à realidade noutras eleições, é que para as eleições autárquicas, por exemplo, não há nenhuma exceção ao cumprimento da regra da paridade e, por exemplo, para concorrer a uma Assembleia Municipal, à Assembleia Municipal do Corvo ou mesmo à Câmara Municipal do Corvo, é mais exigente ainda do que concorrer para as eleições legislativas no círculo eleitoral do Corvo, que elege dois deputados, terá de ter,

no mínimo, dois suplentes e, mesmo assim, os tribunais não rejeitam uma lista sem suplentes. Estamos a falar de uma dificuldade que não é assim tão grande.

Por isso, é fundamental que essa exceção deixe de existir. Consideramos que não faz sentido, porque a realidade já prova que ela é concretizada nas eleições autárquicas, por exemplo, com maior exigência.

Relativamente à rejeição da lista: a rejeição da lista com o não cumprimento da paridade é, de facto, uma adaptação daquilo que já acontece noutras eleições. Ou seja, a solução que existia na legislação para a eleição da Assembleia Legislativa é um corte na subvenção e isso não nos parece fazer muito sentido. O cumprimento da lei tem de ser à partida e não uma penalização *à posteriori*, ainda por cima, em termos financeiros. Percebendo o objetivo quando foi criada, neste momento, parece-nos que é perfeitamente exequível este mecanismo.

No que respeita às restantes intervenções, apenas dizer o seguinte: saúdo, naturalmente, quem acompanha a proposta, quem votará favoravelmente e esperamos que, efetivamente, haja aqui dois avanços significativos. Avanços significativos no direito das pessoas com deficiência visual, no seu direito ao voto de forma autónoma e de forma secreta e na igualdade de género na sociedade portuguesa. Ela tem de existir na política e em todos os setores.

Em primeiro lugar, a igualdade não é *wokismo*. É um direito que está inscrito na Constituição e ninguém é obrigado a vir para a política ou a deixar de estar na política.

Ninguém é obrigado. Essa ideia de quem prefere, talvez, que as mulheres não venham para a política, nós dizemos o contrário: todos devem vir para a política, mas é preciso que a lei também facilite essa entrada na política.

E olhemos para trás, para a composição deste e de outros Parlamentos, ao longo dos anos e percebemos que, com a introdução das regras da paridade, os Parlamentos ficaram muito mais paritários.

Deputado José Pacheco (CH): Obrigados!

O Orador: E é isso que é necessário continuar a fazer e cá estamos para contribuir que esse avanço continue.

Infelizmente, não teremos a unanimidade, mas isso diz muito de quem não votará a favor.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades, faça a favor.

(*) **Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades** (Paulo Estevão): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em 1976, foram eleitas para esta Assembleia 5 senhoras e foram eleitos 38 homens. E a verdade é que, de 1976 para cá, estes números têm vindo a equilibrar. Atualmente, temos a desempenhar funções nesta Assembleia, 18 senhoras e o resto são homens. Portanto, ou seja, para ser um terço, deveriam ser 19 senhoras para cumprir os tais 33 %.

E, por isso, nesse sentido, evidentemente, tem vindo aqui a fazer-se uma evolução de termos senhoras no Parlamento a representar o conjunto do povo açoriano. Elas que representam mais do que 50 % da população, porque vivem mais tempo do que os homens.

E, por isso, é evidente que, no que diz respeito também ao direito de voto das mulheres, foi uma conquista difícil. É preciso conhecer a história e é preciso verificar que em alguns países, só no final do século XIX, é que as mulheres puderam votar. E, muito recentemente, há muito poucos anos, ainda no século XX (já na segunda metade do século XX), em grande parte dos países existiam fortes restrições ao direito de voto das senhoras.

Por isso, trata-se de uma evolução importante e, obviamente, a promoção da paridade de género tem aqui uma aceitação muito generalizada. Aliás, eu devo

dizer que, no âmbito da discussão da lei eleitoral que nós fizemos, em termos do aprofundamento da autonomia do conjunto de diplomas que estavam a ser discutidos, já se tinha chegado a este acordo, em relação a uma paridade de 40 %. E, portanto, já era algo, que recolhia a quase totalidade do apoio dos partidos aqui representados nesta Assembleia Legislativa.

Devo dizer que, em relação a esta matéria, o Governo está de acordo. É preciso uma maioria de dois terços para que esta proposta se possa aqui aprovar e, depois, na Assembleia da República tem de ser aprovada por maioria absoluta.

Há um risco, que é o facto de nós termos a reserva de iniciativa nesta matéria, mas assim que for remetida para a Assembleia da República possam introduzir um conjunto de alterações que podem não incidir apenas sobre as alterações que nós lhe remetemos.

E, nesse sentido, também já recolhi um amplo apoio, no âmbito da reforma autonómica que foi discutida na Comissão Eventual para o Aprofundamento da Autonomia, já existiam algumas normas fundamentais para proteger a iniciativa do Parlamento dos Açores. Nomeadamente, lembro que uma das propostas de alteração que tinha sido consensualizada, no âmbito da Comissão Eventual para o Aprofundamento da Autonomia, era precisamente o ponto número 2, do artigo 226.º, que era: se a Assembleia da República introduzir alterações nas propostas de lei, remetê-las à respetiva Assembleia Legislativa para apreciação e emissão de parecer, no prazo de 60 dias. Depois, número 3: a Assembleia da República só pode alterar normas sobre as quais incida a iniciativa legislativa da Assembleia Legislativa.

Nós queríamos mudar a Constituição, no sentido de acautelar que a serem introduzidas alterações na Assembleia da República, seria apenas sobre matérias que tinham aqui sido votadas e apreciadas. Não é o caso, esta alteração constitucional ainda não foi introduzida na Constituição Portuguesa e, portanto, existe a possibilidade de isso poder acontecer.

É também preciso ter em conta que aqui os partidos têm a responsabilidade, na medida em que estes 40 % já se aplicam no conjunto das eleições que se realizam em Portugal, nomeadamente já para a Assembleia da República, também para as autarquias e também para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, embora da última vez ainda não foi aplicada, porque a legislação não chegou tempo para a alteração.

E é preciso ver que, por exemplo, nestas últimas eleições de 2025, há três listas nas quais não se cumpriu a paridade, nomeadamente no círculo da Europa e no círculo fora da Europa, em que não se cumpriu a paridade e em que os tribunais não estiveram atentos, em relação a esta matéria. E não foram só os tribunais, os partidos, que tinham o direito de reclamação, nenhum partido utilizou esse instrumento e poderiam tê-lo utilizado. Não o tendo utilizado naquele momento, já não podem recorrer para o Tribunal Constitucional. Ou seja, mesmo estando consagrada a possibilidade de recusa da lista, a verdade é que nem os tribunais, nem os partidos estiveram atentos, em relação a esta matéria.

Em relação à outra questão, que tem a ver com a facilitação do voto de pessoas com deficiência visual, como tive a oportunidade de dizer em Comissão, recolhe o apoio, uma apreciação favorável, da parte do Governo Regional, em relação a esta matéria.

Em relação ao fim da exceção no círculo eleitoral de Corvo, — o Sr. Deputado do Bloco de Esquerda já teve a oportunidade de dizer — uma lista no Corvo é muito fácil de fazer: são apenas quatro pessoas, dois efetivos, dois suplentes, podendo ser cinco suplentes. E, por isso, esta exceção não faz sentido para um número tão reduzido de pessoas, mesmo numa ilha com 400 habitantes. Não faz sentido manter esta exceção, até porque nas eleições autárquicas já se aplica a regra dos 40 %. A proposta do Bloco de Esquerda, da parte do Governo, também tem uma apreciação favorável.

Portanto, ao que diz respeito ao Governo aqui afirmar e à apreciação que nós fazemos em relação a esta legislação, tendo a consciência que a mesma para aqui ser aprovada, tem de ser aprovada por uma ampla maioria qualificada de dois terços.
Muito obrigado.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário Regional.
Pergunto se há mais inscrições.

Pausa.

Vamos votar na generalidade a Anteproposta de Lei n.º 9/XIII – "Décima alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, na sua redação atual".
As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.
As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.
As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.
Secretária: A Anteproposta de Lei n.º 9/XIII foi aprovada na generalidade com 22 votos a favor do PSD, 22 votos a favor do PS, 5 votos de abstenção do CH, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do PPM, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor da IL e 1 voto a favor do PAN.
Presidente: Vamos iniciar o debate e votação na especialidade.
Creio não existirem intervenções.

Vamos então votar a proposta de alteração apresentada pelo Bloco de Esquerda ao artigo 1.º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: A proposta de alteração ao artigo 1.º do diploma foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votamos agora o artigo 1.º, com esta proposta de alteração aprovada.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O artigo 1.º com a proposta de alteração foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, existem várias alterações ao artigo 2.º do diploma. Pergunto à Câmara se posso colocá-las à votação em conjunto.

Pausa.

Não? Vamos votar uma a uma. Então vamos passar ao artigo 2.º.

A proposta de alteração que é feita ao artigo 15.º- A, penso que pode ser corrigida em redação final. É só substituir eliminado por revogado. Peço à Comissão de redação final que faça essa correção.

Votamos a proposta de alteração ao proêmio e revogações das alíneas a), b), e c), do artigo 159.º-A.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração foi aprovada com 22 votos a favor do PSD, 22 votos a favor do PS, 5 votos de abstenção do CH, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE, 1 da IL e 1 do PAN.

Presidente: Peço desculpa, mas também ficou por votar uma proposta de alteração do Bloco de Esquerda ao número 2 do artigo 15.º-A.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração foi aprovada com 22 votos a favor do PSD, 22 votos a favor do PS, 5 votos contra do CH, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do PPM, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor da IL e 1 voto a favor do PAN.

Presidente: Sr. Deputado José Sousa, para uma interpelação.

(*) **Deputado José Sousa** (CH): Sr. Presidente, só para informar que da nossa parte o restante pode ser votado em conjunto.

Obrigado.

Presidente: Muito bem.

Ainda, relativamente a propostas de alteração ao artigo 2.º do diploma, há uma proposta de aditamento do artigo 2.º-A.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: A proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votamos agora o artigo 2.º do diploma, com as propostas de alteração que introduzimos.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O artigo 2.º, com as propostas de alteração introduzidas, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Pergunto à Câmara se posso colocar à votação os artigos 3.º e 4.º em conjunto.

Pausa.

Vamos votar os artigos 3.º e 4.º do diploma.
As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.
Secretária: Os artigos 3.º e 4.º do diploma foram aprovados por unanimidade.
Presidente: Votação final global da Anteproposta de Lei n.º 9/XIII.
As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.
As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.
As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.
Secretária: Em votação final global foi aprovada a Anteproposta de Lei n.º 9/XIII com 22 votos a favor do PSD, 22 votos a favor do PS, 5 votos de abstenção do CH, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do PPM, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor da IL e 1 voto a favor do PAN.
Presidente: Concluímos este ponto da nossa agenda. Não há intervenções para declarações de voto.
Vamos então fazer um intervalo de 30 minutos. Regressamos às 18 horas e 10 minutos.

Eram 17 horas e 40 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agradeço que tomem os vossos lugares.
Vamos dar continuidade aos nossos trabalhos.

Eram 18 horas e 13 minutos.

Sr. Deputado Pedro Pinto, tem a palavra.

(*) **Deputado Pedro Pinto** (CDS-PP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era para solicitar um intervalo regimental de 30 minutos.

Presidente: É regimental. Regressamos às 18 horas e 44 minutos.

Eram 18 horas e 14 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agradeço que retomem os vossos lugares para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

Eram 18 horas e 44 minutos.

Vamos entrar no ponto 5 da nossa agenda.

Para uma interpelação tem a palavra a Sra. Deputada Délia Melo.

(*) **Deputada Délia Melo** (PSD): Obrigada, Sr. Presidente.

É para pedir um intervalo regimental de 30 minutos.

Presidente: É regimental regressamos às 19 horas e 15 minutos.

Eram 18 horas e 45 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agradeço que retomem os vossos lugares.

Eram 19 horas e 16 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Pacheco para uma interpelação.

(*) **Deputado José Pacheco** (CH): Sr. Presidente, é para solicitar um intervalo regimental de 30 minutos.

Presidente: Peço aos líderes parlamentares e ao Sr. Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares que se abeirem da Mesa.

Pausa.

Sras. e Srs. Deputados, vamos encerrar os nossos trabalhos por hoje. Recomeçamos amanhã às 10 horas, com a interpelação ao Governo promovida pela Iniciativa Liberal.

Boa noite a todos.

Eram 19 horas e 20 minutos.

(*) Texto não revisto pelo orador

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Social Democrata (PSD)

Nídia Manuela de Sousa Lopes **Inácio.**

Partido Socialista (PS)

Sandra Micaela **Costa Dias.**

Os Serviços de Redação

CORRESPONDÊNCIA DA SESSÃO PLENÁRIA DE 02 - 06 - 2025

1- Projetos de Decreto-Lei:

Assunto: Altera o Regime Geral da Gestão de Resíduos completando a transposição da Diretiva (EU) 2018/581 - MAEN - (Reg. DL 175/XXIV/2025) - Audição n.º 37/XIII/1.ª - GR
Proveniência: Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros
Data de Entrada: 2025 - 04 - 15
Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Data-Limite de Parecer: 2025 - 04 – 21.

2- Projetos de Portaria:

Assunto: Subsídio Social de Mobilidade, Relatório de Avaliação das Ligações aéreas entre o Continente e a Região Autónoma dos Açores e entre esta e a Região Autónoma da Madeira - Audição n.º 38/XIII/1.ª - GR
Proveniência: Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas
Data de Entrada: 2025 - 05 - 07
Comissão: Economia
Data-Limite de Parecer: 2025 - 05 – 27.

3- Propostas de Decreto Legislativo Regional:

N.º
29/XIII/1.ªhttp://base.alra.pt:82/iniciativas/iniciativas/XIIIEPpDLR029.pdf

Assunto: Cria a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública Regional dos Açores (CReSAPRA) e procede à quinta alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 29 de maio, que adapta à Região o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado
Proveniência: Governo
Data de Entrada: 2025 – 04 – 14
Comissão: Política Geral
Data-Limite de Parecer: 2025 – 05 – 15;

N.º
30/XIII/1.ªhttp://base.alra.pt:82/iniciativas/iniciativas/XIIIEPpDLR030.pdf
Assunto: Estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico da Região Autónoma dos Açores, adaptando o regime previsto no Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro
Proveniência: Governo
Data de Entrada: 2025 – 05 – 13
Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Data-Limite de Parecer: 2025 – 06 – 16

N.º
31/XIII/1.ªhttp://base.alra.pt:82/iniciativas/iniciativas/XIIIEPpDLR031.pdf
Assunto: Procede à segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 12/2022/A de 25 de maio, que estabelece o sistema de incentivos financeiros para a aquisição de sistemas fotovoltaicos, designado SOLENERGE
Proveniência: Governo
Data de Entrada: 2025 – 05 – 27

COM PEDIDO DE URGÊNCIA E DISPENSA DE EXAME EM COMISSÃO

N.º 32/XIII/1.ªhttp://base.alra.pt:82/iniciativas/iniciativas/XIIIEPpDLR032.pdf
Assunto: Aprova o quadro plurianual de programação orçamental para o período de 2026 a 2029
Proveniência: Governo
Data de Entrada: 2025 – 05 – 28
Comissão: Economia
Data-Limite de Parecer: 2025 – 06 – 27;

N.º 33/XIII/1.ªhttp://base.alra.pt:82/iniciativas/iniciativas/XIIIEPpDLR033.pdf
Assunto: Aplica à Região Autónoma dos Açores o regime de execução do acolhimento residencial previsto no Decreto-Lei n.º 164/2019, de 25 de outubro
Proveniência: Governo
Data de Entrada: 2025 – 05 – 28
Comissão: Assuntos Sociais
Data-Limite de Parecer: 2025 – 06 – 27.

4- **Projetos de Resolução:**

N.º 38/XIII/1.ªhttp://base.alra.pt:82/iniciativas/iniciativas/XIIIEPjR038.pdf
Assunto: Implementação de Salas de Consumo Assistido de Drogas
Proveniência: PAN
Data de Entrada: 2025 – 04 – 22
Comissão: Assuntos Sociais

Data-Limite de Parecer: 2025 - 05 – 26.

5- **Petições:**

N.º 21/XIII/1.ª http://base.alra.pt:82/Peticao_Abaixo/XIIIpeti1280.pdf
Assunto: Para pedido de revogação e alteração de legislação com vista a um melhor funcionamento na distribuição de almoço durante os períodos de férias e interrupções letiva
Proveniência: Maria do Rosário Bairos Figueiredo – Presidente da Direção da FAPA
Data de Entrada: 2025 – 04 – 15
Comissão: Assuntos Sociais
Data-Limite de Parecer: Em processo de admissão

N.º 22/XIII/1.ª http://base.alra.pt:82/Peticao_Abaixo/XIIIpeti1537.pdf
Assunto: Pela manutenção da gestão pública do Complexo Desportivo do Lajedo e pela sua dedicação exclusiva ao Desporto Escolar e à formação de jovens atletas
Proveniência: Arsénio do Natal Sampaio Furtado
Data de Entrada: 2025 – 04 – 23
Comissão: Assuntos Sociais
Data-Limite de Parecer: Em processo de admissão

N.º 23/XIII/1.ª http://base.alra.pt:82/Peticao_Abaixo/XIIIpeti1557.pdf
Assunto: Em defesa de pesca com salto e vara no mar dos Açores
Proveniência: Paulo Alexandre Duarte Ávila - APASA
Data de Entrada: 2025 – 04 – 24
Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data-Limite de Parecer: Em processo de admissão

N.º 24/XIII/1.ª **http://base.alra.pt:82/Peticao_Abaixo/XIIIpeti1766.pdf**
Assunto: Equiparação dos Técnicos Superiores de RSI das IPSS aos da Administração Pública Regional dos Açores
Proveniência: Carolina de Almeida Oliveira
Data de Entrada: 2025 – 05 – 05
Comissão: Assuntos Sociais
Data-Limite de Parecer: Em processo de admissão

N.º 25/XIII/1.ª **http://base.alra.pt:82/Peticao_Abaixo/XIIIpeti1767.pdf**
Assunto: Revisão das tabelas salariais das IPSS e Santas Casas da Misericórdia
Proveniência: Joana de Sousa Pimentel e Oliveira Amen
Data de Entrada: 2025 – 05 – 05
Comissão: Assuntos Sociais
Data-Limite de Parecer: Em processo de admissão

6- Requerimentos:

Assunto: Impacto económico e social da pesca do Atum nos Açores
Autores: Gualberto Rita, Andreia Cardoso, Carlos Silva, José Eduardo, Marta Matos, Berto Messias, Lubélio Mendonça, Marlene Damião, Mário Tomé, Cristina Calisto, Inês Sá, Isabel Teixeira, Joana Pombo Tavares, José Ávila, José Miguel Toste, Patrícia Miranda, Russel Sousa e Vasco Cordeiro (PS)
Data de Entrada: 2025 – 04 – 10
Referência: 54.02.00 – N.º 326/XIII;
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque326.pdf

Assunto: Falta de manutenção na máquina de gelo no Porto do Varadouro
Autores: Inês Sá, Lúcio Rodrigues, Andreia Cardoso, Carlos Silva, José Eduardo e Marta Matos (PS)
Data de Entrada: 2025 – 04 – 11
Referência: 54.02.07 – N.º 327/XIII;
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque327.pdf

Assunto: Grua do Porto da Calheta novamente inoperacional
Autores: Isabel Teixeira, Andreia Cardoso, Carlos Silva, José Eduardo e Marta Matos (PS)
Data de Entrada: 2025 – 04 – 11
Referência: 54.02.05 – N.º 328/XIII;
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque328.pdf

Assunto: Transição dos assistentes operacionais para a nova carreira de técnicos auxiliares de saúde
Autor: António Lima (BE)
Data de Entrada: 2025 – 04 – 08
Referência: 54.06.00 – N.º 329/XIII;
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque329.pdf

Assunto: Graves falhas no acesso à saúde na ilha de Santa Maria exigem resposta urgente do Governo Regional
Autores: Joana Pombo Tavares, João Vasco Costa, Andreia Cardoso, Carlos Silva, José Eduardo e Marta Matos (PS)
Data de Entrada: 2025 – 04 – 11
Referência: 54.02.01 – N.º 330/XIII;
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque330.pdf

Assunto: Situações de injustiça laboral na carreira de Enfermagem
Autor: António Lima (BE)
Data de Entrada: 2025 – 04 – 11
Referência: 54.06.00 – N.º 331/XIII;
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque331.pdf

Assunto: Governo Regional continua incapaz de avançar com as obras de reordenamento do Porto da Calheta em São Jorge
Autores: Isabel Teixeira, Andreia Cardoso, Carlos Silva, José Eduardo e Marta Matos (PS)
Data de Entrada: 2025 – 04 – 14
Referência: 54.02.05 – N.º 332/XIII;
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque332.pdf

Assunto: Governo Regional continua a falhar com a Cultura nos Açores
Autores: Marta Matos, Andreia Cardoso, Carlos Silva, José Eduardo, Berto Messias, Cristina Calisto, José Ávila, José Miguel Toste, Lubélio Mendonça, Lúcio Rodrigues, Luís Vieira Leal, Dora Valadão, Gualberto Rita, Inês Sá, Isabel Teixeira, Joana Pombo Tavares, João Vasco Costa, Mário Tomé, Marlene Damião, Patrícia Miranda, Russell Sousa, Sandra Costa Dias e Vasco Cordeiro (PS)
Data de Entrada: 2025 – 04 – 15
Referência: 54.02.00 – N.º 333/XIII;
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque333.pdf

Assunto: Atrasos e incompetência do Governo Regional comprometem o direito dos açorianos a uma habitação digna

Autores: Andreia Cardoso, Carlos Silva, Berto Messias, Cristina Calisto, Dora Valadão, Gualberto Rita, Inês Sá, Isabel Teixeira, Joana Pombo Tavares, João Vasco Costa, José Ávila, José Eduardo, Marta Matos, José Miguel Toste, Lubélio Mendonça, Lúcio Rodrigues, Luís Vieira Leal, Mário Tomé, Marlene Damião, Patrícia Miranda, Russell Sousa, Sandra Costa Dias e Vasco Cordeiro (PS)
Data de Entrada: 2025 – 04 – 16
Referência: 54.02.00 – N.º 334/XIII;
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque334.pdf

Assunto: Infiltrações na Escola Secundária Armando Côrtes Rodrigues, em Vila Franca do Campo, colocam em risco a segurança dos alunos
Autores: Marlene Damião, Russell Sousa, Cristina Calisto, Andreia Cardoso, Carlos Silva, Vasco Cordeiro, Sandra Costa Dias, Gualberto Rita, Patrícia Miranda, José Eduardo e Marta Matos (PS)
Data de Entrada: 2025 – 04 – 21
Referência: 54.02.02 – N.º 335/XIII;
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque335.pdf

Assunto: Trabalhadores em funções públicas na Secretaria Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural
Autores: José Pacheco, Olivéria Santos, Francisco Lima, Hélia Cardoso e José Paulo Sousa (CH)
Data de Entrada: 2025 – 04 – 22
Referência: 54.09.00 – N.º 336/XIII;
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque336.pdf

Assunto: Informação sobre a concessão ou cedência do campo de futebol do Complexo Desportivo do Lajedo
Autor: Nuno Barata (IL)
Data de Entrada: 2025 – 04 – 28
Referência: 54.10.02 – N.º 337/XIII;
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque337.pdf

Assunto: Reembolsos a doentes deslocados de ilhas sem Hospital
Autores: José Pacheco, Olivéria Santos, Francisco Lima, Hélia Cardoso e José Paulo Sousa (CH)
Data de Entrada: 2025 – 04 – 28
Referência: 54.09.00 – N.º 338/XIII;
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque338.pdf

Assunto: Inventariação do património imobiliário para uso habitacional e Bolsa Regional de Imóveis Públicos
Autor: Pedro Neves (PAN)
Data de Entrada: 2025 – 04 – 28
Referência: 54.08.00 – N.º 339/XIII;
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque339.pdf
Assunto: Utilização de produtos tóxicos na via pública
Autor: António Lima (BE)
Data de Entrada: 2025 – 04 – 28
Referência: 54.06.00 – N.º 340/XIII;
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque340.pdf

Assunto: Falhas e atrasos na aplicação dos Benefícios de Saúde aos Antigos Combatentes na Ilha do Faial

Autores: Inês Sá, Lúcio Rodrigues, Andreia Cardoso, Carlos Silva, José Eduardo e Marta Matos (PS)
Data de Entrada: 2025 – 04 – 30
Referência: 54.02.07 – N.º 341/XIII; http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque341.pdf

Assunto: Empresários Açorianos impedidos de apresentar candidaturas ao sistema de incentivos Construir 2030
Autores: Carlos Silva, Andreia Cardoso, José Eduardo e Marta Matos (PS)
Data de Entrada: 2025 – 05 – 02
Referência: 54.02.00 – N.º 342/XIII; http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque342.pdf

Assunto: Governo Regional falha pagamentos e volta aos rateios no apoio aos abates
Autores: Patrícia Miranda, Isabel Teixeira, Dora Valadão, Joana Pombo Tavares, José Ávila, Mário Tomé, Lubélio Mendonça, Andreia Cardoso, Carlos Silva, José Eduardo e Marta Matos (PS)
Data de Entrada: 2025 – 05 – 02
Referência: 54.02.00 – N.º 343/XIII; http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque343.pdf

Assunto: Mapa de pagamentos em atraso - 31 de dezembro
Autor: António Lima (BE)
Data de Entrada: 2025 – 05 – 05
Referência: 54.06.00 – N.º 344/XIII; http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque344.pdf

Assunto: Falta de lugares nos aviões da SATA está a prejudicar a mobilidade dos florentinos
Autores: José Eduardo, Dora Valadão, Andreia Cardoso, Carlos Silva e Marta Matos (PS)
Data de Entrada: 2025 – 05 – 05
Referência: 54.02.08 – N.º 345/XIII; http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque345.pdf

Assunto: Protocolo do Complexo Desportivo do Lajedo
Autor: Pedro Neves (PAN)
Data de Entrada: 2025 – 05 – 06
Referência: 54.08.02 – N.º 346/XIII; http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque346.pdf

Assunto: Rejuvenescimento do setor da pesca na ilha de São Jorge
Autores: Catarina Cabeceiras e Pedro Pinto (CDS-PP)
Data de Entrada: 2025 – 05 – 07
Referência: 54.01.05 – N.º 347/XIII; http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque347.pdf

Assunto: Pareceres sobre a criação do suplemento remuneratório para os assistentes técnicos da RIAC
Autor: António Lima (BE)
Data de Entrada: 2025 – 05 – 07
Referência: 54.06.0 – N.º 348/XIII; http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque348.pdf

Assunto: Desmazelo do Governo Regional prejudica imagem da ilha de São Jorge
Autores: Isabel Teixeira, Andreia Cardoso, Carlos Silva, José Eduardo e Marta Matos (PS)
Data de Entrada: 2025 – 05 – 19
Referência: 54.02.05 – N.º 349/XIII; http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque349.pdf

Assunto: Transporte de gado vivo
Autores: José Pacheco, Olivéria Santos, Francisco Lima, Hélia Cardoso e José Paulo Sousa (CH)
Data de Entrada: 2025 – 05 – 27
Referência: 54.09.00 – N.º 350/XIII; http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque350.pdf
Assunto: Desativação das máquinas de depósito de embalagens é mais um retrocesso nos Açores
Autores: Marlene Damião, Andreia Cardoso, Carlos Silva, José Eduardo, Marta Matos, Berto Messias, Cristina Calisto, Dora Valadão, Flávio Pacheco, Inês Sá, Isabel Teixeira, Joana Pombo Tavares, José Ávila, Lubélio Mendonça, Marco Martins, Mário Tomé e Sandra Costa Dias (PS)
Data de Entrada: 2025 – 05 – 27
Referência: 54.02.00 – N.º 351/XIII; http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque351.pdf

Assunto: Projetos de instalação de alojamentos locais ao abrigo do Açores 2030/Construir 2030
Autor: António Lima (BE)
Data de Entrada: 2025 – 05 – 28

Referência: 54.06.00 – N.º 352/XIII.
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque352.pdf

7- **Respostas a Requerimentos:**

Assunto: Caderno de encargos do estudo anunciado pelo Governo Regional sobre a alienação de empresas do Sector Público Empresarial da Região Autónoma dos Açores
Autor: Governo
Data de Entrada: 2025 – 04 – 10
Referência: 54.06.00 – N.º 308/XIII;
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp308.pdf

Assunto: PS/Açores questiona Governo sobre cortes nos apoios para a realização de eventos
Autor: Governo
Data de Entrada: 2025 – 04 – 10
Referência: 54.02.00 – N.º 310/XIII;
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp310.pdf

Assunto: Barcos de pesca turística estrangeiros a operar nos Açores
Autor: Governo
Data de Entrada: 2025 – 04 – 10
Referência: 54.09.00 – N.º 313/XIII;
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp313.pdf

Assunto: Fiscalização do bem-estar animal

Autor: Governo
Data de Entrada: 2025 – 04 – 14
Referência: 54.08.00 – N.º 312/XIII;
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp312.pdf

Assunto: Marina das Lajes das Flores
Autor: Governo
Data de Entrada: 2025 – 04 – 14
Referência: 54.09.08 – N.º 315/XIII
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp315.pdf

Assunto: Aplicação da Lei dos Solos aos Açores
Autor: Governo
Data de Entrada: 2025 – 04 – 14
Referência: 54.06.00 – N.º 316/XIII;
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp316.pdf

Assunto: Reafectação de verbas do PRR para o SOLENERGE
Autor: Governo
Data de Entrada: 2025 – 04 – 14
Referência: 54.09.00 – N.º 320/XIII;
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp320.pdf

Assunto: Transporte não urgente de doentes
Autor: Governo
Data de Entrada: 2025 – 04 – 21
Referência: 54.02.00 – N.º 271/XIII;
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp271.pdf

Assunto: Remarcação de consultas e exames em caso de mau tempo
Autor: Governo
Data de Entrada: 2025 – 04 – 21
Referência: 54.09.00 – N.º 287/XIII;
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp287.pdf

Assunto: Dívida estimada de 15 milhões de euros do Governo Regional aos enfermeiros do Serviço Regional de Saúde
Autor: Governo
Data de Entrada: 2025 – 04 – 21
Referência: 54.02.00 – N.º 291/XIII;
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp291.pdf

Assunto: Cancelamento das Consultas de Saúde Oral no Centro de Saúde de Velas
Autor: Governo
Data de Entrada: 2025 – 04 – 21
Referência: 54.06.05 – N.º 294/XIII;
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp294.pdf

Assunto: Centro de Saúde da Praia da Vitória sem Delegado de Saúde
Autor: Governo
Data de Entrada: 2025 – 04 – 21
Referência: 54.09.03 – N.º 296/XIII;
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp296.pdf

Assunto: Falta de segurança na rede viária da ilha do Pico
Autor: Governo

Data de Entrada: 2025 – 04 – 21
Referência: 54.09.06 – N.º 318/XIII;
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp318.pdf

Assunto: José Manuel Bolieiro falha promessa com o ensino profissional
Autor: Governo
Data de Entrada: 2025 – 04 – 21
Referência: 54.02.00 – N.º 319/XIII;
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp319.pdf

Assunto: Jovens Açorianos aguardam mais de um ano pelos pagamentos do Governo Regional no âmbito do programa "Qualifica Superior"
Autor: Governo
Data de Entrada: 2025 – 04 – 21
Referência: 54.02.00 – N.º 321/XIII;
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp321.pdf

Assunto: Transição dos assistentes operacionais para a nova carreira de técnicos auxiliares de saúde
Autor: Governo
Data de Entrada: 2025 – 04 – 21
Referência: 54.06.00 – N.º 329/XIII;
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp329.pdf

Assunto: Médicos de Família nos Açores
Autor: Governo
Data de Entrada: 2025 – 04 – 22
Referência: 54.06.00 – N.º 303/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp303.pdf

Assunto: Contabilização do tempo de serviço de enfermeiros com contrato Covid-19 nos Açores
Autor: Governo
Data de Entrada: 2025 – 04 – 22
Referência: 54.09.00 – N.º 311/XIII;
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp311.pdf

Assunto: Zona balnear do Ilhéu de Vila Franca do Campo com interdição a banhos em 2025
Autor: Governo
Data de Entrada: 2025 – 04 – 22
Referência: 54.03.02 – N.º 317/XIII;
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp317.pdf

Assunto: Aplicação de produto não identificado na via pública
Autor: Governo
Data de Entrada: 2025 – 04 – 24
Referência: 54.06.00 – N.º 323/XIII;
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp323.pdf

Assunto: Grua do Porto da Calheta novamente inoperacional
Autor: Governo
Data de Entrada: 2025 – 05 – 02
Referência: 54.02.05 – N.º 328/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp328.pdf

Assunto: Governo Regional continua incapaz de avançar com as obras de reordenamento do Porto da Calheta em São Jorge
Autor: Governo
Data de Entrada: 2025 – 05 – 02
Referência: 54.02.05 – N.º 332/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp332.pdf

Assunto: Impacto económico e social da pesca do Atum nos Açores
Autor: Governo
Data de Entrada: 2025 – 05 – 08
Referência: 54.02.00 – N.º 326/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp326.pdf

Assunto: Falta de manutenção na máquina de gelo no Porto do Varadouro
Autor: Governo
Data de Entrada: 2025 – 05 – 08
Referência: 54.02.07 – N.º 327/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp327.pdf

Assunto: Regulamento de tarifas da Portos dos Açores
Autor: Governo
Data de Entrada: 2025 – 05 – 16
Referência: 54.09.00– N.º 314/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp314.pdf

Assunto: Governo dos Açores deve tornar público com rigor e transparência os relatórios dos trabalhos técnicos do Serviço de Infraestruturas e Equipamentos do HDES, após o incêndio, para conhecimento efetivo dos danos
Autor: Governo
Data de Entrada: 2025 – 05 – 28
Referência: 54.02.02 – N.º 258/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp258.pdf

Assunto: Secretária Regional da Saúde sem autoridade política para resolver conflitos na Saúde dos Açores
Autor: Governo
Data de Entrada: 2025 – 05 – 28
Referência: 54.02.00 – N.º 263/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp263.pdf

Assunto: Documentos que suportaram a decisão do governo na opção pelo hospital modular em detrimento da recuperação imediata do Hospital do Divino Espírito Santo
Autor: Governo
Data de Entrada: 2025 – 05 – 28
Referência: 54.06.02 – N.º 264/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp264.pdf

Assunto: Atrasos no rastreio do cancro da mama representa retrocesso no combate ao cancro nos Açores
Autor: Governo
Data de Entrada: 2025 – 05 – 28
Referência: 54.02.00 – N.º 322/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp322.pdf

Assunto: Atrasos e incompetência do Governo Regional comprometem o direito dos açorianos a uma habitação digna
Autor: Governo
Data de Entrada: 2025 – 05 – 28
Referência: 54.02.00 – N.º 334/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp334.pdf

Assunto: Utilização de produtos tóxicos na via pública
Autor: Governo
Data de Entrada: 2025 – 05 – 28
Referência: 54.06.00 – N.º 340/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp340.pdf

Assunto: Falta de lugares nos aviões da SATA está a prejudicar a mobilidade dos florentinos
Autor: Governo
Data de Entrada: 2025 – 05 – 28

Referência: 54.02.08 – N.º 345/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp345.pdf

8- Informações:

Assunto: Ofício a comunicar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o exercício de outras atividades, nos termos do artigo 102.º do EPARAA
Proveniência: Márcia Goulart, Deputada do Grupo Parlamentar do PSD
Data de Entrada: 2025 – 04 – 09;

Assunto: Solicitação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de prorrogação de prazo para emissão de parecer da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 26/XIII/1.ª (GOV) - Adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 101/2023, de 31 de outubro, que aprova o regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros em táxi, até 14 de maio de 2025
Proveniência: Paulo Simões, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia
Data de Entrada: 2025 – 04 – 11;

Assunto: Ofício ref.ª A.18.01-43/2025, a acusar a receção e a agradecer a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, da comunicação informando que o Voto de protesto – Ao Governo da República por incumprimento dos apoios à Agricultura dos Açores, foi

encaminhado, em razão da matéria, para o Gabinete de S. Exa. o Ministro da Agricultura e Pescas
Proveniência: Pedro Perestrelo Pinto, Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Primeiro-Ministro de Portugal
Data de Entrada: 2025 – 04 – 11;

Assunto: Ofício ref.ª SST/1879/2025 a remeter a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Relatório n.º 02/2025 – FS/SRATC – Prestação de contas relativas aos anos de 2022 e 2023, pela ASCIG – Associação Sócio Cultural da Ilha Graciosa (Apuramento de responsabilidade financeira), aprovado em sessão de 10 de abril de 2025
Proveniência: João José Cordeiro de Medeiros, Subdiretor-Geral da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas
Data de Entrada: 2025 – 04 – 11;

Assunto: Ofício ref.ª SST/1881/2025 a remeter a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Relatório n.º 03/2025 – FS/SRATC – Prestação de contas relativas a 2023, pela SDVF – Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social de Vila Franca de Campo, S. A. (Apuramento de responsabilidade financeira), aprovado em sessão de 10 de abril de 2025
Proveniência: João José Cordeiro de Medeiros, Subdiretor-Geral da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas
Data de Entrada: 2025 – 04 – 11;

Assunto: Ofício ref.ª SST/1883/2025 a remeter a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para ulterior conhecimento, a verificação interna da Conta da Santa Catarina – Indústria

Conserveira, S.A., relativa a 2023, objeto de homologação em sessão de 10 de abril de 2025
Proveniência: João José Cordeiro de Medeiros, Subdiretor-Geral da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas
Data de Entrada: 2025 – 04 – 11;

Assunto: Ofício a comunicar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o exercício de outras atividades, nos termos do artigo 102.º do EPARAA
Proveniência: Andreia Costa, Deputada do Grupo Parlamentar do PS
Data de Entrada: 2025 – 04 – 14;

Assunto: Correio eletrónico a solicitar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a suspensão temporária do mandato de Deputado, pelo círculo eleitoral da ilha Terceira, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do EPARAA e do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, com efeitos a partir do dia 1 de maio de 2025, inclusive
Proveniência: Luís Miguel Vieira Leal, Deputado do Grupo Parlamentar do PS
Data de Entrada: 2025 – 04 – 14;

Assunto: Solicitação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de prorrogação de prazo para emissão de parecer do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 24/XIII/1.ª (CH) - Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 14/2002/A, de 12 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 38/2021/A, de 23 de dezembro, que aprova o regulamento do sistema tarifário dos portos da Região Autónoma dos Açores, até 17 de junho de 2025

Proveniência: Paulo Simões, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia
Data de Entrada: 2025 – 04 – 21;

Assunto: Ofício a informar Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que, na sua reunião de 22 de abril de 2025, a Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais deliberou admitir a Petição n.º 21/XIII/1.ª – Para pedido de revogação e alteração de legislação com vista a um melhor funcionamento na distribuição de almoço durante os períodos de férias e interrupções letivas
Proveniência: Sandra Costa Dias, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais
Data de Entrada: 2025 – 04 – 22;

Assunto: Ofício a comunicar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o exercício de outras atividades, nos termos do artigo 102.º do EPARAA
Proveniência: Ana Jorge, Deputada do Grupo Parlamentar do PSD
Data de Entrada: 2025 – 04 – 22;

Assunto: Ofício a comunicar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o exercício de outras atividades, nos termos do artigo 102.º do EPARAA
Proveniência: Flávio Soares, Deputado do Grupo Parlamentar do PSD
Data de Entrada: 2025 – 04 – 22;

Assunto: Ofício ref.ª O1.º_A, a remeter a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Decreto Legislativo

Regional n.º 8/2025 devidamente assinado, que foi enviado para publicação no Diário da República
Proveniência: António de Almeida da Costa Coelho, Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Representante da República para a Região Autónoma dos Açores
Data de Entrada: 2025 – 04 – 22;

Assunto: Ofício a comunicar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o exercício de outras atividades, nos termos do artigo 102.º do EPARAA
Proveniência: Joaquim Machado, Deputado do Grupo Parlamentar do PSD
Data de Entrada: 2025 – 04 – 24;

Assunto: Ofício a comunicar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o exercício de outras atividades, nos termos do artigo 102.º do EPARAA
Proveniência: Cecília Estácio, Deputada do Grupo Parlamentar do PSD
Data de Entrada: 2025 – 04 – 24;

Assunto: Ofício a solicitar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores prorrogação de prazo para emissão de parecer do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII/1.ª (PS) - Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores, até 29 de maio de 2025, da Proposta de Resolução n.º 7/XIII/1.ª (Mesa) - Apoio à cobertura informativa dos trabalhos do Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, até 14 de maio de 2025, e da Petição n.º 15/XIII/1.ª – Contra o regresso da sorte de varas aos Açores, até 23 de junho de 2025

Proveniência: Flávio Soares, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Data de Entrada: 2025 – 04 – 24;

Assunto: Ofício a comunicar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o exercício de outras atividades, nos termos do artigo 102.º do EPARAA
Proveniência: Pedro Neves, Deputado da Representação Parlamentar do PAN
Data de Entrada: 2025 – 04 – 24;

Assunto: Solicitação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de prorrogação de prazo para emissão de parecer dos Projetos de Decreto Legislativo Regional n.os 18/XIII/1.ª (BE) - Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico de Apoios a Atividades Culturais, 33/XIII/1.ª (CH) - Cria e regulamenta o cheque-dentista, ambos até 30 de junho de 2025, e 27/XIII/1.ª (IL) - Primeira alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2022/A, de 20 de outubro, que adapta o Estatuto do Antigo Combatente à Região Autónoma dos Açores, até 1 de julho de 2025, do Projeto de Resolução n.º 16/XIII/1.ª (PAN) - Estratégia Regional de Prevenção e Combate ao Suicídio, até 30 de junho de 2025 e da Petição n.º 11/XIII/1.ª – Pelo fim da discriminação entre docentes e pela dignificação do trabalho docente, até 30 de junho de 2025
Proveniência: Sandra Costa Dias, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais
Data de Entrada: 2025 – 04 – 24;

Assunto: Ofício a comunicar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o exercício de outras atividades, nos termos do artigo 102.º do EPARAA
Proveniência: Salomé Matos, Deputada do Grupo Parlamentar do PSD
Data de Entrada: 2025 – 04 – 24;

Assunto: Ofício a comunicar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o exercício de outras atividades, nos termos do artigo 102.º do EPARAA
Proveniência: Francisco Gaspar, Deputado do Grupo Parlamentar do PSD
Data de Entrada: 2025 – 04 – 28;

Assunto: Ofício a comunicar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o exercício de outras atividades, nos termos do artigo 102.º do EPARAA
Proveniência: Joana Pombo Tavares, Deputada do Grupo Parlamentar do PS
Data de Entrada: 2025 – 04 – 29;

Assunto: Ofício a comunicar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o exercício de outras atividades, nos termos do artigo 102.º do EPARAA
Proveniência: José Eduardo, Deputado do Grupo Parlamentar do PS
Data de Entrada: 2025 – 04 – 29;

Assunto: Ofício S/071/2025/XIII a informar Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que, na sequência da comunicação da suspensão do mandato do Deputado Luís Miguel Vieira Leal,

nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, do n.º 1 do artigo 33.º do EPARAA e do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto dos Deputados, a vaga será preenchida pelo candidato, Marco Euclides Lemos Martins, que já tem os poderes verificados
Proveniência: Andreia Cardoso, Presidente do Grupo Parlamentar do PS
Data de Entrada: 2025 – 04 – 29;

Assunto: Solicitação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de prorrogação de prazo para emissão de parecer da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 22/XIII/1.ª (GOV) - Adapta à Região Autónoma dos Açores o regime de execução do Acolhimento Familiar previsto no Decreto-Lei n.º 139/2019, de 16 de setembro, até 2 de junho de 2025
Proveniência: Sandra Costa Dias, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais
Data de Entrada: 2025 – 04 – 29;

Assunto: Ofício Ref.ª RPIL013/2025 a solicitar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o agendamento, para a sessão legislativa de maio de 2025 de uma interpelação ao Governo Regional a respeito dos setores Agroindustrial e Cooperativo da Região Autónoma dos Açores
Proveniência: Nuno Barata, Representação Parlamentar da IL
Data de Entrada: 2025 – 04 – 30;

Assunto: Ofício a comunicar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o exercício de outras atividades, nos termos do artigo 102.º do EPARAA

Proveniência: Russell Sousa, Deputado do Grupo Parlamentar do PS
Data de Entrada: 2025 – 04 – 30;

Assunto: Ofício a comunicar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o exercício de outras atividades, nos termos do artigo 102.º do EPARAA
Proveniência: Lubélio Mendonça, Deputado do Grupo Parlamentar do PS
Data de Entrada: 2025 – 05 – 02;

Assunto: Ofício a comunicar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o exercício de outras atividades, nos termos do artigo 102.º do EPARAA
Proveniência: António Lima, Deputado da Representação Parlamentar do BE
Data de Entrada: 2025 – 05 – 02;

Assunto: Solicitação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de prorrogação de prazo para emissão de parecer do Projeto de Resolução n.º 32/XIII/1.ª (PS) – Medidas de apoio à integração, formação e legalização dos Imigrantes nos Açores, até 7 de julho de 2025, dos Projetos de Decreto Legislativo Regional n. os 36/XIII (PS) - Regime de comparticipação de dispositivos médicos para a terapêutica da diabetes mellitus tipo 1, até 7 de julho de 2025 e 29/XIII (PS) - Procede à sétima alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 de julho, que aprovou o Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário, até 12 de julho de 2025
Proveniência: Sandra Costa Dias, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais
Data de Entrada: 2025 – 05 – 06;

Assunto: Ofício a informar Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que, na sua reunião de 6 de maio de 2025, a Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais deliberou admitir a Petição n.º 22/XIII/1.ª – Pela manutenção da gestão pública do Complexo Desportivo do Lajedo e pela sua dedicação exclusiva ao Desporto Escolar e à formação de jovens atletas
Proveniência: Sandra Costa Dias, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais
Data de Entrada: 2025 – 05 – 07;

Assunto: Ofício a informar Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que, na sua reunião de 9 de maio de 2025, a Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável deliberou admitir a Petição n.º 23/XIII/1.ª – Pela manutenção da gestão pública do Complexo Desportivo do Lajedo e pela sua dedicação exclusiva ao Desporto Escolar e à formação de jovens atletas Em defesa de pesca com salto e vara no mar dos Açores
Proveniência: Flávio Soares, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Data de Entrada: 2025 – 05 – 09;

Assunto: Ofício a solicitar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores prorrogação de prazo para emissão de parecer da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 28/XIII/1.ª (GOV) - Estabelece o regime geral de prevenção e gestão de resíduos na Região Autónoma dos Açores, até 17 de junho de 2025, e da Petição n.º 9/XIII/1.ª –

Criação de condições para Salvar a Praia do Monte Verde e a Levada da Condessa na Ribeira Grande, até 17 de junho de 2025
Proveniência: Flávio Soares, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Data de Entrada: 2025 – 05 – 09;

Assunto: Ofício a solicitar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o agendamento para a sessão legislativa de maio de 2025 de um debate de urgência sobre "O combate às dependências químicas e tecnológicas – o que temos feito ou podemos fazer?"
Proveniência: José Pacheco, Presidente do Grupo Parlamentar do CH
Data de Entrada: 2025 – 05 – 13;

Assunto: Ofício a solicitar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores prorrogação de prazo para emissão de parecer dos Projetos de Decreto Legislativo Regional n. os 32/XIII/1.ª (PS) - Cria a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública Regional dos Açores (CReSAPRA), procedendo à reforma dos procedimentos de recrutamento e seleção para a Administração Regional Autónoma, até 28 de maio de 2025 e 34/XIII/1.ª (BE) - Reconhecimento do tempo de serviço dos trabalhadores integrados no SRS ao abrigo do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A, de 24 de junho, até 18 de junho de 2025, da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 29/XIII/1.ª (GOV) - Cria a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública Regional dos Açores (CReSAPRA) e procede à quinta alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 29 de maio, que adapta à Região o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do

Estado, até 16 de junho de 2025, e da Petição n.º 17/XIII – Solicitação de Medidas Restritivas à Compra e Venda de Propriedades por Estrangeiros, até 18 de junho de 2025

Proveniência: José Ávila, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Política Geral

Data de Entrada: 2025 – 05 – 15;

Assunto: Of, Gp295-XIII, remetido por correio eletrónico a solicitar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a suspensão temporária do mandato de Deputada, pelo círculo eleitoral de S. Jorge, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, com efeitos a partir do dia 17 de maio de 2025, até ao dia 26 de maio, inclusive

Proveniência: Catarina Oliveira Cabeceiras, Deputada do Grupo Parlamentar do CDS-PP

Data de Entrada: 2025 – 05 – 16;

Assunto: Correspondência remetida por correio eletrónico a comunicar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que, por se encontrar na situação prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 101.º do EPRAAA, solicita a suspensão do mandato de Deputado, pelo círculo eleitoral da ilha de S. Jorge

Proveniência: Luís Virgílio de Sousa da Silveira, candidato do Grupo Parlamentar do CDS-PP

Data de Entrada: 2025 – 05 – 16;

Assunto: Of. Gp295-XIII, remetido por correio eletrónico a informar Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos

Açores que, em caso de aceitação do pedido formulado, a vaga será preenchida pelo candidato Jorge Miguel Azevedo Paiva, com efeitos em igual período
Proveniência: Catarina Oliveira Cabeceiras, Presidente do Grupo Parlamentar do CDS-PP
Data de Entrada: 2025 – 05 – 16;

Assunto: Correspondência remetida por correio eletrónico a solicitar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a suspensão temporária por motivo relevante do mandato de Deputado, pelo círculo eleitoral de S. Miguel, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do EPRAA e da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, por um período de dez dias, a partir do dia 19 de maio de 2025, inclusive
Proveniência: Gualberto Costa Rita, Deputado do Grupo Parlamentar do PS
Data de Entrada: 2025 – 05 – 19;

Assunto: Of. S/076/2025/XIII, remetido por correio eletrónico a informar Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que, na sequência da comunicação da substituição temporária por motivo relevante do Deputado Gualberto Costa Rita, a vaga será preenchida pelo candidato Flávio Miguel da Ponte Pacheco, com efeitos em igual período e que o candidato já tem os poderes verificados
Proveniência: Andreia Cardoso, Presidente do Grupo Parlamentar do PS
Data de Entrada: 2025 – 05 – 19;

Assunto: Correspondência remetida por correio eletrónico a comunicar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que renuncia, com efeitos à presente data, ao exercício do cargo de Relator da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares,

Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Proveniência: Luís Soares, Deputado do Grupo Parlamentar do PSD
Data de Entrada: 2025 – 05 – 19;

Assunto: Correspondência remetida por correio eletrónico a comunicar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a indicação da Deputada Ana Maria dos Santos Silva e Jorge para Relatora da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, bem como a remeter o termo de aceitação devidamente assinado
Proveniência: João Bruto da Costa, Presidente do Grupo Parlamentar do PSD
Data de Entrada: 2025 – 05 – 19;

Assunto: Solicitação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de prorrogação de prazo para emissão de parecer do Projeto de Resolução n.º 28/XIII/1.ª (PAN) – Acesso à Interrupção Voluntária da Gravidez (IVG), até 15 de julho de 2025
Proveniência: Sandra Costa Dias, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais
Data de Entrada: 2025 – 05 – 19;

Assunto: Ofício a solicitar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores prorrogação de prazo para emissão de parecer da Proposta de Resolução n.º 7/XIII/1.ª (Mesa) - Apoio à cobertura informativa dos trabalhos do Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, até 13 de junho de 2025

Proveniência: Flávio Soares, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Data de Entrada: 2025 – 05 – 19;

Assunto: Ofício ref.ª 59418142 remetido a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com pedido de autorização para que a Senhora Deputada Marlene Andrea Martins Oliveira Damião de Medeiros, possa ser ouvida na qualidade de testemunha, no âmbito do Processo Comum (Tribunal Coletivo) 2386/24.2PBPDL, que corre termos no Tribunal da Comarca dos Açores – Juízo Central Cívico e Criminal de Ponta delgada – Juiz 1
Proveniência: Manuela Flores, Meritíssima Juiz de Direito
Data de Entrada: 2025 – 05 – 20;

Assunto: Of. SAI/SRAPC/2025/155/JMP, solicitando remetido a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores com pedido de urgência sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 30/XIII/1.ª (GOV) - Estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico da Região Autónoma dos Açores, adaptando o regime previsto no Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro
Proveniência: João Manuel Dias Alferes das Pedras, Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades
Data de Entrada: 2025 – 05 – 22;

Assunto: Correio eletrónico a remeter a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o Parecer do Conselho

de Opinião ao Relatório e Contas da RTP, SA de 2024, solicitando que do mesmo seja dado conhecimento à Comissão Parlamentar respetiva
Proveniência: José Lourenço, Representante da Região no Conselho de Opinião da RTP, SA
Data de Entrada: 2025 – 05 – 23;

Assunto: Solicitação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de prorrogação de prazo para emissão de parecer do Projeto de Resolução n.º 33/XIII/1.ª (BE) – Recomenda ao Governo Regional que diligencie no sentido de garantir a organização dos serviços de obstetrícia/ginecologia dos Hospitais da Região para que o acesso à IVG não seja prejudicado pelo exercício de objeção de consciência, até 22 de julho de 2025
Proveniência: Sandra Costa Dias, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais
Data de Entrada: 2025 – 05 – 23;

Assunto: Ofício ref.ª 154/2025, a remeter a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, cópia do Voto de Pesar pelo falecimento do Papa Francisco, aprovado por unanimidade na reunião do dia 28 de abril de 2025
Proveniência: Maria Teresa Fortuna de Faria Ribeiro Cândido, Presidente da Assembleia Municipal da Horta
Data de Entrada: 2025 – 05 – 23;

Assunto: Solicitação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de prorrogação de prazo para emissão de

parecer do Projeto de Resolução n.º 38/XIII/1.ª (PAN) – Implementação de Salas de Consumo Assistido de Drogas, até 25 de junho de 2025
Proveniência: Sandra Costa Dias, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais
Data de Entrada: 2025 – 05 – 26;

Assunto: Of. SAI/SRAPC/2025/158/JMP remetido a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores com pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII/1.ª (GOV) - Procede à segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 12/2022/A de 25 de maio, que estabelece o sistema de incentivos financeiros para a aquisição de sistemas fotovoltaicos, designado SOLENERGE
Proveniência: João Manuel Dias Alferes das Pedras, Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades
Data de Entrada: 2025 – 05 – 27;

Assunto: Correspondência remetida por correio eletrónico a solicitar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a suspensão temporária por motivo relevante do mandato de Deputado, pelo círculo eleitoral da ilha de Santa Maria, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do EPRAA e da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, por um período de dez dias, a partir do dia 29 de maio de 2025, inclusive
Proveniência: João Vasco do Monte Ferreira Pereira da Costa, Deputado do Grupo Parlamentar do PS
Data de Entrada: 2025 – 05 – 27;

Assunto: Of. S/078/2025/XIII, remetido por correio eletrónico a informar Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que, na sequência da comunicação da substituição temporária por motivo relevante do Deputado João Vasco do Monte Ferreira Pereira da Costa, a vaga será preenchida pelo candidato Henrique Miguel Couto Melo, com efeitos em igual período e que o candidato já tem os poderes verificados
Proveniência: Andreia Cardoso, Presidente do Grupo Parlamentar do PS
Data de Entrada: 2025 – 05 – 27;

Assunto: Ofício remetido por correio eletrónico a solicitar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o agendamento, para a sessão legislativa de junho de 2025 de um Debate de Urgência sobre "O combate às dependências químicas e tecnológicas – o que temos feito ou podemos fazer?"
Proveniência: José Pacheco, Presidente do Grupo Parlamentar do CH
Data de Entrada: 2025 – 05 – 27;

Assunto: Correspondência remetida por correio eletrónico a solicitar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores prorrogação da substituição temporária por motivo relevante do mandato de Deputado, pelo círculo eleitoral de S. Miguel, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do EPRAA e da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, por um período de dez dias, a partir do dia 29 de maio de 2025, inclusive
Proveniência: Gualberto Costa Rita, Deputado do Grupo Parlamentar do PS
Data de Entrada: 2025 – 05 – 28;

Assunto: Ofício a informar Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que, na sua reunião de 27 de maio de 2025, a Comissão Especializada Permanente de Política Geral deliberou admitir a Petição n.º 24XIII – Equiparação dos Técnicos Superiores de RSI das IPSS aos da Administração Pública Regional dos Açores
Proveniência: José Manuel Ávila, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Política Geral
Data de Entrada: 2025 – 05 – 28;

Assunto: Ofício a informar Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que, na sua reunião de 27 de maio de 2025, a Comissão Especializada Permanente de Política Geral deliberou admitir a Petição n.º 25XIII – Revisão das tabelas salariais das IPSS e Santas Casas da Misericórdia
Proveniência: José Manuel Ávila, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Política Geral
Data de Entrada: 2025 – 05 – 28;

Assunto: Ofício a solicitar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores prorrogação de prazo por 30 dias para emissão de parecer do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 32/XIII/1.ª (PS) - Cria a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública Regional dos Açores (CReSAPRA), procedendo à reforma dos procedimentos de recrutamento e seleção para a Administração Regional Autónoma e da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 29/XIII/1.ª (GOV) - Cria a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública Regional dos Açores (CReSAPRA) e procede à quinta alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 29 de maio, que

adapta à Região o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado
Proveniência: José Manuel Ávila, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Política Geral
Data de Entrada: 2025 – 05 – 28;

Assunto: Solicitação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de prorrogação de prazo para emissão de parecer da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 22/XIII/1.ª (GOV) – Adapta à Região Autónoma dos Açores o regime de execução do Acolhimento Familiar previsto no Decreto-Lei n.º 139/2019, de 16 de setembro, até 2 de julho de 2025
Proveniência: Sandra Costa Dias, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais
Data de Entrada: 2025 – 05 – 28;

Assunto: Of. Gp300-XIII, remetido por correio eletrónico a solicitar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a suspensão temporária do mandato de Deputada, pelo círculo eleitoral de S. Jorge, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, com efeitos a partir do dia 30 de maio de 2025, até ao dia 8 de junho de 2025, inclusive
Proveniência: Catarina Oliveira Cabeceiras, Deputada do Grupo Parlamentar do CDS-PP
Data de Entrada: 2025 – 05 – 30;

Assunto: Correspondência remetida por correio eletrónico a comunicar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos

Açores que, por se encontrar na situação prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 101.º do EPRAAA, solicita a suspensão do mandato de Deputado, pelo círculo eleitoral da ilha de S. Jorge

Proveniência: Luís Virgílio de Sousa da Silveira, candidato do Grupo Parlamentar do CDS-PP

Data de Entrada: 2025 – 05 – 30;

Assunto: Of. Gp300-XIII, remetido por correio eletrónico a informar Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que, em caso de aceitação do pedido formulado, a vaga será preenchida pelo candidato Jorge Miguel Azevedo Paiva, com efeitos em igual período

Proveniência: Catarina Oliveira Cabeceiras, Presidente do Grupo Parlamentar do CDS-PP

Data de Entrada: 2025 – 05 – 30.

9- **Relatórios:**

Assunto: Nos termos do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data de Entrada: 2025 – 05 – 20;

http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI21644.pdf

Assunto: Sobre o Projeto de Decreto-Lei que - Altera o Regime Geral da Gestão de Resíduos completando a transposição da Diretiva (EU) 2018/581 - MAEN - (Reg. DL 175/XXIV/2025) - Audição n.º 37/XIII/1.ª - GR

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Data de Entrada: 2025 – 04 – 22;

Assunto: Sobre verificação de impedimentos e incompatibilidades do Deputado Luís Carlos Correia Garcia
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Data de Entrada: 2025 – 04 – 28;
http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI21536.pdf

Assunto: Sobre verificação de impedimentos e incompatibilidades do Deputado João António Mendes de Mendonça
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Data de Entrada: 2025 – 04 – 28;
http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI21539.pdf

Assunto: Sobre verificação de impedimentos e incompatibilidades da Deputada Marta Ávila de Matos
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Data de Entrada: 2025 – 04 – 28;
http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI21537.pdf

Assunto: Sobre verificação de impedimentos e incompatibilidades da Deputada Patrícia Maria Melo Miranda

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Data de Entrada: 2025 – 04 – 28;
http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI21538.pdf

Assunto: Sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 25/XIII/1.ª (GOV) – Estabelece o regime jurídico da avaliação do impacte e do licenciamento ambiental
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Data de Entrada: 2025 – 04 – 28;
http://base.alra.pt:82/iniciativas/comissao/XIIICPpDLR025.pdf

Assunto: Sobre a Petição n.º 13/XIII/1.ª – Não ao uso do Glifosato em zonas públicas nos Açores
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Data de Entrada: 2025 – 04 – 28;
http://base.alra.pt:82/Peticao_Abaixo/XIIIpare3239.pdf

Assunto: Sobre a Petição n.º 12/XIII/1.ª – Pela proteção e requalificação da Praia Formosa, ilha de Santa Maria
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Data de Entrada: 2025 – 05 – 09;
http://base.alra.pt:82/Peticao_Abaixo/XIIIpare2634.pdf

Assunto: Sobre verificação de impedimentos e incompatibilidades do Deputado Pedro Miguel Vicente Neves
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Data de Entrada: 2025 – 05 – 12;
http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI21597.pdf

Assunto: Sobre verificação de impedimentos e incompatibilidades do Deputado José Joaquim Ferreira Machado
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Data de Entrada: 2025 – 05 – 12;
http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI21594.pdf

Assunto: Sobre verificação de impedimentos e incompatibilidades da Deputada Andreia Martins Cardoso da Costa
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Data de Entrada: 2025 – 05 – 12;
http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI21591.pdf

Assunto: Sobre verificação de impedimentos e incompatibilidades da Deputada Ana Maria dos Santos Silva e Jorge
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Data de Entrada: 2025 – 05 – 12;
http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI21592.pdf

Assunto: Sobre verificação de impedimentos e incompatibilidades da Deputada Cecília Maria Soares Estácio
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Data de Entrada: 2025 – 05 – 12;
http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI21595.pdf

Assunto: Sobre verificação de impedimentos e incompatibilidades do Deputado Flávio da Silva Soares
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Data de Entrada: 2025 – 05 – 12;
http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI21593.pdf

Assunto: Sobre a Anteproposta de Lei n.º 9/XIII/1.ª (BE) – Décima alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, na sua redação atual
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Data de Entrada: 2025 – 05 – 14
http://base.alra.pt:82/iniciativas/comissao/XIIICAPpL009.pdf

Assunto: Sobre verificação de impedimentos e incompatibilidades da Deputada Joana Pombo Sousa Tavares
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Data de Entrada: 2025 – 05 – 30;
http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI21681.pdf

Assunto: Sobre verificação de impedimentos e incompatibilidades do Deputado António Manuel Raposo Lima
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Data de Entrada: 2025 – 05 – 30;
http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI21680.pdf

Assunto: Sobre verificação de impedimentos e incompatibilidades do Deputado Lubélio de Fraga Mendonça
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Data de Entrada: 2025 – 05 – 30;
http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI21679.pdf

Assunto: Sobre verificação de impedimentos e incompatibilidades do Deputado Russell Michael Sousa
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Data de Entrada: 2025 – 05 – 30;
http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI21678.pdf

Assunto: Sobre verificação de impedimentos e incompatibilidades do Deputado José Gabriel Freitas Eduardo
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Data de Entrada: 2025 – 05 – 30;
http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI21677.pdf

Assunto: Sobre verificação de impedimentos e incompatibilidades do Deputado Francisco Manuel Raposo Gaspar
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Data de Entrada: 2025 – 05 – 30;
http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI21676.pdf

Assunto: Sobre verificação de impedimentos e incompatibilidades da Deputada Maria Salomé Dias de Matos
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Data de Entrada: 2025 – 05 – 30;
http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI21675.pdf

Assunto: Sobre o pedido de autorização e levantamento de impedimento legal para que a Deputada Marlene Andrea Martins Oliveira Damião de Medeiros possa prestar depoimento, na qualidade de testemunha, no âmbito do Processo Comum (Tribunal Coletivo) 2386/24.2PBPDL
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Data de Entrada: 2025 – 05 – 30;
http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI21682.pdf

Assunto: Nos termos do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Política Geral
Data de Entrada: 2025 – 05 – 21;

http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI21648.pdf

Assunto: Sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 30/XIII/1.ª (BE) – Dignificação e Valorização dos Assistentes Técnicos da Subdireção Regional dos Transportes Terrestres dos Açores
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Política Geral
Data de Entrada: 2025 – 05 – 15;
http://base.alra.pt:82/iniciativas/comissao/XIIICPjDLR030.pdf

Assunto: Sobre a Petição n.º 19/XIII/1.ª – 35 horas semanais para todos os trabalhadores açorianos
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Política Geral
Data de Entrada: 2025 – 05 – 15;
http://base.alra.pt:82/Peticao_Abaixo/XIIIpare800.pdf

Assunto: Sobre a Petição n.º 17/XIII – Solicitação de Medidas Restritivas à Compra e Venda de Propriedades por Estrangeiros
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Política Geral
Data de Entrada: 2025 – 05 – 28;
http://base.alra.pt:82/Peticao_Abaixo/XIIIpare666.pdf

Assunto: Nos termos do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais
Data de Entrada: 2025 – 05 – 19;
http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI21637.pdf

Assunto: Sobre a Anteproposta de Lei n.º 10/XIII/1.ª (CH) – Alteração ao Código do Direito de Autor dos Direitos Conexos
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais
Data de Entrada: 2025 – 05 – 14;
http://base.alra.pt:82/iniciativas/comissao/XIIICAPpL010.pdf

Assunto: Sobre a Petição n.º 11/XIII/1.ª – Pelo fim da discriminação entre docentes e pela dignificação do trabalho docente
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais
Data de Entrada: 2025 – 05 – 15;
http://base.alra.pt:82/Peticao_Abaixo/XIIIpare2360.pdf

Assunto: Sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 33/XIII/1.ª (CH) – Cria e regulamenta o cheque-dentista
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais
Data de Entrada: 2025 – 05 – 27.
http://base.alra.pt:82/iniciativas/comissao/XIIICPjDLR033.pdf

Assunto: Nos termos do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Economia
Data de Entrada: 2025 – 05 – 16;
http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI21629.pdf

Assunto: Sobre a Petição n.º 10/XIII/1.ª – Recomendar ao Governo a recuperação urgente das Termas do Varadouro
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Economia
Data de Entrada: 2025 – 05 – 07;

http://base.alra.pt:82/Peticao_Abaixo/XIIIpare2354.pdf

Assunto: Sobre o Projeto de Resolução n.º 36/XIII/1.ª (CH) – Recomenda ao Governo Regional dos Açores que determine a cessação da repartição da pesca da espécie de goraz pelo conjunto de embarcações de cada uma das nove ilhas
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Economia
Data de Entrada: 2025 – 05 – 16;
http://base.alra.pt:82/iniciativas/iniciativas/XIIIEPjR036.pdf

Assunto: Sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 26/XIII/1.ª (GOV) – Adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 101/2023, de 31 de outubro, que aprova o regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros em táxi
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Economia
Data de Entrada: 2025 – 05 – 30;
http://base.alra.pt:82/iniciativas/comissao/XIIICPpDLR026.pdf

Diários e Separatas:

Estão presentes nesta Sessão Plenária o Diário n.º 46/XIII e a Separata 24/XIII.